



# PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 CHCF

**VERSÃO 3.0** 

Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF

Data: 28/02/2020

Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF

Aprovado pelo Conselho Executivo:

Data atualização: 04/2021

Data de aprovação:

### Índice

Pream	BUIO	⊥
1.	Enquadramento	2
2.	Medidas de prevenção e controlo da infeção COVID-19	2
2.1.	Estratégias básicas de prevenção do controlo da infeção	2
2.2.	Equipamento de proteção individual	3
3.	Abordagem de caso de COVID-19 e critérios de alta clínica de caso confirmado	4
3.1.	Definição de caso de COVID-19	4
3.1.1.	Critérios clínicos	4
3.1.2.	Critérios epidemiológicos	4
3.1.3.	Critérios imagiológicos	4
3.1.4.	Critérios laboratoriais	5
3.2.	Classificação do Caso de COVID-19:	5
3.3.	Áreas de Isolamento	5
3.3.1. proteç	Identificação das áreas de isolamento, circuitos de saída para o exterior e localização dos kits ão Coronavírus	
3.4.	Abordagem de um caso de COVID-19	7
3.5.	Orientação de um caso de COVID-19	8
3.6.	Critérios de fim das medidas de isolamento	11
3.7.	Critérios de alta clínica	12
4.	Medidas gerais para internamento de doentes em hospitais psiquiátricos	13
5.	Estratégia adotada no CHCF para a garantia de continuidade de serviços	14
6.	Estratégias gerais de prevenção do controlo da infeção adotadas no CHCF	17
6.1.	Infraestruturas, instalações e equipamentos	17
6.2.	Espaços de refeição dos colaboradores	18
6.3.	Zona de registo biométrico	18
6.4.	Vestiários de colaboradores	19
6.5.	Serviço de Gestão de Doentes	19
6.6.	Serviço de Aprovisionamento e armazém	19
6.7.	Serviço de Instalação e Equipamentos	19
6.8.	Biblioteca	20
6.9.	Medidas específicas aplicadas aos colaboradores	20
6.10.	Entrada no CHCF de pessoas provenientes do exterior	21
6.11.	Parque José Avides Moreira	22
6.11.1	. Circuitos dos utilizadores do PAM	23

6.12. Fornecedores	23
6.12.1. Circuitos dos fornecedores para Serviços de Aprovisionamento e Farmacêuticos	23
6.12.2. Fornecedor de Serviço Externo de Alimentação	24
6.13. Roupa e bens entregues pelos familiares	24
6.14. Medidas específicas aplicadas aos doentes	25
6.14.1. Saídas ao exterior	27
6.15. Utilização de máscara cirúrgica	28
6.15.1. Procedimentos para a distribuição de máscara cirúrgica aos colaboradores	30
6.15.2. Procedimentos para a distribuição de máscara cirúrgica a pessoas externas ao CHCF	30
6.15.3. Uso racional e adequado de EPI	31
6.15.4. Minimização da necessidade de EPI	32
6.16. Medição da temperatura	32
6.16.1. Procedimentos para medição da temperatura aos colaboradores	32
6.16.2. Procedimentos para medição da temperatura a pessoas externas ao CHCF	33
6.17. Circuito de entrada e saída de colaboradores	33
6.18. Circuito alternativos em situação de isolamento e/ou quarentena	34
6.18.1. Utilização dos elevadores	34
6.19. Atividade dos Serviços Farmacêuticos	35
6.19.1. Promoção da literacia da equipa	35
6.19.2. Definição da atividade essencial e prioritária	35
6.19.3. Seleção e aquisição de medicamentos e produtos de saúde	36
6.19.4. Receção de mercadorias	36
6.19.5. Distribuição	36
6.19.6. Reposição dos kits de proteção e limpeza COVID-19	37
6.19.7. Precauções a adotar na administração de gases medicinais a casos suspeitos ou confirm COVID-19 37	ados de
6.20. Mitigação da transmissão da infeção nas enfermarias	37
6.21. Atividades do Serviço de Terapia Ocupacional	40
6.22. Consulta Externa	40
6.22.1. Procedimentos gerais para a atividade da Consulta Externa	41
6.22.2. Triagem prévia à consulta	43
6.22.3. Procedimentos na consulta: antes da consulta	43
6.22.4. Procedimentos na consulta: durante a consulta	44
6.22.5. Procedimentos na consulta: após a consulta	44
6.22.6. Equipamento de proteção individual	44
6.22.7. Limpeza e desinfeção	44
6.23. Informar e formar os colaboradores	44

7.	Procedimento para transporte em veículos da SCMP	45
7.1.	Limpeza e desinfeção dos veículos	46
8.	Procedimento para distribuição de dinheiro de bolso aos doentes	47
8.1.	Organização, planeamento e distribuição do dinheiro de bolso aos doentes no SGD	47
8.1.1.	Distribuição da verba	47
9.	Procedimentos do Serviço de Alimentação	49
10.	Implementação de quarentena numa enfermaria	51
10.1.	Quando é que uma enfermaria fica em quarentena	51
10.2.	Procedimentos de uma enfermaria em quarentena	52
10.3.	Lavagem regular das mãos	53
10.4.	Evitar a partilha de alimentos e equipamentos	53
10.5.	Limpeza e desinfeção de superfícies	54
10.6.	Resíduos	55
10.7.	Monitorização dos sintomas	55
11.	Limpeza e higienização do espaço e equipamentos	57
11.1.	Características de transmissão e prevenção da doença	57
11.2.	Superfícies críticas na transmissão da COVID-19	57
11.3.	Medidas gerais	58
11.4.	Técnicas de limpeza	58
11.5.	Materiais de limpeza	59
11.6.	Frequência de limpeza	59
11.7.	Produtos de limpeza e desinfeção	60
11.8.	Uso de equipamentos de proteção individual pelos profissionais de limpeza	60
11.9.	Limpeza e desinfeção de áreas comuns	61
11.9.1	. Instalações sanitárias	61
11.9.2	. Áreas de preparação e confeção de alimentos	62
	. Limpeza e desinfeção de área de isolamento ou coorte onde esteve uma pessoa suspeita ou mada de COVID-19	62
11.9.4	. Limpeza e desinfeção de superfícies que contenham sangue ou outros produtos orgânicos	64
11.10.	Descontaminação do material e equipamento	64
11.11.	Procedimento para manutenção dos tapetes de desinfeção de calçado	65
12.	Procedimentos para tratamento da roupa no CHCF	66
12.1.	Manuseamento seguro da roupa	66
12.2.	Sistema de identificação da roupa pessoal dos doentes	67
12.3.	Tratamento da roupa dos doentes pelo FSE	67
12.4.	Tratamento da roupa dos doentes pelo Serviço de Tratamento de Roupa do CHCF	68
12.5.	Tratamento do fardamento dos colaboradores pelo FSE	70

12.6.	Tratamento da roupa de um caso possível, provável ou confirmado COVID-19	70
12.7.	Higienização e limpeza do espaço	.71
13.	Resíduos hospitalares	.72
13.1.	Resíduos alimentares	.73
13.2.	Recolha e transporte dos resíduos no CHCF	.74
14.	Estratégia nacional de testes para SARS-CoV-2	75
14.1.	Diagnóstico em doentes com suspeita de infeção por SARS-CoV-2	77
14.2.	Diagnóstico em contactos de alto e baixo risco com caso confirmado	77
14.3.	Rastreios em Unidades de Saúde e em populações vulneráveis	78
14.4.	Diagnóstico laboratorial	.80
14.5.	Colheita de produtos biológicos	80
14.6.	Condições de segurança no acondicionamento e transporte de produtos biológicos	.81
14.7.	Operacionalização da utilização dos Testes Rápidos de Antigénio (TRAg) no CHCF	.82
15.	Cuidados post mortem	.86
15.1.	Procedimentos gerais perante a ocorrência de um óbito	.86
15.2.	Abordagem do óbito	.87
	Procedimentos de encaminhamento para autópsia a pessoas com suspeita ou confirmação de por SARS-CoV-2/COVID-19	88
	Medidas específicas para os profissionais que cuidam do corpo de pessoas com suspeita ou mação de infeção por SARS-CoV-2 /COVID-19	89
15.5.	Preparação e acondicionamento do corpo	89
15.6.	Transporte do corpo	.90
15.7.	Preparação e realização do funeral	.90
16.	Ofícios religiosos	.91
16.1.	Recomendações a adotar no âmbito da celebração dos ofícios religiosos na capela do CHCF	.91
17.	Rastreio de contactos	.93
17.1.	Definição de contacto	.93
17.2.	Abordagem de contacto	.94
17.3.	Contactos com exposição de alto risco	.94
17.4.	Contactos com exposição de baixo risco	.95
17.5.	Classificação de contactos de COVID-19	.96
17.5.1	. Exposição de alto risco	.96
17.5.2	. Exposição de baixo risco	97
18.	Projeto de formação de operador de jardinagem 2020/2021	98
18.1.	Procedimento	98
18.1.1	. Circuitos de entrada e saída do edifício A3	.98
18.1.2	. Medidas gerais de prevenção de transmissão da infeção COVID-19	98

18.1.3	. Medidas específicas por espaço	98
18.1.4	. Abordagem caso suspeito de COVID-19	.100
19.	Centro de Dia para Doentes de Alzheimer e outras Demências S. João de Deus	.101
19.1.	Plano de contingência para o CDA	.102
19.1.1	. Abordagem de um caso de COVID-19	.103
19.1.2	. Equipamento de proteção individual	. 104
19.1.3	. Identificação da área de isolamento e localização dos kits proteção Coronavírus	.105
19.1.4	. Estratégias de prevenção do controlo da infeção	.106
19.1.5	. Preparação prévia à abertura da resposta social CDA	. 107
19.1.6	. Medidas gerais	.108
19.1.7	. Acesso às instalações do CDA	.109
19.1.8	. Espaços e medidas de prevenção do risco de contaminação	.110
19.1.9	. Refeições	.111
19.1.1	O.Regresso e admissão de novos utentes	.111
19.1.1	1.Condições do transporte de utentes	.112
19.1.1	2.Limpeza e higienização do espaço e equipamentos	.113
19.1.1	3.Resíduos	.114
19.1.1	4.Informação, formação e treino	.114
19.1.1	5.Atendimento aos familiares	.115
20.	Plano de operacionalização de visitas no CHCF	.117
20.1.	Aspetos gerais	.117
20.2.	Aspetos relacionados com a instituição	.118
20.3.	Aspetos relacionados com os visitantes	.118
20.4.	Visitas a doentes acamados	.119
20.5.	Circuito de doentes	.120
20.6.	Circuito de visitas	.120
21.	Requisitos para a gestão de um possível surto COVID-19 no CHCF	.122
ANEXO	OS	.124

#### Glossário

AAM - Auxiliar de Ação Médica

ADR-SU - Área dedicada a doentes com suspeita de infeção respiratória aguda nos serviços de urgência

CDA - Centro de Dia de Alzheimer

CE - Conselho Executivo

CHCF - Centro Hospitalar Conde Ferreira

CHUSJ - Centro Hospitalar Universitário de São João

CPO - Comissão Permanente de Observação

CTT - CTT Correios de Portugal SA

DGS - Direção Geral de Saúde

DRHFP - Departamento de Recursos Humanos e Formação Profissional

ECDC - Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças

EPI - Equipamento de proteção individual

FSE - Fornecedores de Serviços Externos

GCL-PPCIRA - Grupo de Coordenação Local do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos

HP - Hospital da Prelada

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica de Portugal

OMS - Organização Mundial de Saúde

SABA – Solução antissética de base alcoólica

SF - Serviços Farmacêuticos

SGD - Serviço de Gestão de Doentes

SU - Serviços de urgência



#### Preâmbulo

A COVID-19 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia, no dia 11 de março de 2020. A 18 de março de 2020 foi decretado o Estado de Emergência Nacional, nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março. Neste contexto, foram adotadas várias medidas para conter a expansão por SARS-CoV-2, quer a nível nacional, quer a nível mundial.

O Grupo de Coordenação Local — Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (GCL-PPCIRA) do Centro Hospitalar Conde Ferreira (CHCF), órgão de apoio técnico do Conselho Executivo (CE), elaborou um Plano de Contingência COVID-19, para o CHCF, baseado nas Normas, Orientações e Informações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), que entrou em vigor a 4 de março de 2020, de forma a responder a este novo cenário de pandemia. Este plano foi autorizado pelo CE e divulgado a toda a comunidade hospitalar.

O documento, até à data, sofreu diversas atualizações, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 e das várias orientações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Assim, apresenta-se a versão 3.0 do referido Plano de Contingência COVID-19 do CHCF com as alterações efetuadas assinaladas com a cor verde.

Este documento pode ser atualizado a qualquer momento, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 e das orientações emanadas pelas Autoridades de Saúde. As situações não previstas neste procedimento deverão ser avaliadas caso a caso.



#### 1. Enquadramento

O Plano de Contingência COVID-19 contempla os procedimentos a adotar para prevenção da transmissão da infeção por SARS-CoV-2, no CHCF.

#### 2. Medidas de prevenção e controlo da infeção COVID-19

De acordo com a informação disponível¹ considera-se que a COVID-19 se pode transmitir:

- Por gotículas respiratórias quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala (partículas superiores a 5 mícron);
- Por contacto direto com secreções infeciosas;
- Pelos aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 mícron).

#### 2.1. Estratégias básicas de prevenção do controlo da infeção

São estratégias básicas do controlo da infeção:

- Afixação de cartazes informativos;
- Utilização de máscara cirúrgica;
- Etiqueta respiratória;
- Distanciamento físico de, pelo menos, 2 metros;
- Higienização e desinfeção frequente das mãos;
- Perante um caso suspeito, colocar de imediato o doente na área de isolamento definida no respetivo Plano de Contingência;
- Aplicar as Precauções Básicas de Controlo de Infeção a todos os doentes suspeitos de infeção por SARS-CoV-2, nomeadamente:
  - a. Avaliação de risco de infeção;
  - b. Higiene das mãos;
  - c. Etiqueta respiratória;
  - d. Uso racional e adequado de equipamento de proteção individual (EPI);
  - e. Descontaminação correta de material e equipamento;
  - f. Medidas de controlo ambiental;
  - g. Manuseamento seguro da roupa;
  - h. Recolha segura de resíduos;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Norma N.º 007/2020 de 29/03/2020 e Orientação N.º 006/2020 de 26/02/2020



- i. Práticas seguras na preparação e administração de injetáveis.
- Aplicar precauções baseadas nas Vias de Transmissão:
  - a. Devem ser utilizados equipamentos dedicados ao doente, que sejam exclusivos da área de isolamento (ex.: estetoscópio, esfigmomanómetro, termómetro) e materiais clínicos de uso único;
  - b. Limitar o número de profissionais de saúde em contacto com o doente;
  - c. Manter um registo de todas as pessoas que entram na área de isolamento do caso suspeito.

#### 2.2. Equipamento de proteção individual

O EPI utilizado deve estar de acordo com o nível de cuidados a prestar. No seguimento das orientações da DGS<sup>2</sup> encontra-se disponível no CHCF o seguinte EPI:

- Bata com abertura, descartável, impermeável/resistente a fluidos, de manga comprida e até abaixo do joelho
- Máscara cirúrgica
- Máscara FFP2
- Proteção ocular (óculos/viseira de abertura inferior)
- Luvas de uso único não esterilizadas
- Cobre botas/sapatos
- Touca
- Fato de proteção

3

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Norma N.º 007/2020 de 29/03/2020 e Orientação N.º 006/2020 de 26/02/2020



#### 3. Abordagem de caso de COVID-19 e critérios de alta clínica de caso confirmado

#### 3.1. Definição de caso de COVID-19

#### 3.1.1. Critérios clínicos

Qualquer pessoa que apresente, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- a. Tosse de novo ou agravamento do padrão habitual;
- b. Febre (temperatura corporal ≥ 38,0°C) sem outra causa atribuível;
- c. Dispneia / dificuldade respiratória sem outra causa atribuível;
- d. Anosmia de início súbito:
- e. Disgeusia ou ageusia de início súbito.

#### 3.1.2. Critérios epidemiológicos

Qualquer pessoa que apresente, pelo menos, um dos seguintes critérios nos 14 dias antes do início de sintomas:

- a. Contacto com um caso confirmado de COVID-19;
- Residente ou trabalhador numa instituição onde se encontrem pessoas em situações vulneráveis (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Estabelecimento Prisional, Abrigo, Casa de Acolhimento ou instituição equiparada) e onde existe transmissão documentada de COVID-19;
- Exposição laboratorial não protegida a material biológico infetado/contendo SARS-CoV-2.

#### 3.1.3. Critérios imagiológicos

- Na radiografia do tórax: hipotransparências difusas, de contornos irregulares, com distribuição bilateral periférica e/ou subpleural, com predomínio nos lobos inferiores, e/ou consolidação com distribuição periférica e basal.
- b. Na tomografia computorizada do tórax: hipodensidades em vidro despolido, com uma distribuição periférica e subpleural; consolidações segmentares multifocais, com distribuição predominante subpleural ou ao longo dos feixes broncovasculares; consolidação com sinal de halo invertido, sugerindo pneumonia organizativa.



#### 3.1.4. Critérios laboratoriais

- a. Deteção de ácido nucleico (RNA) de SARS-CoV-2 através de teste molecular de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN) em pelo menos uma amostra respiratória;
- Deteção de antigénio de SARS-CoV-2 através de Testes Rápidos de Antigénio (TRAg) em pelo menos uma amostra respiratória, realizados nos termos da Norma 019/2020 da DGS.

#### 3.2. Classificação do Caso de COVID-19:

Caso Possível: pessoa que preencha os critérios clínicos.

**Caso Provável:** pessoa que preencha um dos seguintes critérios: critérios clínicos e critérios epidemiológicos, **ou**, critérios clínicos e critérios imagiológicos.

Caso Confirmado: pessoa que preencha os critérios laboratoriais.

#### 3.3. Áreas de Isolamento

## 3.3.1. Identificação das áreas de isolamento, circuitos de saída para o exterior e localização dos kits proteção Coronavírus

As áreas de isolamento, no CHCF encontram-se definidas, para doentes e colaboradores, conforme informação constante na tabela 1 e na tabela 2.

As áreas de isolamento, para os doentes, localizam-se nas respetivas enfermarias, enquanto, a área de isolamento para colaboradores, se situa no gabinete n.º 2 da Consulta Externa.

Tabela 1 - Áreas de Isolamento dos doentes, circuitos de saída para o exterior e localização dos Kits Coronavírus (Alimentação e EPI)

Área de Isolamento Doentes	Área de Isolamento dos Doentes	Saída na área de isolamento	Localização dos Kits Coronavírus
CHCF A4/7 - S. João	Sala de estar edifício A7 Piso 1 (adaptada com cama)	Porta do edifício A4 Piso 1 para o edifício A5 (junção com o edifício A7)	Gabinete Enfermagem
CHCF A8 - Paulo VI	Quarto N.º 0.11	Porta para o exterior ala A8/A9 Piso 0	Gabinete Enfermagem
CHCF A12 - Sta. Teresa D`Ávila	Antiga sala pausa Piso 0	Porta lateral (Piso 1)	Gabinete Enfermagem
CHCF A10 - N. Sr.ª de Fátima	Quarto N.º 0.01	Porta de acesso ao exterior (visitas)	Gabinete Enfermagem
CHCF A6/8/9 - João XXIII	Quarto N.º 1.07	Porta do edifico A08 Piso 1 (para o átrio do edifício A5)	Gabinete Enfermagem
CHCF A7/8/9 - João Paulo II	Quarto isolamento N.º 2.06 no edifício A9 Piso 2	Elevador N.º 4 - ala A7/A8 Piso 0	Gabinete Enfermagem
Centro de Dia de Alzheimer (CDA)	Instalação sanitária (próxima da porta de acesso ao hall dos Edifícios A7/A8 Piso 0)	Porta de acesso ao hall dos Edifícios A7/A8 Piso 0	Gabinete Enfermagem do CDA



Tabela 2 - Área de Isolamento colaboradores, circuito de saída para o exterior e localização dos Kits Coronavírus (Alimentação e EPI)

Área de Isolamento	Área de Isolamento	Saída na área de	Localização dos Kits
	Colaboradores	isolamento	Coronavírus
Colaboradores	Gabinete N.º 2 do Edifício da Consulta Externa.	Porta do gabinete para o exterior	Gabinete N.º 2 do Edifício da Consulta Externa. Gabinete Enfermagem do edifício da Consulta Externa

- Os Kit de proteção Coronavírus destinam-se à sua utilização em situações de deteção de casos suspeitos de infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 e são constituídos pelo EPI (máscaras cirúrgicas, máscaras FFP2, luvas, batas descartáveis, proteção ocular, toucas, cobre sapatos), solução alcoólica para desinfeção de mãos (SABA) e saco para EPI contaminado.
- Foi providenciada a colocação de garrafas de água e géneros alimentares, não perecíveis, nas diferentes áreas de isolamento existentes em todo o CHCF (Kit Coronavírus Alimentação)
- Na área de isolamento para colaboradores encontra-se disponível todo o equipamento preconizado na Orientação da DGS N.º 006/2020 de 26/02/2020, nomeadamente: telefone, termómetro, cadeira, toalhetes de papel e contentor de resíduos com abertura não manual (para colocação do material contaminado).
- A entrada/saída do colaborador, caso suspeito, na área de isolamento (Gabinete N.º 2 da Consulta Externa) efetua-se pela porta do gabinete que tem acesso direto para o exterior.
- A área de isolamento, para colaboradores, cumpre os requisitos estruturais preconizados na Orientação da DGS N.º 006/2020 de 26/02/2020, no que respeita à ventilação (ventilação natural com porta de acesso direto para o exterior) e revestimentos lisos e laváveis.
- Na Consulta Externa existem instalações sanitárias, devidamente equipadas, para uso exclusivo pelo colaborador com sintomas/caso suspeito. Uma vez isolado um colaborador na área de isolamento da Consulta Externa, esta última será, imediatamente, evacuada, ficando a partir desse momento como área COVID-19 dedicada, até a resolução da situação. Assim, as instalações sanitárias da Consulta Externa podem ser utilizadas, em exclusividade, pelo caso suspeito.
- Em caso de necessidade de evacuação da área da Consulta Externa, a Direção Clínica dará indicações desse procedimento aos assistentes administrativos que se encontram na admissão desta zona. Estes avisam os técnicos e utentes para abandonarem as instalações, pela porta principal do edifício. As consultas ficam suspensas até nova indicação da Direção Clínica.



#### 3.4. Abordagem de um caso de COVID-19

Perante um caso possível ou provável, num **doente ou profissional**, deve ser ativado o Plano de Contingência COVID-19, seguindo os procedimentos preconizados para o isolamento destes nas áreas designadas, assim como utilizar o EPI definido. No local de isolamento deve ser garantida a possibilidade da continuidade dos cuidados de saúde e alimentação, enquanto o caso suspeito aguarda o encaminhamento adequado. A pessoa que seja identificada como caso suspeito deve ser isolada e assistida por um profissional do CHCF, designado para o efeito.

A investigação epidemiológica é iniciada a todos os casos suspeitos com infeção confirmada por SARS-CoV-2, nas primeiras 12 horas após o resultado do teste laboratorial, para rastreio de contactos, nos termos da Norma n.º 015/2020 da DGS.

Deve ser tido em conta que:

- Qualquer profissional de saúde, que se encontre no seu domicílio e apresente sintomas gripais ou sugestivos de infeção por COVID-19, deverá contactar a linha SNS24 antes de se dirigir ao seu posto de trabalho no CHCF e seguir as suas indicações. Posteriormente, deverá contactar o seu superior hierárquico para dar conhecimento das instruções dadas pela autoridade de saúde;
- Qualquer profissional de saúde, que se encontre no seu domicílio, sem sintomas, mas que teve contacto com um caso possível, provável ou confirmado de COVID-19, antes de se dirigir ao seu posto de trabalho, no CHCF, deverá contatar a linha SNS24 e seguir as suas indicações. Posteriormente, deverá contactar o seu superior hierárquico para dar conhecimento das instruções dadas pela autoridade de saúde;
- Se um profissional de saúde, que se encontre a realizar funções no CHCF apresentar critérios para caso suspeito para infeção por COVID-19, deverá ser ativado, de forma imediata, o plano de contingência do CHCF. A enfermaria, onde se encontra em exercício de funções, ficará, de forma imediata, em quarentena até conhecimento do resultado do teste laboratorial para SARS-CoV-2. Entretanto, os doentes deverão ser monitorizados com vigilância da temperatura corporal e do eventual aparecimento de sintomas sugestivos de infeção por COVID-19:
- Se um doente do CHCF apresentar critérios para caso suspeito para infeção por COVID-19, deverá ser ativado, de forma imediata, o plano de contingência do CHCF. A enfermaria ficará em situação de quarentena até conhecimento do resultado do teste laboratorial para SARS-CoV-2. Entretanto, os doentes deverão ser monitorizados com vigilância da temperatura



corporal e do eventual aparecimento de sintomas sugestivos de infeção por COVID-19.

#### 3.5. Orientação de um caso de COVID-19

#### Se Doente:

- Perante um doente identificado como caso possível ou provável, deve ser-lhe disponibilizada uma máscara cirúrgica, preferencialmente colocada pelo próprio, se a sua condição clínica o permitir, solicitando-lhe que, após a sua colocação, proceda à higienização das mãos e coloque luvas.
- Posteriormente deve de imediato, ser isolado na área designada para o efeito (tabela 1).
- Na área de isolamento, o colaborador deverá assegurar uma distância de 1 a 2 metros em relação ao doente.
- Deve ser contactado o médico responsável da enfermaria ou o médico de permanência/prevenção, que validará o caso suspeito. Se for validado este deverá comunicar o caso à Direção Clínica para efetuar teste laboratorial para SARS-CoV-2.
- Enquanto se aguarda o resultado do teste laboratorial para SARS CoV-2, a enfermaria onde foi identificado o caso suspeito permanecerá de quarentena e o doente em isolamento.
- Todos os doentes internados no CHCF, com suspeita de infeção por SAR-CoV-2, têm de ser notificados na plataforma SINAVEmed, pelos médicos responsáveis de cada enfermaria.
- Todos os doentes com suspeita de infeção por SARS-CoV-2 são submetidos a teste laboratorial para SARS-CoV-2, em amostras do trato respiratório (superior e/ou inferior), nos termos da Orientação n.º 015/2020 da DGS e da Circular Informativa DGS/INFARMED/INSA n.º 003/CD/100.20.200.
- As colheitas das amostras são realizadas por técnicos do CHCF, treinados e formados para o efeito. As zaragatoas para a colheita são disponibilizadas pelo laboratório Unilabs, que se encontra instalado no Hospital da Prelada e que fornece este serviço à SCMP. O laboratório remitirá os resultados à Direção Clínica.
- O teste laboratorial para SARS-CoV-2 é requisitado pela Direção Clínica, ou qualquer outro médico da Unidade de Saúde, com autorização prévia da Direção Clínica, se o caso suspeito for um doente internado no CHCF.
- Deve ser efetuado o registo dos contactos próximos, de baixo e alto risco de exposição (doentes e colaboradores), de todos os **doentes** possíveis, prováveis ou confirmados de infeção COVID-19, em modelo próprio para o efeito (Anexo IV).
- O doente suspeito de COVID-19, após a avaliação pelo médico responsável da enfermaria



ou médico de permanência/prevenção, poderá ser encaminhado para:

- a. Permanecer em isolamento no CHCF, sob vigilância e cuidados dos técnicos desta
   Unidade até obtenção do resultado laboratorial;
- b. Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Universitário de São João (CHUSJ) para avaliação clínica na área dedicada a doentes com suspeita de infeção respiratória aguda nos serviços de urgência (ADR-SU) COVID-19.
- Todos os doentes suspeitos de COVID-19, que tenham de ser encaminhados para a ADR-SU do CHUSJ, devem ir de ambulância, após contacto prévio com o Instituto Nacional de Emergência Médica de Portugal (INEM), informando sempre que se vai transferir um caso suspeito. Na ADR-SU são submetidos a avaliação clínica e, sempre que sejam considerados suspeitos para COVID-19, realizam o teste laboratorial.
- Os doentes suspeitos com resultado laboratorial negativo, e caso os sintomas que motivaram o isolamento tenham evoluído favoravelmente, saem da área de isolamento.
- Os doentes suspeitos com resultado laboratorial positivo são orientados, se não houver indicação para ADR-SU, para uma área dedicada do CHCF, sempre em articulação com as Autoridades de Saúde.
- Logo que seja identificado um caso confirmado no CHCF, o mesmo deverá ser comunicado à Autoridade de Saúde, devendo, também, ser comunicado à Comissão Permanente de Observação (CPO).
- Para os doentes com suspeita de COVID-19, nos quais se verifique o óbito, são aplicados os procedimentos descritos na Norma 002/2020 da DGS.

#### Se Colaborador:

Qualquer colaborador com sinais e sintomas de COVID-19, ou que identifique outro colaborador com critérios compatíveis com a definição de caso de COVID-19, deve adotar as seguintes medidas:

- Verificar se a máscara se encontra devidamente ajustada ao rosto.
- Contactar a chefia direta, que deve informar, de imediato, o médico de serviço para realizar a avaliação clínica e dar início aos procedimentos instituídos no Plano de Contingência. Deve ser igualmente informada a Direção Clínica. A avaliação médica é efetuada na área de isolamento.
- O colaborador (caso suspeito) deve dirigir-se à área de isolamento prevista no Plano de Contingência (tabela 2), pelo circuito mais curto e que implique o menor contacto possível com



outras pessoas, devendo ir acompanhado por outro colaborador, em caso de necessidade.

- O colaborador que acompanha o caso suspeito deve higienizar as mãos com SABA, antes e depois, de sair da área de isolamento; usar luvas descartáveis, manter a máscara cirúrgica e cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, assegurando a distância de segurança de 1 a 2 metros em relação ao mesmo.
- O colaborador (caso suspeito) deve manter a máscara cirúrgica, higienizar as mãos e colocar luvas descartáveis (que se encontram no Kit de proteção Coronavírus, elaborado para o efeito).
- O colaborador (caso suspeito) acede pela porta direta para o exterior à área de isolamento. A mesma tem de ser aberta pelo interior por:
  - a. Assistente administrativa da CE (previamente avisada via telefone) durante o horário de expediente;
  - Segurança do serviço de portaria (previamente avisado via telefone) após as 17h00, fins de semana e feriados.
- Colaborador (caso suspeito), já na área de isolamento, contacta a Linha SNS 24, seguindo as indicações facultadas pela mesma.
- Enquanto o caso suspeito permanecer no interior da área de isolamento, o acompanhante manter-se-á no exterior (junto da porta do gabinete n.º 2 de acesso ao exterior), de forma a assegurar a ausência de contactos posteriores e, ainda, a garantir cuidados assistenciais, em caso de necessidade.
- A Direção Clínica deve informar os restantes colaboradores da existência de um caso de COVID-19 num colaborador.
- Enquanto se aguarda o resultado do teste laboratorial para SARS CoV-2 do caso suspeito, quando o colaborador exercer funções numa enfermaria, a mesma deverá ficar de quarentena.
- Em caso de necessidade de realização de teste laboratorial pela entidade patronal, a requisição do teste laboratorial para SARS-CoV-2 é efetuada pelo médico da Medicina do Trabalho.
- Se o resultado do teste for positivo o mesmo deve ser comunicado às Autoridades de Saúde e à Medicina do Trabalho, para o email <a href="mailto:medicinadotrabalho@scmp.pt">medicinadotrabalho@scmp.pt</a>, com o conhecimento da Comissão Permanente de Observação (CPO), para o email covid19@scmp.pt, para vigilância dos contactos próximos.
- Para tal deve ser efetuado o registo dos contactos próximos, de baixo e alto risco de



exposição (doentes e colaboradores), de todos os **colaboradores** confirmados de infeção COVID-19, em modelo próprio para o efeito (Anexo V).

• O regresso ao trabalho de um colaborador após infeção por COVID-19 só poderá ser efetuado com o aval da Medicina do Trabalho. Para o efeito deverá ser enviado email para medicinadotrabalho@scmp.pt, para agendamento de consulta.

#### 3.6. Critérios de fim das medidas de isolamento

- O término das medidas de isolamento dos doentes sintomáticos com COVID-19 é determinado pelo cumprimento dos seguintes critérios, sem necessidade de realização de teste laboratorial para SARS-CoV-2, e de acordo com a gravidade clínica<sup>3</sup>:
  - a. Doença ligeira ou moderada: 10 dias desde o início dos sintomas, desde que:
    - i. Apirexia (sem utilização de antipiréticos) durante 3 dias consecutivos, e;
    - ii. Melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos.
  - b. **Doença grave ou crítica: 20 dias** desde o início dos sintomas, desde que:
    - i. Apirexia (sem utilização de antipiréticos) durante 3 dias consecutivos, e;
    - ii. Melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos.
  - c. Situações de imunodepressão grave, independentemente da gravidade da doença: 20
     dias desde o início dos sintomas, desde que:
    - i. Apirexia (sem utilização de antipiréticos) durante 3 dias consecutivos, e;
    - ii. Melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos.
- Para os doentes com COVID-19 assintomática, isto é, pessoas sem qualquer manifestação clínica de doença à data do diagnóstico laboratorial e até ao final do seguimento clínico, o fim das medidas de isolamento é determinado 10 dias após a realização do teste laboratorial que estabeleceu o diagnóstico de COVID-19.
- Nos 90 dias após o diagnóstico laboratorial de infeção por SARS-CoV-2 não deve ser realizado novo teste laboratorial para diagnóstico de SARS-CoV-2 exceto nas pessoas que desenvolvam os sintomas descritos na nova definição de caso de COVID-19, referidos na Norma N.º 020/2020 de 9/11/2020 e que:
  - a. Simultaneamente:
    - i. Sejam contato de alto risco de um caso confirmado de COVID-19, nos últimos 14 dias;
    - ii. Não exista diagnóstico alternativo (incluindo outros vírus respiratórios) para o

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Norma da DGS N.º 004/2020 de 23/03/2020, atualizada a 19/04/2021



quadro clínico.

- b. Apresentem situações clínicas de imunodepressão.
- Para os doentes com suspeita ou confirmação de COVID-19 nos quais se verifique o óbito são aplicados os procedimentos descritos na Norma n.º 002/2020 da DGS.

#### 3.7. Critérios de alta clínica

- Os doentes internados com COVID-19 podem ter alta hospitalar, mantendo o isolamento quando, de acordo com a avaliação clínica, apresentam cumulativamente:
  - a. Apirexia mantida há pelo menos 3 dias, sem utilização de antipiréticos;
  - b. Ausência de agravamento imagiológico ou da insuficiência respiratória;
  - c. Cumprimento dos critérios de exequibilidade do isolamento no domicílio ou em estruturas residenciais alternativas, criadas ou selecionadas a nível regional ou local, em articulação intersectorial com o Centro Distrital da Segurança Social, as Entidades da Comissão Municipal de Proteção Civil e parceiros municipais.
- Os doentes adultos internados com COVID-19 podem ser transferidos para Unidades de Hospitalização Domiciliária (Norma 020/2018) se cumulativamente reunirem os critérios: a. Ausência de agravamento clínico ou imagiológico há pelo menos 3 dias; b. Critérios de habitabilidade e exequibilidade do isolamento no domicílio.



#### 4. Medidas gerais para internamento de doentes em hospitais psiquiátricos

Dada a necessidade de adaptar a abordagem clínica dos doentes dos Serviços de Saúde Mental com suspeita e infeção confirmada por SARS-CoV-2, a DGS emitiu em 18/04/2020, a Norma Nº 011/2020. De acordo com esta norma salientam-se as principais medidas adotadas no contexto do CHCF:

- O CHCF tem garantido a realização dos testes laboratoriais para o SARS CoV-2 necessários, de acordo com a justificação clínica;
- Quando um doente apresenta sintomas de COVID-19, é ativado o Plano de Contingência, sendo o doente isolado na área de isolamento da respetiva enfermaria e efetuada colheita de amostra para realização teste laboratorial para SARS-CoV-2;
- A enfermaria é colocada em situação de quarentena até obtenção do resultado;
- Caso o resultado seja positivo e o doente não apresente critérios clínicos para referenciação para ADR-SU, este será encaminhado para uma área do CHCF dedicada, sempre em articulação com as Autoridades de Saúde;
- Atendendo ao disposto na referida norma, os doentes com suspeita de COVID-19, e sem indicação para serem referenciados ao SU do CHUSJ, devem permanecer nas áreas de isolamento das respetivas enfermarias.



#### 5. Estratégia adotada no CHCF para a garantia de continuidade de serviços

Tendo em conta o contexto de pandemia por COVID-19, que se vive, atualmente, a nível mundial, o CHCF adotou, desde o início da mesma, várias medidas tendo em vista a garantia de atividades e recursos essenciais para dar continuidade à prestação de serviços nesta Unidade de Saúde.

Identificação das atividades desenvolvidas pela Unidade que são imprescindíveis de dar continuidade e das atividades que se podem reduzir, fechar ou desativar

- A atividade que funciona em *continuum*, 365 dias 24 horas, no CHCF, é o internamento, dada a cronicidade da tipologia dos doentes.
- A consulta externa é uma atividade programada que se desenvolve de acordo com os tempos clínicos atribuídos pela Direção Clínica.
- As terapias ocupacionais s\(\tilde{a}\) o maioritariamente, direcionadas para os doentes internados e tamb\(\tilde{m}\) program\(\tilde{v}\)eis.
- O CDA funciona cinco dias na semana, doze meses por ano. Contudo, encontra-se, temporariamente, suspenso em função da definição da tutela.
- Assim sendo, a atividade desenvolvida pelo CHCF, a que é imprescindível dar continuidade, é o internamento.

Identificação dos recursos essenciais (matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística) que são necessários manter em funcionamento para satisfazer as necessidades básicas dos doentes/clientes

- Considerando o padrão de consumos atuais, os stocks de segurança e níveis de existências de recursos essenciais nos armazéns dos serviços farmacêuticos e aprovisionamento, foram nivelados para fazer face a um período de, sensivelmente, 3 a 4 semanas, no caso de se verificar um cenário extremo, de não abastecimento por parte dos fornecedores.
- Os prestadores de serviços clínicos MCDT`S e não clínicos, designadamente de alimentação, limpeza, desinfestação e manutenção, são operadores com dimensão e sistemas de certificação, que nos asseguram e garantem a continuidade da operação.

Identificação dos trabalhadores necessários para garantir, sobretudo, as atividades que são imprescindíveis, ao funcionamento do CHCF

 Deve-se equacionar a possibilidade de afetar trabalhadores adicionais (contratados, trabalhadores com outras tarefas, reformados) para desempenharem tarefas essenciais da



Unidade de Saúde e, se possível, formá-los.

- O CHCF, no exercício do plano e orçamento para 2021, definiu as dotações dos diferentes grupos profissionais a afetar a cada área de atividade/serviço.
- No que concerne à atividade crítica de internamento, cada serviço tem definido um quadro de referência de pessoal, designadamente o número de enfermeiros e auxiliares de ação médica, que concorrem para a elaboração das escalas de funcionamento de acordo com os rácios preconizados.
- A gestão e o Departamento de Recursos Humanos e Formação Profissional (DRHFP), regularmente monitorizam o quadro de colaboradores ativos e foram reforçadas bolsas de grupos profissionais críticos à operação, para fazer face, de modo ágil, a cenários de substituição emergentes.
- No que respeita à integração e definição das tarefas dos profissionais a instituição e a Unidade Operacional têm um manual de acolhimento que responde a situações de ingresso de recursos humanos no CHCF.

## Identificação dos colaboradores que, pelas suas atividades e /ou tarefas poderão ter um maior risco de infeção por SARS-CoV-2

- A SCMP, no âmbito dos seus planos de contingência geral para colaboradores e específico do CHCF, prevê mecanismos de prevenção, mitigação e controlo de risco de infeção dos colaboradores, designadamente uso obrigatório de máscara no interior do complexo, medição de temperatura, entre outras medidas.
- Paralelamente procedeu-se à identificação dos colaboradores com maior risco de exposição, que se passam a elencar por ordem decrescente de risco:
  - a. Profissionais que prestam cuidados a doentes COVID-19 positivos
  - b. Enfermeiros e AAM (por estarem na prestação de cuidados diretos aos doentes)
  - c. Médicos e Fisioterapeutas
  - d. Terapeutas ocupacionais, psicólogos e nutricionistas
  - e. Seguranças do Serviço de Portaria
  - f. Colaboradores do SIE e AAM dos SF
  - g. Motoristas
  - h. Administrativa do SGD (distribuição de dinheiro de bolso aos doentes)
  - i. Administrativas da Consulta Externa



Identificação das atividades do CHCF que podem recorrer a formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências e o acesso remoto dos clientes

- Ponderar o reforço das infraestruturas tecnológicas de comunicação e informação para este efeito.
- A SCMP, de acordo com as recomendações das Autoridades de Saúde e Governo, promove as práticas de trabalho adequadas ao contexto COVID-19 e utiliza os meios tecnológicos inerentes à prestação de videoconsultas, teleconsultas, televisitas e videoconferências de trabalho.



#### 6. Estratégias gerais de prevenção do controlo da infeção adotadas no CHCF

Como forma de prevenir e controlar a transmissão da infeção foram adotadas várias medidas nos diferentes contextos da unidade de saúde, que se elencam de seguida.

#### 6.1. Infraestruturas, instalações e equipamentos

No sentido de adaptar o CHCF às orientações emanadas pelas Autoridades de Saúde, no âmbito da pandemia por COVID-19, foram adotadas diversas medidas, de forma transversal, em todos os espaços em utilização, quer por doentes, quer por colaboradores, nomeadamente:

- Disponibilização de SABA em locais, previamente, definidos, de acordo com o preconizado, salvaguardando, sempre, a segurança dos doentes;
- Reorganização de secretárias e computadores, nas áreas administrativas e serviços de apoio, de forma a assegurar o distanciamento de segurança de, pelo menos 2 metros. Quando tal não foi exequível, foi adotada a disposição lado a lado em detrimento de frente a frente.
- Reforço da higienização e desinfeção de superfícies e equipamentos, instalações sanitárias e áreas comuns, bem como dos espaços de atendimento ao público (Consulta Externa);
- Reforço da desinfeção das zonas de alto contacto (puxadores, teclados, telefones, interrutores, botões dos elevadores, entre outros), com uma frequência de, pelo menos, 6 vezes dia;
- Promoção da ventilação e arejamento natural dos espaços;
- Afixação de planos de higienização em todos os espaços do CHCF, bem como dos respetivos registos;
- Manter-se-ão abertas, de forma permanente, as portas de acesso aos corredores dos edifícios A2 e A3, Piso 0;
- As portas exteriores dos referidos edifícios permanecerão abertas durante o dia e serão encerradas, pelo Serviço de Portaria, durante o período noturno;
- Pontógrafos sem necessidade de controlo biométrico;
- Encerramento temporário do funcionamento do bar. Como medida alternativa foi instalada mais uma máquina de vending e procedeu-se à adaptação dos produtos disponíveis nas mesmas;
- Colocação de tapetes de desinfeção de calçado nas entradas dos serviços de internamento,
   CDA, Consulta Externa e serviços de apoio cuja atividade exija a manutenção de um ambiente
   limpo (Serviços Farmacêuticos, Serviço de Tratamento de Roupa e Serviço de Fisioterapia);



 Definição de lotação máxima para espaços como: vestiários dos colaboradores, zona de registo biométrico, salas de reuniões, salão nobre, anfiteatro, salas de pausa, capela, elevadores<sup>4</sup>;

#### 6.2. Espaços de refeição dos colaboradores

Atendendo que a hora das refeições representa um dos períodos mais críticos, em termos de transmissibilidade da infeção, é de extrema importância atender ao seguinte:

- Os espaços de refeição devem ser espaços ventilados e arejados;
- Deve ser definida uma lotação máxima por espaço de refeição. Nas salas de pausa dos colaboradores, dos serviços de internamento, a lotação máxima por espaço de refeição estabelecida é de 1 pessoa. Para que tal seja viável foram alocadas áreas alternativas, para a realização de refeições pelos colaboradores, em alguns serviços;
- Reorganização da disposição de mesas para garantir o distanciamento de segurança, favorecendo o posicionamento dos colaboradores lado a lado, em detrimento de frente a frente;
- Deve estar sempre disponível SABA, e os colaboradores deverão desinfetar as mãos antes e depois de utilizar equipamentos partilhados existentes nestes espaços;
- Não pousar objetos pessoais (carteiras, mochilas, etc.) nas mesas das salas de pausa.
- Deve ser considerado o desfasamento do horário das refeições;
- Devem estar afixados os planos de higienização dos espaços alocados para este efeito,
   assim como, realizado o respetivo registo;
- No refeitório central para os colaboradores devem estar definidos horários desfasados por serviço, de forma a não ocorrerem cruzamentos de pessoas de serviços diferentes. Deve ser respeitada a lotação máxima preconizada para este espaço que é de **5 pessoas**;
- Deve eliminar-se a utilização e armazenamento de loiças de uso partilhado nos locais onde não exista máquina de lavar a loiça que assegure a higienização a uma temperatura de 80 a 90ºC;

#### 6.3. Zona de registo biométrico

- A zona de registo biométrico, localizada no átrio do hospital, deve ser adequadamente ventilada e arejada;
- A lotação máxima preconizada neste espaço é de 4 pessoas;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As lotações para cada espaço encontram definidas no Anexo VI.



- Nesta área existe SABA disponível para desinfeção das mãos antes e depois de utilização da máquina de *vending* e quiosque do colaborador. Devem igualmente ser desinfetadas as mãos após o manuseio do puxador da porta de acesso a esta zona;
- Não é permitida a aglomeração de pessoas neste espaço;
- O registo biométrico encontra-se desativado, procedendo-se ao registo de assiduidade através da utilização do cartão do colaborador.

#### 6.4. Vestiários de colaboradores

- Os vestiários dos colaboradores devem ter definida a lotação máxima permitida por espaço e ser frequentemente ventilados e arejados;
- A utilização do espaço, alocado aos vestiários, deve ser efetuada de forma desfasada;
- Deve ser cumprida a lotação máxima estabelecida para cada vestiário, desde que esteja, sempre, garantida a distância de, pelo menos 2 metros, entre colaboradores;
- Os cacifos dos colaboradores devem estar corretamente identificados.

#### 6.5. Serviço de Gestão de Doentes

- Deve ser garantido o atendimento através de uma barreira física;
- Efetuar a higienização e desinfeção das áreas de atendimento com frequência;
- Realizar os atendimentos sem permitir a entrada das pessoas na secção;
- O atendimento dos doentes e restantes pessoas deve ser realizado em horários desfasados.

#### 6.6. Serviço de Aprovisionamento e armazém

• A nível do armazém do Serviço de Aprovisionamento deve ser tida em especial atenção a higienização e desinfeção das diferentes áreas após a entrega de mercadorias pelos fornecedores. Deve estar disponível neste espaço SABA para utilização sempre que necessário.

#### 6.7. Serviço de Instalação e Equipamentos

- Deve estar garantida a higienização do fardamento dos colaboradores;
- O colaborador responsável pelo transporte dos resíduos deve, durante esta tarefa, utilizar luvas exclusivas, descartáveis, que cumpram os requisitos da norma EN 374;
- Nos vestiários/balneários deve ser respeitada a ocupação máxima estabelecida de 4
   pessoas, desde que garanta um distanciamento físico superior a 2 metros.



#### 6.8. Biblioteca

- Disponibilização de SABA;
- Medição da temperatura dos utilizadores do espaço e colocação de máscara cirúrgica à entrada do hospital;
- Renovação da máscara cirúrgica de 4/4 horas ou sempre que necessário;
- Ocupação máxima simultânea do gabinete ou da antecâmara 1 pessoa;
- Higienização de superfícies e equipamentos partilhados e áreas comuns em utilização;
- Desinfeção das zonas de alto contacto (puxadores, teclados, telefones, interrutores, entre outros), com uma frequência de, pelo menos, 6 vezes dia;
- Promoção da ventilação e arejamento natural dos espaços;
- Afixação de material informativo;
- Cumprimento das medidas básicas de controlo da infeção, tais como:
  - a. Etiqueta respiratória
  - b. Distanciamento físico de, pelo menos, 2 metros
  - c. Higienização e desinfeção frequente das mãos

#### 6.9. Medidas específicas aplicadas aos colaboradores

De acordo com a Norma da DGS n.º 007/2020 e a Orientação da DGS N.º 019/2020, durante a pandemia COVID -19, todos os profissionais de saúde devem utilizar máscara cirúrgica. Esta deverá ser utilizada de forma responsável.

Os profissionais de saúde devem, ainda, realizar automonitorização, diária, de sinais e sintomas compatíveis com COVID-19, (Anexo VII). A monitorização engloba:

- A medição da temperatura e respetivo registo se temperatura ≥ 37,8ºC<sup>5</sup>;
- A confirmação da ausência de sintomas de COVID-19, pelo registo da opção "sem sintomas" ou pelo registo dos sintomas identificados.

No âmbito dos colaboradores devem ainda ser adotadas as seguintes medidas:

- Os colaboradores que apresentem sintomas não devem apresentar-se ao serviço; se já estão a trabalhar devem dirigir-se para a área de isolamento designada (Consulta Externa), ativando-se, de imediato, o Plano de Contingência do CHCF;
- Evitar a realização de reuniões presenciais, privilegiando as reuniões por videoconferência.
   Caso seja necessário efetuar reuniões presenciais limitar o número de pessoas e manter a distância de segurança de, pelo menos, dois metros;

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Orientação N.º 013/2020 de 21/03/2020



- Disponibilizar informação relativa ao Plano de Contingência COVID-19 CHCF e às medidas de prevenção e controlo da infeção por SARS-CoV-2, em suporte informático, a todos os colaboradores do CHCF. Quem não tiver acesso ao e-mail, a informação deverá ser facultada pelo supervisor do respetivo serviço;
- Adoção de trabalho não presencial, sempre que a situação epidemiológica e as Autoridades assim o determinem, pelos colaboradores que reúnam condições para tal;
- Deve ser salvaguardada a necessidade de substituição dos colaboradores que constituam casos possíveis, prováveis ou confirmados, de forma a continuar a satisfazer as necessidades dos doentes, sem interrupção;
- Todos os colaboradores da unidade de saúde deverão observar medidas estritas de higiene das mãos e etiqueta respiratória, assim como, o distanciamento de 1 a 2 metros entre pessoas, com exceção da proximidade necessária para a prestação de cuidados;
- Os colaboradores cuidadores devem, se possível, ser separados por grupos, com o menor contacto possível entre eles, para atendimento dedicado a grupos definidos de doentes (os mesmos colaboradores cuidadores para os mesmos doentes);
- Se ocorrerem casos suspeitos, entre os doentes, devem ser definidos grupos de cuidadores para os doentes respiratórios e grupos de cuidadores para os outros doentes;
- As deslocações dos colaboradores, em serviço externo, de forma geral, devem ser reduzidas ao mínimo indispensável, e estes devem usar, sempre, máscara cirúrgica;
- Os colaboradores que se desloquem a outras Unidades Operacionais da SCMP deverão utilizar máscara e cumprir o Plano de Contingência Interno dessa Unidade Operacional;
- Sempre que possível deve ser utilizado transporte pessoal;
- Caso o colaborador use transporte público deve utilizar máscara, durante a viagem, e manter uma distância superior a dois metros das restantes pessoas;
- Devem ser cumpridas as medidas básicas de transmissão da infeção, como sendo, a manutenção do distanciamento físico de, pelo menos 2 metros, usar sempre e corretamente a máscara cirúrgica, manter a etiqueta respiratória, higienizar e desinfetar frequentemente as mãos.

#### 6.10. Entrada no CHCF de pessoas provenientes do exterior

Neste âmbito, foram implementadas as seguintes medidas:

a) Condicionamento de visitas aos doentes

Na sequência desta medida, o tratamento da roupa dos doentes, a cargo dos familiares,



passa, temporariamente, a ser tratada localmente Serviço de Tratamento de Roupa do CHCF, excetuando-se nas situações de quarentena, em que se aplica o estipulado no Capítulo 12 dedicado ao tema "Tratamento da roupa";

- b) Devem ser garantidos os meios para que os doentes residentes possam comunicar com os familiares, nomeadamente por videochamada ou telefone;
- c) No que concerne ao tabaco que é providenciado pelos familiares, o mesmo passa a ser entregue no Serviço de Portaria, devidamente identificado, para um período de pelo menos um mês;
- Após um período de suspensão dos estágios/ensinos clínicos, os mesmos foram retomados a partir de setembro de 2020, com supervisão contínua do orientador de estágio;
- Relativamente à disponibilização de estágios, no âmbito do Serviço de internamento do CHCF, e tendo em vista a minimização das vias de transmissão da infeção por SARS-CoV-2, considera-se viável a presença de 2 estágios por período, por serviço, em horários desfasados;
- Limitação do horário de acesso/circulação dos utilizadores das hortas biológicas do Parque
   José Avides Moreira (PAM);
- Possibilidade de realização de consultas de psiquiatria e psicologia por videoconferência de forma a minimizar a necessidade de consultas presenciais;
- Depois de temporariamente suspensa, a 20 de janeiro, a atividade do CDA foi retomada a 05-04-2021;
- Todas as pessoas que entrem e circulem dentro do recinto do CHCF devem usar, obrigatoriamente, máscara cirúrgica.<sup>6</sup>
- Todas as pessoas externas ao CHCF, como por exemplo, fornecedores de serviços externos (FSE), colaboradores SCMP, entre outros, devem utilizar o seguinte EPI para aceder ao interior dos serviços de internamento: máscara cirúrgica e bata descartável. Adicionalmente devem higienizar/desinfetar o calçado à entrada, destes serviços, em tapete próprio para o efeito.

#### 6.11. Parque José Avides Moreira

No sentido de **minimizar** o contacto dos utilizadores do Parque José Avides Moreira (PAM) com os doentes e colaboradores do CHCF como forma de mitigação da transmissão da infeção COVID-19 estabeleceram-se as seguintes medidas:

O uso de máscara cirúrgica é obrigatório para as pessoas que entrem e circulem dentro do

<sup>6</sup> Informação da DGS N.º 009/2020 de 13/04/2020 e Orientação da DGS N.º 019/2020 de 03/04/2020



recinto do CHCF. Como tal, deverão fazer-se acompanhar de máscara própria, devendo a mesma ser colocada à entrada do CHCF.;

- Os utilizadores das hortas poderão aceder às mesmas nos seguintes horários, da parte da manhã, das 07h00 às 09h30, com a possibilidade de permanência na horta até às 12h30, e da parte de tarde, das 17h00 às 21h00;
- O portão das hortas será fechado às 09h30 e só será aberto às 12:30, durante a semana, para evitar que os utentes tenham acesso às hortas (em caso de necessidade urgente encontra-se disponível no local o hortelão que tem a chave do portão). No fim de semana terão de levantar a chave na portaria para abrir o portão, tendo o cuidado de fechar o mesmo depois de entrarem no recinto das hortas. Quando saírem deverão ter o mesmo cuidado de fechar o portão;
- Aquando da entrega da chave na portaria será disponibilizado um toalhete desinfetante,
   para desinfetar a chave, devendo a mesma ser colocada num recipiente para o efeito.

#### 6.11.1. Circuitos dos utilizadores do PAM

- Os utilizadores devem dirigir-se ao Serviço de Portaria, para se identificarem e realizarem a monitorização da temperatura, com a máscara cirúrgica, previamente, colocada;
- Uma vez identificados, se vierem de carro, dirigir-se-ão ao parque de estacionamento e, seguidamente, para o PAM, através da Avenida António Maria de Sena. Se se deslocarem a pé, seguem pela mesma avenida, diretamente para o PAM. Não devem manter nenhum contacto com colaboradores e/ou utentes;
- O percurso de saída deverá ser o mesmo no sentido inverso.

#### **6.12. Fornecedores**

#### 6.12.1. Circuitos dos fornecedores para Serviços de Aprovisionamento e Farmacêuticos

- Os fornecedores devem ser identificados pelo Serviço de Segurança na portaria e monitorizar a temperatura;
- O Segurança, atendendo à tipologia do material (geral/farmacêutico), deve solicitar autorização de entrada ao respetivo serviço de emissão do pedido;
- Os fornecedores dos Serviços Farmacêuticos (SF) deverão ser encaminhados pelo Serviço de Portaria, diretamente para estes, sem saírem da sua viatura;
- Chegados aos SF, a entrega da mercadoria será efetuada à entrada do serviço (cais de receção de mercadorias), onde será rececionada por um colaborador destes serviços;



- Os fornecedores ficam impedidos, nesta fase, de entrar, dentro do serviço;
- Os fornecedores de material geral devem dirigir-se ao armazém avançado, localizado no edifício A5, onde um colaborador deve aguardar pelo fornecedor e rececionar o material;
- Após descarga, o fornecedor deve sair de imediato do recinto do CHCF e o controlo da sua saída deve ser efetuado pelo serviço de segurança.

#### 6.12.2. Fornecedor de Serviço Externo de Alimentação

De forma a limitar o contacto com os colaboradores do Fornecedor de Serviços Externo (FSE) de Alimentação estipula-se que, a entrega das refeições nas enfermarias passe a ser efetuada à porta de entrada de cada enfermaria. Excetuam-se as enfermarias João Paulo II e Nossa Sr.ª de Fátima, onde as refeições deverão ser entregues à saída do elevador das respetivas enfermarias.

No caso das enfermarias João Paulo II e Nossa Sr.ª de Fátima ficarem em situação de quarentena, as refeições serão colocadas dentro do elevador de acesso aos serviços, pelo colaborador do FSE, e recolhidas pelo Auxiliar de Ação Médica (AAM), das respetivas enfermarias. A responsabilidade de acionar a chamada do elevador, já com a caixa de transporte das refeições, é do AAM da enfermaria. Salienta-se que antes de se iniciar este procedimento deverá haver uma estreita articulação, via telefone, entre o FSE e as respetivas enfermarias. Nas restantes enfermarias, ainda que em quarentena, o procedimento de distribuição das refeições mantem-se o identificado no ponto anterior.

A nível alimentar, tendo em vista a redução da necessidade de manipulação, serão adotadas as seguintes alterações:

- a. Substituição de vegetais crus por vegetais cozinhados;
- b. Frutas assadas ou cozidas serão substituídas por papas de fruta.

#### 6.13. Roupa e bens entregues pelos familiares

Tendo em conta que as visitas se encontram, temporariamente condicionadas, os familiares podem entregar, no Serviço de Portaria, roupa e bens destinados aos doentes. Os mesmos, depois de devidamente identificados, com o nome do doente e a data em que foram entregues, deverão ficar em quarentena, em local dedicado, na enfermaria onde o doente se encontra internado, durante um período não inferior a 14 dias. Findo este período, as roupas/bens são lavadas/desinfetadas antes de serem entregues aos doentes.

Caso a enfermaria de destino se encontre em quarentena, os artigos entregues devem ser



encaminhados, para o Serviço Social, que posteriormente entrega na porta de entrada da enfermaria, onde se cumprirá o período de quarentena, antes de serem submetidos a higienização/desinfeção.

#### 6.14. Medidas específicas aplicadas aos doentes

- Restrição das saídas dos doentes ao exterior do recinto hospitalar incluindo saídas terapêuticas, bem como as atividades terapêuticas programadas fora do CHCF.
- Os doentes de internamento em regime aberto devem cumprir os seguintes requisitos:
  - a) Realizar testes PCR SARS-CoV-2 previamente ao seu regresso;
  - b) Utilizar sempre máscara cirúrgica, dentro do recinto hospitalar, que será fornecida no Serviço de Portaria. A máscara deverá ser mudada à hora do almoço ou sempre que necessário;
  - c) Estes doentes devem ser sensibilizados para a importância do uso correto da máscara, bem como das restantes medidas de controlo de infeção. Assim, os doentes, durante a sua permanência no interior do recinto hospitalar, devem manter, sempre, a máscara cirúrgica corretamente colocada;
  - d) Medição da temperatura à entrada e saída do recinto hospitalar no Serviço de Portaria;
  - e) Tendo em conta a semelhança do contexto entre os doentes de internamento em regime aberto e os utentes do CDA, e que não é recomendável que pessoas provenientes do exterior entrem dentro das enfermarias, propõe-se que os doentes de internamento em regime aberto (que inicialmente serão apenas três doentes) efetuam as refeições no CDA, em horários desfasados dos previstos para os utentes que frequentam o Centro.
  - f) Uma vez dentro do recinto hospitalar, os doentes não devem sair do mesmo até ao término do período previamente definido e disso deverá ser dada indicação ao Serviço de Portaria. O Serviço de Portaria, caso algum doente mostre intenção de sair do hospital, fora do horário determinado, deverá avisar o médico ou enfermeira responsável.
  - g) Dado a proveniência, diária, destes doentes do exterior, os mesmos deverão realizar testes rápidos de rastreio (TRAg) de 14/14 dias.
- De forma a minimizar o contacto dos utentes do CHCF com os clientes da Consulta Externa foram adotadas medidas de restrição de acesso dos doentes à zona da Consulta Externa. Os



doentes internados no CHCF foram informados de que não podem aceder às instalações da Consulta Externa.

- No que respeita ao encaminhamento dos doentes para Serviço de Fisioterapia preconiza-se que, caso seja necessário, o acompanhamento destes deve ser efetuado pelo AAM da enfermaria em questão até á porta da mesma, onde será recebido pelo AAM do Serviço de Fisioterapia. O mesmo procedimento deverá ser adotado no sentido inverso, deixando, desta forma, a AAM do Serviço de Fisioterapia de circular dentro das enfermarias. Foi estabelecida uma lotação máxima para o espaço do Serviço de Fisioterapia de 8 pessoas (5 doentes e 3 técnicos). Os doentes acedem ao Serviço de Fisioterapia pelo hall dos edifícios A7/A8, Piso 0 e seguem pelo corredor interior até ao ginásio.
- Devem ser suspensos os tratamentos realizados através do recurso a aerossolterapia, devendo optar-se pela utilização de inaladores pressurizados que permitem a administração com o recurso à utilização de câmaras expansoras.
- Deve ser evitada a realização de cinesiterapia que envolva a indução de expetoração com nebulizações.
- As saídas dos doentes para recinto hospitalar poderão ocorrer nos períodos da manhã e de tarde para todas as enfermarias em simultâneo. No entanto, por forma a evitar a aglomeração dos doentes junto do Serviço de Gestão de Doentes (SGD) e nas máquinas de *vending*, nos períodos mais críticos, ou seja, das 9h30-11h00 e das 13h30-14h30, foram adotadas as seguintes medidas:
  - a. Sinalização do pavimento junto das máquinas de vending delimitando a distância a manter entre doentes;
  - Definição de horas de saída das enfermarias, com um intervalo de 15 minutos, de acordo com os horários indicados na tabela 3.

Tabela 3 - Horários de saída das Enfermarias

Serviço	Hora de saída / Levantamento da verba no SGD
Enfermaria João Paulo II	9h30
Enfermaria Santa Teresa D'Ávila +	9h45
Enfermaria Paulo VI	10h00
Enfermaria Nossa Sr.ª de Fátima	10h15
Enfermaria S. João	10h30
Enfermaria João XXIII	10h45



c. Deve ser, sempre, garantido que os doentes não circulem ou permaneçam nos pontos mais vulneráveis do hospital, por permitirem o contacto direto com o exterior, nomeadamente no que diz respeito ao gradeamento, acesso Consulta Externa, portaria, Clínica Mundo a Sorrir, PAM, Hemodiálise e APELA. Assim sendo, recomendase que seja reforçada a sensibilização dos doentes neste sentido, bem como a supervisão periódica nestes locais.

#### 6.14.1. Saídas ao exterior

#### 6.14.1.1. Serviço de urgência, consultas e/ou tratamentos

- Avaliação, caso a caso, pelo médico responsável da enfermaria, da necessidade de realização de consulta presencial no exterior.
- Durante a saída do doente, quer o doente quer o AAM que o acompanhe, terão de levar, durante a ida ao exterior, uma máscara cirúrgica.
- Nos estabelecimentos para onde sejam encaminhados, o doente e o AAM, além da manter a máscara cirúrgica, deverão higienizar de forma regular as mãos com água e sabão ou SABA, cumprir as regras da etiqueta respiratória e o distanciamento social de 2 metros de distância. O técnico que acompanhar o doente deverá monitorizar e garantir que o doente cumpre as medidas de prevenção e controlo de infeção.
- Quando o doente regressar da realização de consulta ou exame no exterior deverá tomar banho e mudar a roupa.
- O técnico que acompanhe o doente ao regressar ao serviço deverá trocar de máscara cirúrgica.

#### 6.14.1.2. Levantamento das pensões dos doentes nos CTT

- Considerando o contexto de pandemia que o país atravessa, e tendo em vista a mitigação dos riscos de transmissão de infeção COVID-19, dos doentes e colaboradores, foi articulado com os CTT a possibilidade de os valores das pensões dos doentes poderem ser disponibilizados a um colaborador designado, pelo CE do CHCF, para o efeito.
- Para dar seguimento ao descrito no ponto anterior serão adotados os seguintes procedimentos:
  - a. Receção (entrada e registo) dos vales dos doentes, pelo Secretariado do CE, dando conhecimento ao Departamento de Contabilidade e Finanças e Serviço Social, em sistema próprio da instituição. Os vales são encaminhados para o Serviço Social.



- b. Junção de todos os vales, pelo Secretariado do CE, e envio dos mesmos para o Serviço Social, que providencia que estes sejam, devidamente, assinados, pelos beneficiários e representante da SCMP;
- c. Recolha e junção dos cartões de cidadão de todos os beneficiários dos vales, pelo
   Serviço Social;
- d. Deve ser efetuada uma declaração mensal, pelo CE, com todos os vales dos doentes internados;
- e. Levantamento dos valores na estação dos CTT por colaborador designado para o efeito;
- f. Depósito dos vales na agência do Banco Montepio, sito na Rua Costa Cabral pelas 08h30.

#### 6.15. Utilização de máscara cirúrgica

Atendendo à Nota Informativa da DGS N.º 009/2020, divulgada a 13/04/2020 e à Orientação N.º 019/2020 de 3/04/2020 emitem-se as seguintes recomendações:

- As máscaras cirúrgicas devem ser utilizadas, de forma, obrigatória, para além dos profissionais de saúde, por todas as pessoas que entrem e circulem dentro do recinto do CHCF.
- As máscaras cirúrgicas para os profissionais do CHCF serão fornecidas pela instituição.
- Os colaboradores do Centro de Hemodiálise, do Mundo a Sorrir, da APELA, os utilizadores do PAM e os fornecedores, deverão fazer-se acompanhar de máscara própria. A mesma deverá ser colocada à entrada do CHCF.
- Todas as pessoas provenientes do exterior, excetuando as referidas no item anterior, deverão, de forma obrigatória, colocar máscara cirúrgica fornecida pelo CHCF no Serviço de Portaria, ainda que se façam acompanhar de máscara própria (como por exemplo utentes da CE, colaboradores da SCMP, familiares para visitas excecionais, FSE que circulem dentro dos serviços de internamento, pessoas que se deslocam ao CHCF para participar em reuniões, entre outros). ~
- Nos doentes internados no CHCF não se prevê a utilização de máscara cirúrgica dentro do recinto hospitalar, dada a sua condição clínica e patologias específicas, que podem levar a uma utilização incorreta deste equipamento com riscos associados. Apenas se prevê a utilização de máscaras cirúrgica destes doentes, quando estes se descolam ao exterior do Centro Hospitalar ou se forem identificados como casos suspeitos de COVID-19.
- Os utentes do CDA, dado a sua proveniência, diária, do exterior, utilizarão, sempre, que a sua condição clínica o permitir, máscara cirúrgica dentro do recinto hospitalar.
- Os utentes que se desloquem à Consulta Externa do CHCF será a obrigatória a utilização



de máscara cirúrgica.



#### 6.15.1. Procedimentos para a distribuição de máscara cirúrgica aos colaboradores

- Todos os colaboradores ao entrarem no recinto hospitalar devem dirigir-se ao Serviço de Portaria para levantarem uma máscara cirúrgica que devem colocar no local.
- Dentro do recinto hospitalar o profissional deverá, obrigatoriamente, utilizar a máscara fornecida no Serviço de Portaria.
- A máscara cirúrgica deverá ser substituída de 4/4 horas e sempre que estiver húmida.
- Assim, aos profissionais dos serviços de internamento será fornecida, na respetiva enfermaria, uma máscara cirúrgica, de 4/4 horas, para substituição, ou sempre que esta esteja húmida.
- Os restantes colaboradores deverão dirigir-se, no início do período da tarde, novamente, ao serviço de portaria para substituição da máscara usada, que deve ser colocada no local.
- A máscara usada deve ser colocada no contentor existente no serviço de portaria para o efeito.
- Terminado o período laboral deve o colaborador deslocar-se ao Serviço de Portaria e colocar aa máscara cirúrgica usada no contentor de resíduos Grupo III, existente no local para o efeito.
- Antes e depois de remover a máscara os profissionais devem efetuar a desinfeção das mãos com uma solução de base alcoólica.
- É da responsabilidade de cada profissional a sua conservação durante o turno de trabalho.
- Antes e depois de colocar a máscara os profissionais devem efetuar a desinfeção das mãos com uma solução de base alcoólica, disponibilizada no Serviço de Portaria para o efeito.
- Em situações específicas, nomeadamente durante as refeições, em que o uso da máscara cirúrgica não seja possível, recomenda-se que mantenha o distanciamento social a mais de dois metros.
- Mesmo utilizando a máscara cirúrgica, devem ser respeitadas as medidas seguintes:
  - a. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou desinfetar as mãos com SABA;
  - b. Manter as medidas de etiqueta respiratória;
  - c. Evitar o contacto das mãos com a cara e com a máscara cirúrgica.
- A reposição do stock de máscaras existente no Serviço de Portaria é da responsabilidade dos SF do CHCF e será efetuada em função do número de máscaras distribuídas.

#### 6.15.2. Procedimentos para a distribuição de máscara cirúrgica a pessoas externas ao CHCF

As pessoas externas ao CHCF, que entrem no recinto hospitalar, devem dirigir-se ao Serviço



de Portaria para levantarem uma máscara cirúrgica, que devem colocar no local.

- A máscara deve ser mantida durante toda a permanência no recinto hospitalar.
- Antes e depois de colocar a máscara devem efetuar a desinfeção das mãos com uma solução de base alcoólica, disponibilizada no Serviço de Portaria para o efeito.
- Mesmo utilizando a máscara cirúrgica, devem ser respeitadas as medidas seguintes:
  - a. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou desinfetar as mãos com SABA;
  - b. Manter as medidas de etiqueta respiratória;
  - c. Evitar o contacto das mãos com a cara e com a máscara cirúrgica.
- À saída do recinto hospitalar devem deslocar-se ao Serviço de Portaria e colocar a máscara cirúrgica usada no contentor de resíduos Grupo III, existente no local para o efeito.
- Antes e depois de remover a máscara devem efetuar a desinfeção das mãos com uma solução de base alcoólica.

#### 6.15.3. Uso racional e adequado de EPI

Tendo em conta a necessidade de utilização racional e responsável do EPI, o recurso ao mesmo deve obedecer, por parte dos profissionais de saúde, a critérios rigorosos na sua seleção e utilização, bem como às especificidades de cada contexto clínico. Assim, de acordo com a Norma da DGS N.º 007/2020 de 29/03/2020, apresentam-se, na tabela 4, as recomendações para o uso de EPI no contexto de pandemia COVID-19.

Tabela 4 - Recomendações para o uso de EPI no contexto de pandemia COVID-19, de acordo com o local, os profissionais e o tipo de procedimentos/atividades por eles exercidos

Profissionais	Tipo de EPI por procedimento
Profissionais de saúde	■ Entrada em quarto ou coorte de isolamento e/ou realização de procedimentos geradores de aerossóis:  Bata — Com abertura atrás, de uso único, impermeável e comprida Touca  Máscara - Respirador FFP2, N95 ou equivalente  Proteção ocular  Cobre-botas  Luvas - De uso único, não esterilizadas (duplo par de luvas, se procedimentos invasivos)
	<ul> <li>Se realização de procedimentos geradores de aerossóis de risco elevado:</li> <li>Bata – Com abertura atrás, de uso único, impermeável e comprida Touca</li> <li>Máscara - Respirador FFP2, N95 ou equivalente; ou em alternativa FFP3 Proteção ocular</li> <li>Cobre-botas</li> <li>Luvas - De uso único, não esterilizadas (duplo par de luvas, se procedimentos invasivos)</li> <li>Em alternativa:</li> <li>Fato integral + respirador FFP2 + óculos</li> </ul>



Profissionals	Tipo de EPI por procedimento
AAM (quando realiza o procedimento de limpeza da área de isolamento)	■ Ao entrar no quarto do doente de COVID-19:  Bata - Com abertura atrás, de uso único e impermeável, com punhos que apertem ou com elásticos e que cubra até ao meio da perna ou tornozelo;  Máscara com viseira ou óculos e máscara (no CHCF encontra-se preconizada a utilização de FFP2)  Luvas — resistentes aos líquidos e químicos  Botas ou sapatos fechados

#### 6.15.4. Minimização da necessidade de EPI

As seguintes intervenções podem minimizar a necessidade do uso de EPI nas instituições de saúde:

- Limitação da circulação desnecessária de profissionais e doentes em instituições de saúde;
- Restrição do número de profissionais de saúde que entram nas áreas destinadas a isolamento (quarto ou coorte), ao estritamente necessário;
- Entrada nesses locais apenas daqueles que estiverem envolvidos nos cuidados diretos e em número mínimo suficiente;
- Programação das atividades e procedimentos de forma a minimizar o número de vezes que os profissionais entram num quarto ou coorte de isolamento (por exemplo, avaliar e registar os sinais vitais durante a administração de medicamentos ou no horário da refeição).

#### 6.16. Medição da temperatura

Será realizada a monitorização da temperatura, sem registo, a **todas as pessoas** que entrem no recinto hospitalar do CHCF, excetuando as que se dirijam ao **Centro de Hemodiálise, APELA e Mundo a Sorrir**.

Todos os fornecedores, incluindo o FSE, devem efetuar a medição da temperatura quando entram no CHCF.

#### 6.16.1. Procedimentos para medição da temperatura aos colaboradores

- É efetuada a medição da temperatura, sem registo, a **todos** os colaboradores no início e no fim do período de trabalho. A mesma será efetuada pelo Serviço de Segurança.
- Caso algum colaborador apresente temperatura superior a 37,5ºC deve ser ativado o Plano de Contingência do CHCF.
- O registo de automonitorização de sinais e sintomas de COVID-19, realizado pelos profissionais de saúde, mantem-se nos respetivos serviços.



#### 6.16.2. Procedimentos para medição da temperatura a pessoas externas ao CHCF

• É efetuada a medição da temperatura, sem registo, à entrada no recinto hospitalar. A mesma será efetuada no Serviço de Portaria pelo Segurança de serviço. Caso apresente temperatura igual ou superior a 38ºC, não deverá ser permita a entrada no recinto e devemlhe ser dadas indicações para contactar a linha SNS 24.

#### 6.17. Circuito de entrada e saída de colaboradores

- Os colaboradores que se desloquem ao CHCF em viatura própria, entram no recinto, dirigem-se ao Serviço de Portaria, para colocar máscara e monitorização da temperatura. Posteriormente, dirigem-se ao parque de estacionamento, efetuam o registo de assiduidade, no equipamento mais próximo do seu local de trabalho, e encaminham-se ao mesmo, pelo circuito mais curto, com menor circulação de pessoas e privilegiando, sempre que possível, o trajeto pelo exterior.
- Caso venham a pé, os colaboradores entram no recinto, dirigem-se ao Serviço de Portaria, para colocar máscara e medição de temperatura. Posteriormente, efetuam o registo de assiduidade, no equipamento mais próximo do seu local de trabalho, e encaminham-se ao mesmo, pelo circuito mais curto, com menor circulação de pessoas e privilegiando, sempre que possível, o trajeto pelo exterior.
- Os colaboradores, à saída, efetuam o mesmo procedimento, pelo circuito inverso.
   Na tabela 5 encontram-se contempladas as especificidades de cada serviço, inerentes aos circuitos de entrada e saída dos colaboradores.

Tabela 5 – Circuito de entrada e saída de colaboradores

Serviço	Especificidades dos Circuitos Entrada/saída
CDA	<ul> <li>Os colaboradores efetuam o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8.</li> <li>Entram no CDA pela porta de acesso do mesmo hall, onde desinfetam o calçado em tapete específico para o efeito.</li> <li>Uma vez no serviço encaminham-se ao vestiário para se fardarem.</li> </ul>
Serviço tratamento de roupa	<ul> <li>Os colaboradores efetuam o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8.</li> <li>Dirigem-se ao vestiário localizado no corredor do edifício A4 Piso 0, e seguem posteriormente para o serviço pelo mesmo corredor.</li> <li>A entrada no serviço realiza-se pela porta n. º1.</li> </ul>
Serviço de Fisioterapia	<ul> <li>Os colaboradores efetuam o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8.</li> <li>Dirigem-se ao vestiário localizado numa área específica (junto ao ginásio) pelo corredor do edifício A4 Piso 0 para se fardarem</li> <li>Posteriormente dirigem-se ao serviço pelo mesmo corredor</li> </ul>



Serviço	Especificidades dos Circuitos Entrada/saída
João XXIII	<ul> <li>Se se deslocarem em viatura própria, os colaboradores devem efetuar o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8 e dirigirem-se ao serviço, pelo exterior, contornando o edifício A4, Piso 0 e Piso 1.</li> <li>Se se deslocarem a pé, os colaboradores devem efetuar o registo de assiduidade no equipamento existente no átrio principal e dirigirem-se ao serviço, atravessando o edifício A2.</li> <li>A entrada no serviço é efetuada pela porta exterior mais próxima dos vestiários.</li> <li>Dirigem-se ao vestiário localizado no edifício A6, piso 1.</li> </ul>
S. João	<ul> <li>Se se deslocarem em viatura própria, os colaboradores devem efetuar o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8 e dirigirem-se ao serviço, pelo elevador N.º 3.</li> <li>Se se deslocarem a pé, os colaboradores devem efetuar o registo de assiduidade no equipamento existente no átrio principal e dirigirem-se ao serviço, pelo corredor do edifício A2.</li> <li>A entrada no serviço é efetuada pela porta exterior mais próxima dos vestiários.</li> </ul>
João Paulo II	■ Os colaboradores efetuam o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8 e dirigem-se ao serviço, pelo elevador N.º 4.  ■ Deslocam-se ao vestiário localizado no edifício A7 Piso 2.
Paulo VI	<ul> <li>Os colaboradores efetuam o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8 e dirigem-se aos vestiários localizados no edifício A4 piso 0.</li> <li>Depois de fardados deslocam-se para o serviço pela porta de acesso localizada no hall edifício A7/A8.</li> </ul>
Nsa. Sra. Fátima	<ul> <li>Os colaboradores efetuam o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8 e dirigem-se ao serviço pela porta localizada no mesmo hall.</li> <li>Uma vez no serviço dirigem-se ao respetivo vestiário pelo circuito mais curto.</li> </ul>
Santa Teresa D'Ávila*	<ul> <li>Os colaboradores efetuam o registo de assiduidade no equipamento existente no hall do edifício A7/A8 e dirigem-se ao serviço.</li> <li>A entrada no serviço é efetuada pela porta principal do serviço.</li> </ul>

## 6.18. Circuito alternativos em situação de isolamento e/ou quarentena

Considerando a infraestrutura pré-existente dos serviços, sempre que se verifique a necessidade de colocação de enfermarias em situação de quarentena, isso implica a reorganização, temporária, de áreas e circuitos.

Assim, apresentam-se alterações previstas aos circuitos estabelecidos, por serviço, quando em situação de quarentena.

#### 6.18.1. Utilização dos elevadores

Quando, qualquer uma das enfermarias entrar em situação de quarentena, estabelece-se um cenário específico para a utilização dos elevadores.

Caso as enfermarias João Paulo II, S. João e/ou Nossa Sra. De Fátima fiquem em situação de quarentena, o elevador a utilizar pelas mesmas será, sempre, o elevador n.º 4. Este elevador



será de uso exclusivo, para as enfermarias citadas, quando em quarentena. A enfermaria João XXIII utilizará sempre o elevador n.º 2.

Neste contexto, o circuito de limpos e sujos, é assegurado, através do desfasamento de horários, e higienização/desinfeção dos elevadores, após utilização destes equipamentos para o circuito de sujos de cada enfermaria, ficando aptos para o circuito de limpos.

#### 6.19. Atividade dos Serviços Farmacêuticos

No âmbito das medidas desencadeadas no CHCF, para fazer face aos possíveis efeitos da pandemia por COVID- 19, foram adotadas diversas medidas, também, no que respeita à atividade dos SF. Estas tiveram/têm como objetivos a monitorização e adaptação do funcionamento destes serviços, tendo em vista garantir a continuidade das atividades essenciais da farmácia hospitalar, como sendo a distribuição de medicamentos aos doentes. Assim, encontram-se previstas as seguintes estratégias.

## 6.19.1. Promoção da literacia da equipa

Foram amplamente divulgados junto da equipa procedimentos de:

- a. Limpeza e desinfeção (e elaboração dos respetivos registos)
- b. Correta utilização de EPI
- c. Sensibilização para a necessidade de proteção, quer em ambiente familiar, quer na sua vida quotidiana
- d. Formação relativa ao Plano de Contingência CHCF e aos procedimentos, face à abordagem de caso suspeito de COVID-19, assim como da localização da área de isolamento para colaboradores
- e. Procedimento de higienização e desinfeção das mãos, do local de trabalho (salientando as zonas de alto contacto: rato, computadores, telefones), de materiais e equipamentos de uso comum.

#### 6.19.2. Definição da atividade essencial e prioritária

Foram definidos os serviços considerados essenciais, como sendo a distribuição de medicamentos em dose unitária, de todos os produtos farmacêuticos e material de consumo clínico, que são o *core* da atividade destes serviços.

Numa situação de redução drástica dos recursos humanos, pode ter de ser avaliada, junto do Conselho Executivo e da Coordenação dos SF da SCMP, a partilha ou contratação de recursos, que permitam suprir a incapacidade temporária de resposta.



#### 6.19.3. Seleção e aquisição de medicamentos e produtos de saúde

Foi avaliada a necessidade de reforço de stocks de medicamentos e produtos farmacêuticos, não só numa perspetiva de possíveis ruturas de fornecimento, mas também de aumento de consumos, face à necessidade de tratamento da infeção COVID-19. Foram, igualmente, reforçados os stocks de EPI.

#### 6.19.4. Receção de mercadorias

No que respeita à receção de mercadorias foi limitado o acesso dos profissionais das transportadoras aos SF. A receção é efetuada por um colaborador dos serviços à entrada dos mesmos (cais de recção de mercadoria).

As caixas de acondicionamento de medicamentos e produtos de saúde, que pertençam aos armazenistas, não entram nos SF, sendo entregues, no imediato, ao operador do transporte.

#### 6.19.5. Distribuição

- O movimento de pessoas e materiais foi diminuído ao mínimo possível, minimizando contactos.
- Encontram-se estabelecidos circuitos alternativos para o fornecimento de medicamentos aos doentes internados no CHCF, no caso de uma ou mais enfermarias se encontrarem em situação de quarentena.

Quando as enfermarias estiverem em situação de quarentena, a medicação será entregue, pelo AAM dos SF, à entrada da porta das enfermarias. A medicação será dispensada de forma individualizada, sendo, no entanto, colocada em sacos de papel identificados com a informação do doente (etiqueta). Caso o acesso das enfermarias seja pelo elevador, a medicação deverá ser colocada neste, pelo AAM dos SF, e recolhida pelo AAM da respetiva enfermaria. A responsabilidade de acionar a chamada do elevador, já com o saco com a medicação no seu interior, é do AAM de cada enfermaria.

Neste período não haverá troca de malas unidose. As malas unidose que estejam nas enfermarias permanecem nas mesmas até término do período de quarentena. Salienta-se que, antes de se iniciar este procedimento, deverá ocorrer uma estreita articulação, via telefone, entre os SF e as respetivas enfermarias.

Terminada a situação de quarentena as malas provenientes do serviço em causa devem ser corretamente higienizadas e desinfetadas. As malas ficam de quarentena durante 48 horas em local próprio e segregado. Deverá ser avaliado o risco/benefício das revertências/inutilizações



dos medicamentos enviados em unidose para as enfermarias, em conformidade com o nível de criticidade associado.

- Tanto o carro de transporte como as cassetes de dose unitária são desinfetados à entrada dos SF na área de desinfeção.
- Encontram-se definidos horários de entrega de medicamentos e produtos nas enfermarias para minimizar as deslocações e acesso.

## 6.19.6. Reposição dos kits de proteção e limpeza COVID-19

No que respeita à reposição dos kits de proteção COVID-19, após utilização, deverá ser efetuado um pedido online, do material em falta, aos SF, pelo responsável do local em que o mesmo se encontra localizado. A reposição será efetuada pelos AAM dos SF "in loco", sendo o Kit novamente selado.

## 6.19.7. Precauções a adotar na administração de gases medicinais a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19

De acordo com a circular informativa do INFARMED N.º 095/CD/550.20.001, de 11/05/2020, recomenda-se que "devem ser utilizados dispositivos de uso único (que não deverão nunca ser reutilizados), ou, no caso de dispositivos reutilizáveis, estes devem ser corretamente descontaminados antes da utilização seguinte". Assim, no contexto do CHCF, mantem-se a utilização individualizada de máscaras de administração de gases medicinais, adotando-se o mesmo procedimento para os humidificadores descartáveis.

## 6.20. Mitigação da transmissão da infeção nas enfermarias

Desde o reconhecimento da doença COVID-19 e o aparecimento do primeiro caso em Portugal, foram adotadas várias medidas para prevenir a disseminação da mesma no CHCF.

Ao nível dos serviços de internamento destacam-se as seguintes:

- Evitar a concentração dos doentes dentro das salas de estar, refeitórios e outras áreas comuns nas diferentes enfermarias. No refeitório devem ser estabelecidos horários desfasados para diminuir os contactos).
- O distanciamento entre as pessoas (1 a 2 metros) deve ser implementado entre todos os doentes e colaboradores, com exceção da proximidade necessária para a prestação de cuidados.
- Nos espaços comuns só devem estar doentes e colaboradores sem sintomas respiratórios agudos.



- Devem ser divulgadas, ensinadas e treinadas, as medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória. Neste sentido os doentes devem ser monitorizados de forma a efetuarem a higienização e desinfeção das mãos, pelo menos 10 vezes ao dia, sendo que é obrigatória a realização da desinfeção das mãos antes da entrada para o refeitório.
- As atividades diárias devem ser reorganizadas, cessando as atividades lúdicas coletivas.
- Deve ser assegurada, sempre que possível, uma boa ventilação dos espaços, preferencialmente com ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas. Pode também ser utilizada ventilação mecânica de ar (sistema AVAC Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado). Nestes casos deve ser garantida a limpeza e manutenção adequada, de acordo com as recomendações do fabricante, e a renovação do ar dos espaços fechados, por arejamento frequente e/ou pelos próprios sistemas de ventilação mecânica. Não utilizar aparelhos recirculadores de ar (ex. ventoinhas), porque constituem risco de contaminação por via aérea.
- Nas situações em que os doentes saiam do CHCF, por um período inferior a 24 horas, para realizar tratamentos ou por necessitarem de assistência médica (por exemplo ida ao serviço de urgência), não é necessária a realização de teste laboratorial para SARS-CoV-2. Nestes casos, o doente, deverá cumprir um período de isolamento proativo, não inferior a 14 dias, com monitorização diária de sintomas.
- Quando o doente tenha estado fora do CHCF, por período **superior a 24 horas**, compete ao hospital onde esteve internado a realização de teste para SARS-CoV-2, antes do regresso à instituição. Caso o resultado do teste laboratorial para SARS-CoV-2 seja positivo, e o doente não tenha necessidade de internamento hospitalar, tem de ser contactada a autoridade de saúde local territorialmente competente para os efeitos.
- Caso o resultado do teste laboratorial para SARS-CoV-2 seja negativo, o doente ao regressar ao CHCF deverá cumprir um período de isolamento, não inferior a 14 dias, com monitorização diária de sintomas.
- Deverá estar delineado um espaço dedicado para o isolamento/internamento de casos confirmados, sem necessidade de hospitalização no hospital de referência (que pode ser em regime de coorte), separado dos restantes doentes residentes e com profissionais de saúde dedicados, exclusivamente, a estes doentes.
- Deve-se garantir o seguimento clínico, pelo CHCF, em articulação com a Autoridade de Saúde da área de influência, até à determinação da cura. Em qualquer fase deste processo, se se verificar agravamento do estado clínico dos doentes, deve ser contactado o 112, para



encaminhamento e assistência hospitalar.

- Os casos suspeitos não devem estar juntos. Os casos confirmados podem estar em regime de coorte, desde se mantenha o distanciamento entre camas recomendado. Nunca juntar no mesmo espaço casos suspeitos e casos confirmados.
- Os casos suspeitos e os casos confirmados nunca deverão deslocar-se aos espaços comuns, devendo fazer as refeições nos quartos onde estão isolados.
- Quando se verifique um caso positivo numa enfermaria (doente ou colaborador) serão seguidas as indicações das Autoridades de Saúde, relativamente aos doentes e colaboradores a testar, de acordo com o tipo de contacto e exposição com o caso confirmado de COVID-19.
- A ocorrência de um caso positivo, obriga a testar todos os outros doentes e profissionais, exceto em situações em que exista separação física e efetiva entre os casos suspeitos e os outros doentes ou profissionais<sup>7</sup>.
- Perante um caso positivo, para efeitos de rastreio de contactos, o período de transmissibilidade deverá ser considerado desde as 48 horas<sup>8</sup> antes da data de início dos sintomas do caso COVID-19 sintomático, ou da data da colheita do produto biológico do teste laboratorial do caso COVID-19 assintomático, até ao dia em que é definida a cura do caso nos termos da Norma N.º 004/2020.
- A admissão de novos doentes no CHCF deverá ter em conta as seguintes recomendações:
  - a. No dia da admissão no CHCF não deve ser permitida a entrada da família, nem da equipa que acompanha o doente, nas Enfermarias. A reunião habitual de acolhimento será feita na Consulta Externa conforme procedimentos já instituídos para essa área.
  - b. O doente tem de apresentar resultado negativo para teste laboratorial para SARS-CoV 2, nas últimas 24 horas;
  - c. O doente deve realizar avaliação clínica, pelos médicos do CHCF, atestando inexistência de sinais e sintomas de infeção respiratória aguda à data da admissão;
  - d. À entrada para o CHCF, o doente, tem de cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias.
  - e. Os profissionais de saúde do CHCF deverão vigiar, acompanhar e identificar a sintomatologia de infeção por COVID-19 no novo doente internado.
- Deve ser garantida a existência de vagas sem comprometimento da manutenção das áreas de isolamento, nas diferentes enfermarias, preconizadas no Plano de Contingência do CHCF, de acordo com as Normas da DGS.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Orientação N.º 009/2020 de 11/03/2020, atualizada a 23/07/2020

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Norma da DGS N. <sup>9</sup>015/2020 de 24/07/2020, atualizada a 19/04/2021.



#### 6.21. Atividades do Serviço de Terapia Ocupacional

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Terapia Ocupacional foram, igualmente, alvo de medidas de adaptação do seu funcionamento, tendo em vista a contenção e minimização do risco de transmissão de COVID-19, sem que os doentes deixassem de usufruir do seu benefício terapêutico.

O planeamento das atividades foi um processo dinâmico, desenvolvido e adaptado, sempre, de acordo com a situação epidemiológica da infeção em Portugal e as indicações das Autoridades de Saúde.

Durante as atividades da Terapia Ocupacional deve ser garantido o estrito cumprimento das medidas preconizadas para mitigação da transmissão do SARS-CoV-2:

- a. Manter distanciamento físico superior a 2 metros;
- b. Etiqueta respiratória;
- c. Higienização e desinfeção frequente das mãos com SABA, que deverá estar sempre disponível;
- d. Deverá ser cumprida a lotação definida para cada espaço;
- e. Em situação de quarentena, os doentes não se podem deslocar às oficinas, por se encontrarem em isolamento;
- f. Os técnicos deverão manter, obrigatoriamente, a máscara cirúrgica corretamente colocada.

Os espaços, materiais e equipamentos utilizados, durante as atividades, devem ser higienizados e desinfetados entre as utilizações por grupos diferentes e no final de cada dia de trabalho.

A higienização dos espaços é da responsabilidade do FSE de limpeza, enquanto a desinfeção dos materiais, equipamentos e bancadas, utilizadas pelos doentes, é da responsabilidade das técnicas de terapia ocupacional. Em ambos os casos, deverá haver um plano de higienização e ser efetuado o respetivo registo de higienização e desinfeção.

#### 6.22. Consulta Externa

Considerando que, a partir do dia 03 de maio, Portugal deixou de estar em Estado de Emergência, entrando a SCMP na Fase 2 - Alerta e Continuidade dos Serviços, foi retomada a atividade da Consulta Externa com consultas presenciais. Neste contexto, foram estabelecidos os procedimentos abaixo descritos.



#### 6.22.1. Procedimentos gerais para a atividade da Consulta Externa

- A entrada dos utentes da Consulta Externa, que acedam a pé, efetuar-se-á pelo portão, devendo estes dirigir-se ao Serviço de Portaria para colocar uma máscara cirúrgica, após prévia desinfeção das mãos com SABA. Posteriormente, devem dirigir-se, diretamente, para as instalações da Consulta Externa. No Serviço de Portaria será, igualmente, realizada a monitorização da temperatura aos utentes da Consulta Externa.
- Se vierem em viatura própria, estes devem estacionar na Avenida em frente ao jardim do edifício A1 (de forma a não acederem ao interior do recinto hospitalar).
- Os doentes internados no CHCF não deverão circular na área de acesso e de proximidade à Consulta Externa, assim como, deve ser evitado o contacto dos mesmos com os clientes da Consulta Externa.
- Não deve ser realizado nenhum atendimento presencial sem um prévio contacto por via remota (telefone fixo, telemóvel, e-mail, ou outro meio que permita a comunicação com o utente). As consultas têm de ser marcadas antecipadamente para evitar ter utentes em sala de espera.
- Não se recomenda o agendamento de consultas presenciais realizadas por mais de dois técnicos (médico, psicólogo ou nutricionista) por cada período de horário, de forma a evitar a aglomeração de utentes na sala de espera.
- Os gabinetes para a realização de consultas são os gabinetes n.º 3 e n.º 4, encontrando-se devidamente preparados para o efeito.
- O agendamento das consultas mantem-se com horário definido e deve-se pedir aos utentes para virem apenas na hora marcada.
- Não devem permanecer na sala de espera mais de **4 pessoas** em simultâneo. Devem as mesmas manter uma distância de pelo menos 2 metros.
- Encontram-se sinalizados os locais onde os utentes se podem sentar, encontrando-se alocadas à sala de espera quatro cadeiras previamente posicionadas.
- Sempre que possível deve ser evitada a entrada de acompanhantes. Apenas deverá ser permitida a entrada de acompanhantes de utentes dependentes.
- O colaborador da zona de atendimento deve efetuar o mesmo através de um painel de acrílico e utilizar sempre máscara cirúrgica. Deve, igualmente, evitar a utilização de adornos, como por exemplo, anéis, pulseiras e relógios. O colaborador deve desinfetar as mãos antes e depois de cada atendimento.
- Deve ser garantido que o atendimento no balcão se faz com a distância apropriada de, pelo



menos, dois metros. Esta área de atendimento encontra-se sinalizada de forma a assegurar a distância mínima estabelecida.

- Adoção de medidas de higienização adequadas à atual situação de pandemia e de acordo com o estalecido no Plano de Contingência do CHCF.
- Adoção de medidas para minimizar as vias de transmissão, tais como:
  - a. Higienizar e desinfetar, pelo menos, 2 vezes por dia a sala de espera, zona de atendimento e gabinetes em utilização;
  - b. Higienizar e desinfetar, pelo menos, 3 vezes dia as instalações sanitárias;
  - c. Desinfetar os equipamentos críticos após cada utilização e entre cada utente, tais como, balcão de atendimento, terminal multibanco, canetas disponibilizadas aos doentes, equipamentos clínicos.
  - d. Desinfetar, no mínimo, 6 vezes ao dia as zonas de alto contacto, como, puxadores, telefone, teclado de computador, entre outros.
- No caso de ser necessário proceder à entrega direta de documentos, ou outros materiais, o colaborador deverá evitar, no limite das suas possibilidades, o contacto direto com o utente, ou com quaisquer objetos pessoais do mesmo. Quando tal não for possível, deverá o colaborador desinfetar as mãos antes e depois da entrega dos mesmos.
- Deve estar disponível SABA para utilização pelos utentes (receção e sala de espera).
- Não utilizar aparelhos recirculadores de ar (como por exemplo ventoinhas), dado que constituem risco de contaminação por via aérea.
- Identificar pessoas vulneráveis (como por exemplo idosos com idade superior a 65 anos, com limitações física e grávidas) e aplicar a legislação referente ao atendimento prioritário.
- Todos os profissionais têm de estar informados sobre o Plano de Contingência e sobre os respetivos procedimentos da atividade na Consulta Externa.
- Deve ser disponibilizada informação aos utentes relativamente à adequada etiqueta respiratória, higienização das mãos e utilização de máscara, nomeadamente através de fixação de cartazes.
- Não é permitida, na sala de espera, a existência de revistas, folhetos e outros objetos, que possam ser manuseados por várias pessoas.
- A máquina de vending encontra-se desativada, estando, devidamente, sinalizado o seu estado.
- Deve ser promovida a renovação frequente do ar da sala de espera, preferencialmente com as janelas abertas.



#### 6.22.2. Triagem prévia à consulta

Antes da realização da consulta deve ser feita uma triagem prévia, por via telefónica, informando o utente que este não deverá vir à consulta se:

- a. Apresentar quadro respiratório agudo com tosse, ou febre (temperatura ≥ 38.0°C),
   dispneia/dificuldade respiratória ou anosmia, ageusia ou disgeusia, nos últimos 14 dias;
- Esteve em contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19, nos últimos 14 dias;
- c. Teve diagnóstico prévio (recente) de COVID-19 ou se encontra em período de isolamento.
- Informar o doente que se tiver sintomas sugestivos de COVID-19, deve contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24), nos termos da Norma 004/2020 da DGS.
- Se o doente não puder vir à consulta, pelos motivos elencados acima, deve ser considerado o adiamento e remarcação de nova data de consulta para depois da recuperação/cura do doente, respeitando o período de isolamento, ou realizar a mesma por videoconferência. Se se tratar de uma situação urgente e inadiável, considerar a orientação do utente para a ADR-SU do CHUSJ.

#### 6.22.3. Procedimentos na consulta: antes da consulta

Quando for marcada a consulta devem ser explicados ao utente os procedimentos de controlo e prevenção de infeção que estão implementados no CHCF, nomeadamente:

- d. Desaconselhar a presença de acompanhante;
- e. Se necessária a presença do acompanhante, este deve permanecer na sala de espera (com máscara cirúrgica colocada);
- f. Se o acompanhante tiver de entrar no gabinete (por exemplo, quando o utente é dependente), deve permanecer sentado a mais de 2 metros de distância do médico (com a máscara cirúrgica colocada);
- g. Explicar ao utente a necessidade de higienização das mãos com solução alcoólica disponível no local, à chegada e à saída do recinto hospitalar;
- h. Explicar ao utente a necessidade de distanciamento de, pelo menos, 2 metros das outras pessoas que possam estar presentes;
- i. Explicar ao utente a necessidade de evitar tocar em superfícies desnecessariamente;
- j. Explicar ao utente a preferência pelo pagamento através de meios que permitam evitar o contacto (por exemplo, pagamento eletrónico, terminal de pagamento automático



contactless).

#### 6.22.4. Procedimentos na consulta: durante a consulta

Garantir que os objetos de uso pessoal dos técnicos não estão expostos durante a consulta e que são alvo de uma desinfeção regular.

#### 6.22.5. Procedimentos na consulta: após a consulta

Fazer a renovação do ar do gabinete no final de cada consulta.

#### 6.22.6. Equipamento de proteção individual

- O colaborador adstrito exclusivamente à receção deverá estar equipado com máscara cirúrgica.
- O profissional de saúde (psiquiatra, psicólogo ou nutricionista) envolvido no atendimento direto ao utente deve utilizar máscara cirúrgica. Se for necessário realizar exame físico ao doente deve também utilizar bata descartável e impermeável e luvas descartáveis não esterilizadas.

## 6.22.7. Limpeza e desinfeção

A limpeza e desinfeção da área da Consulta Externa, incluindo a sala de espera, gabinetes de consulta e de todas as superfícies de alto contacto devem seguir as indicações emanadas pela DGS na Orientação N.º 014/2020 de 23/03/2020 "Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares". Nomeadamente:

- A frequência de limpeza das superfícies de zonas de alto contacto deve ser no mínimo seis vezes dia;
- As cadeiras dos utentes devem ser desinfetadas entre cada utilização;
- Os puxadores das portas devem ser desinfetados com mais frequência, cerca de uma vez por hora;
- O chão deve ser higienizado no mínimo duas vezes dia;
- As instalações sanitárias devem ser higienizadas e desinfetadas, no mínimo, 3 vezes ao dia.

#### 6.23. Informar e formar os colaboradores

De forma a informar os colaboradores, relativamente ao Plano de Contingência COVID-19 CHCF, o mesmo foi divulgado pela comunidade hospitalar e realizadas sessões de sensibilização dirigidas às diferentes classes profissionais.



## 7. Procedimento para transporte em veículos da SCMP

Atendendo que os veículos de transporte, pelas características, podem ser locais de transmissão da infeção por SARS-CoV-2, quer por contacto direto, e/ou indireto, devem ser tomadas medidas, adicionais, para assegurar a minimização da transmissão da doença neste contexto.

Assim, se for necessário o transporte em veículo da SCMP de um doente e/ou colaborador, ao exterior do CHCF, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- Sempre que possível, deve ser privilegiado o transporte individual dos doentes;
- Redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente (Decreto Lei nº 20/2020 de 1 de maio), ou seja, os veículos particulares com lotação superior a 5 pessoas apenas podem circular, com dois terços da sua capacidade;
- Os passageiros devem ser transportados, apenas, nos bancos traseiros, evitando contacto direto e próximo com o motorista;
- Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre os utentes transportados;
- Obrigatoriedade do uso de máscara cirúrgica durante a deslocação, sem prejuízo da necessária avaliação casuística, em função das patologias e características de cada utente em concreto, que torne o seu uso inviável;
- Assim, devem, o motorista e o colaborador que acompanhe o doente, utilizar sempre máscara cirúrgica, corretamente colocada. O doente deve, igualmente, colocar máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita;
- Deve existir no veículo, em local acessível, SABA para desinfeção frequente das mãos, dos motoristas, colaboradores e doentes. A desinfeção das mãos deverá ser efetuada à entrada e saída do veículo;
- Manter as janelas abertas durante o transporte, se possível, para permitir a circulação do ar do interior para o exterior do veículo;
- Em caso de utilização de ar condicionado, esta deve ser feita em modo de extração e nunca em modo de circulação do ar;
- Proceder à abertura de portas/vidros no sentido de minimizar o contacto dos passageiros com as superfícies dos veículos;
- Não transportar pessoas que apresentem sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, dificuldade respiratória, entre outros) ou compatíveis com COVID-19.



## 7.1. Limpeza e desinfeção dos veículos

- Devem ser disponibilizados aos motoristas materiais e produtos de limpeza e desinfeção para assegurar a correta higienização e desinfeção dos veículos de transporte, de acordo com a orientação DGS N.º 014/2020 de 21 de março, efetuando o respetivo registo.
- Devem ser incluídos, neste procedimento de desinfeção: tablier, mesa de comandos, volante, manípulos, travão de mão, caixa de velocidades e demais comandos. Limpar todo o habitáculo, incluindo assentos.
- Devem ser frequentemente desinfetadas todas as zonas de alto contacto, como sendo, puxadores, portas e restantes superfícies internas de contacto direto com os passageiros, após cada utilização. Para este efeito podem ser utilizados tecidos de uso único impregnados com desinfetante, lixívia ou álcool a 70º.
- O equipamento de ar condicionado deve ser mantido de forma adequada (desinfetado por método certificado).
- Deve ser assegurada a limpeza diária, desinfeção semanal e higienização mensal dos veículos, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde;



## 8. Procedimento para distribuição de dinheiro de bolso aos doentes

A distribuição do dinheiro de bolso dos doentes, é assegurado pelo Serviço de Gestão de Doentes (SGD). De forma a mitigar o risco, para doentes e colaboradores, de transmissão da infeção COVID-19, elaborou-se o procedimento que se descreve abaixo.

#### 8.1. Organização, planeamento e distribuição do dinheiro de bolso aos doentes no SGD

- De forma a não ocorrer a aglomeração dos doentes junto do SGD, estes devem sair das enfermarias de forma programada, de acordo com o proposto no subcapítulo 6.14 e transposto na tabela 6.
- O horário previsto para distribuição física do dinheiro de bolso é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 11h00, seguindo o horário de saída previamente estabelecido para cada serviço.
- Estão definidos o número de doentes, por enfermaria, que procedem ao levantamento do dinheiro de bolso no SGD, de acordo com o indicado na tabela 6.

Tabela 6 - Horários de saída das Enfermarias para levantamento de dinheiro de bolso | N.º doentes

Serviço	Hora de saída / Levantamento da verba no SGD	N.º Doentes que levantam verba diária SGD
Enfermaria João Paulo II	9h30	9
Enfermaria Santa Teresa D'Ávila +	9h45	9
Enfermaria Paulo VI	10h00	10
Enfermaria Nossa Sr.ª de Fátima	10h15	10
Enfermaria S. João	10h30	20
Enfermaria João XXIII	10h45	31

- Foram efetuadas ações de sensibilização, *in loco*, aos doentes, relativamente à necessidade de manutenção do distanciamento social e desinfeção das mãos.
- No pavimento encontra-se sinalizado o circuito, delimitando a distância a manter entre os doentes

## 8.1.1. Distribuição da verba

- Tendo em vista a diminuição do tempo afeto ao procedimento de distribuição do dinheiro, com o objetivo de reduzir a aglomeração dos doentes junto ao SGD, a verba a entregar, individualmente, a cada doente, deve estar previamente separada.
- Os doentes devem desinfetar as mãos antes e depois de receber a verba.



- De maneira a mitigar o risco de transmissão de infeção, entre enfermarias, foi adotada a utilização de uma lista/ esferográfica por enfermaria. A esferográfica afeta a cada serviço deve estar devidamente identificada e ser desinfetada entre utilizadores.
- Deve ser efetuada a desinfeção do balcão do SGD entre os utilizadores. Será disponibilizada pelo GCL-PPCIRA CHCF uma folha para efeito de registo da mesma (Anexo VIII). Paralelamente, o espaço deverá ter um plano de higienização e folha de registo correspondente.
- O colaborador que efetua a distribuição da verba deverá manter a máscara cirúrgica colocada, durante todo o processo, e desinfetar as mãos entre o atendimento de cada doente.
- Por forma a promover a proteção dos doentes e do colaborador foi colocado um painel de acrílico no balcão de atendimento.
- No que se refere à recolha dos valores para os fins de semana e feriados, o mesmo deve ser realizado pelas enfermeiras responsáveis ou de serviço, às sextas-feiras ou dias prévios ao dia feriado, das 11h30 às 12h30.
- Quando uma enfermaria se encontrar de quarentena, dado que os doentes não podem sair ao exterior da enfermaria, não haverá lugar a levantamento de verba.



## 9. Procedimentos do Serviço de Alimentação

Atendendo a que o transporte e distribuição da alimentação são momentos críticos para a transmissão de diversas infeções, particularmente no atual contexto de pandemia, os procedimentos inerentes a esta atividade merecem particular atenção.

Assim sendo, importa salientar os aspetos elencados abaixo.

- A responsabilidade de distribuição das refeições no CHCF é de um FSE. As refeições são preparadas e confecionas numa cozinha central, localizada no Hospital da Prelada (HP).
- As refeições são transportadas para o CHCF, através de dois veículos próprios do FSE, seguindo rotas diferentes previamente definidas:
  - Veículo 1 Enfermarias Nossa Senhora de Fátima, S. João, João XXIII
  - Veículo 2 Enfermarias João Paulo II, Santa Teresa d'Ávila e Paulo VI
- Aquando da chegada dos veículos ao Serviço de Portaria, os colaboradores do FSE devem efetuar medição da temperatura e higienizar as mãos.
- O Serviço de Portaria informa as equipas das Enfermaria João Paulo II e Nossa Senhora de Fátima, por serem as únicas que necessitam de transporte das refeições via elevador, sendo nas restantes acionada a campainha.
- Cada enfermaria deve possuir um carro de transporte para as caixas térmicas das refeições, que deverá ser higienizado antes e depois do transporte. O carro de transporte deve ser colocado na zona onde são descarregadas as refeições, de acordo com os locais previamente definidos para cada enfermaria e indicados na tabela 7.

Tabela 7 – Local de entrega das caixas de refeições

Enfermaria	Local de entrega das caixas de refeições
João Paulo II	Carrinho enviado pelo elevador n.º 1 do hall do edifício A 8/A9 Piso 0 (assim que o FSE chegue ao CHCF)
Santa Teresa d'Ávila	Entrada para a copa
Paulo VI	Porta da entrada do hall do edifício A7/A8 Piso 0
Nossa Senhora de Fátima	Porta da entrada do hall do edifício A7/A8 Piso 0   Elevador   Hall do Edifício A7/A8 Piso 1   Entrada da Porta da Enfermaria
S. João	Porta lateral (entrada de limpos)
João XXIII	Porta do edifício A8 Piso 1 (primeira porta frontal Norte)

- No momento de entrega das refeições, deve ser evitado qualquer contacto do material de transporte com os doentes do CHCF, para mitigar o risco de transmissão.
- A zona de saída das caixas térmicas de transporte de refeições é efetuada de acordo com os locais indicados na tabela 8.



Tabela 8 - Local de saída das caixas de refeições

Enfermaria	Local de saída das caixas de refeições
João Paulo II	Carrinho enviado pelo elevador do hall do edifício A 8/A9 Piso 0
Santa Teresa d'Ávila	Entrada para a copa
Paulo VI	Porta da entrada do hall do edifício A7/A8 Piso 0
Nossa Senhora de Fátima	Porta da enfermaria (hall do edifício A7/A8 Piso 1)   Elevador   Hall do Edifício A7/A8 Piso 0
S. João	Porta lateral (saída de sujos)
João XXIII	Porta do edifício A8 Piso 1 (primeira porta frontal Norte)

- Em caso de quarentena de uma enfermaria, por caso possível, provável ou confirmado de COVID-19, todo o material de refeições deverá ser entregue em saco preto impermeável, devidamente selado, para que o FSE possa tratá-lo de forma segura e adequada. A palamenta do doente em isolamento deverá ser descartável.
- Em nenhum momento o colaborador do FSE pode entrar dentro de uma enfermaria, devendo estar sempre munido de máscara cirúrgica, touca e luvas, mantendo, uma distância de segurança, de pelo menos, 2 metros, quer relativamente aos doentes, quer aos colaboradores do CHCF.
- O colaborador do FSE deverá permanecer no interior da sua viatura enquanto aguarda pela receção das caixas de transporte.
- Os doentes deverão ser dispostos em turnos distintos, aquando do momento de cada refeição, com o objetivo de manter o distanciamento físico preconizado entre eles.



## 10. Implementação de quarentena numa enfermaria

No âmbito da pandemia por COVID-19 e no sentido de proteger e prevenir a propagação do vírus SARS-CoV-2, surge a necessidade de criar procedimentos para as enfermarias do CHCF, caso surja a necessidade de adotar medidas de quarentena numa determinada enfermaria.

Em primeiro lugar convém diferenciar as medidas de quarentena e de isolamento.

A diferença entre a quarentena e o isolamento parte do estado de doença do indivíduo que se quer em afastamento social. *Quarentena* é utilizada em indivíduos que se pressupõe serem *saudáveis*, mas possam ter estado em contacto com um doente confirmado como infecioso. O *isolamento* é a medida utilizada em indivíduos *doentes*, para que através do afastamento social não contagiem outros utentes.

#### 10.1. Quando é que uma enfermaria fica em quarentena

A quarentena está indicada quando os doentes, de uma determinada enfermaria, tiverem contacto com um caso provável, possível ou confirmado para COVID-19. A determinação da quarentena da enfermaria é da responsabilidade do médico que isolar o caso suspeito de COVID-19, em articulação com a Direção Clínica.

Em contexto de quarentena, os doentes ficam impossibilitados de sair ao exterior da enfermaria, enquanto se aguarda pelo resultado laboratorial para SARS-CoV-2 do caso isolado. Sempre que for ativado o Plano de Contingência, o médico que isolar o doente e que determinar a quarentena da enfermaria deverá enviar, via email, para o secretariado do CE (secretariado.ce.chcf@scmp.pt), a informação do estado de quarentena e acesso interdito do respetivo serviço. O secretariado deverá, então, de forma imediata, divulgar essa informação a todo o universo do CHCF. Caso a ocorrência tenha lugar durante o período noturno, feriados e/ou fim de semana, a informação deverá ser divulgada pelo secretariado no dia útil seguinte. Se o resultado do teste laboratorial do caso isolado for negativo a quarentena é desativada pelo médico da enfermaria, ou médico de serviço. Disso deve ser, igualmente, dado conhecimento à Direção Clínica e à comunidade hospitalar, seguindo os procedimentos anteriormente descritos.

Se o resultado do teste laboratorial do caso isolado for positivo, deve ser o mesmo comunicado, de imediato, à Direção Clínica, pelo médico da enfermaria, ou médico de serviço. A Direção Clínica, posteriormente, comunicará à Autoridade Local de Saúde, devendo ser seguidas as orientações da mesma.

Se o caso confirmado for um colaborador deve, igualmente, ser dado conhecimento à



Medicina do Trabalho com conhecimento da Comissão Permanente de Observação (CPO).

Se uma enfermaria ficar em quarentena, deverá ser imediatamente sinalizada, em todos os seus acessos ao exterior, a situação de isolamento

A responsabilidade de sinalizar a enfermaria, no exterior, como estando em quarentena, é dos espelhos dos enfermeiros responsáveis pelo turno de cada serviço (já instituído).

## 10.2. Procedimentos de uma enfermaria em quarentena

- Os doentes têm de permanecer na enfermaria durante o período total de quarentena.
- Não deve haver deslocações dos doentes a consultas programadas ou para realização de exames, sempre que as condições clínicas do doente o permitam. As idas ao SU devem ser realizadas apenas se for imprescindível. Se o doente tiver de se deslocar ao exterior tem de levar uma máscara cirúrgica, assim como o colaborador que acompanhar o doente.
- A entrada de colaboradores, externos ao serviço, como por exemplo, os colaboradores dos SF, fica interdita. Os medicamentos e produtos farmacêuticos, bem como as refeições, serão entregues na porta da enfermaria, do lado exterior da mesma. Não deverá haver contacto direto com a pessoa que faz a entrega.
- Apenas podem aceder ao interior de uma enfermaria em quarentena os colaboradores adstritos a essa enfermaria, conforme a escala já definida, o médico responsável da enfermaria ou de serviço, o INEM, as técnicas do Serviço de Terapia Ocupacional e profissionais dos serviços de manutenção, para resolução de situações emergentes e imprescindíveis para o funcionamento do serviço (FSE, SIE, etc.). O apoio prestado pelo Serviço de Fisioterapia, em situações de quarentena, só deverá ter lugar em situações urgentes, devidamente validadas com a Direção Clínica.
- No caso de o acesso à enfermaria ser efetuado pelo elevador, os colaboradores dos SF e do Serviço de Alimentação, colocam a medicação e produtos farmacêuticos/refeições dentro do elevador, tendo o mesmo que ser acionado no serviço de destino pelo colaborador do mesmo. Previamente este procedimento deverá ser articulado via telefone.
- Em caso de necessidade de contacto urgente com alguém que não resida ou trabalhe na enfermaria em quarentena, o contacto deve ser efetuado por telefone.
- Deve ser limitado o número de técnicos afetos ao serviço/turno, sendo que estes não devem ser portadores de doença crónica ou imunossupressão;
- As enfermarias devem ser frequentemente ventiladas e arejadas.
- Promover o distanciamento social entre os doentes no mínimo de 1 a 2 metros.



Evitar a aglomeração de doentes nas salas de convívio e refeitórios.

#### 10.3. Lavagem regular das mãos

- Os doentes e técnicos devem proceder à lavagem das mãos de forma regular ao longo do dia e sempre que se justifique;
- A lavagem das mãos deve ser feita com água e sabão durante, pelo menos, 20 segundos, secando bem as mãos no final. As mãos devem ser lavadas, em especial nas seguintes circunstâncias:
  - a. Antes de entrar e antes de sair da Unidade de Saúde;
  - b. Antes e depois de contactar com os residentes;
  - c. Depois de espirrar, tossir ou assoar-se;
  - d. Depois de utilizar as instalações sanitárias;
  - e. Depois de contactar com urina, fezes, sangue, vómito ou com objetos potencialmente contaminados;
  - f. Antes e após consumir refeições;
  - g. Antes e após preparar, manipular ou servir alimentos e alimentar os residentes;
  - h. Depois de fazer as camas e de tratar da roupa;
  - i. Depois de retirar as luvas;
  - j. Sempre que as mãos parecerem sujas ou contaminadas.
- Deve evitar-se o contacto das mãos com os olhos, nariz e boca.

#### 10.4. Evitar a partilha de alimentos e equipamentos

- Os doentes e técnicos não devem partilhar a utilização de telemóveis, auscultadores ou teclados. Se tal não for possível, devem ser desinfetados os equipamentos antes e depois de cada utilização;
- Não se deve beber por pacotes ou garrafas, nem partilhar alimentos ou embalagens cujo interior é manipulado com as mãos (batatas fritas, frutos secos e outros snacks);
- Não devem ser partilhados pratos, copos, chávenas, utensílios de cozinha, toalhas, lençóis ou outros itens;
- Após a utilização de pratos, copos, chávenas, utensílios de cozinha, estes devem ser lavados na máquina de lavar louça, assegurando uma temperatura entre 80 a 90°C;
- A roupa, a roupa de cama e toalhas devem ser lavadas na máquina, na maior temperatura possível (acima de 60º), utilizando detergente de máquina. Se possível, utilizar máquina de



secar a roupa e ferro, na maior temperatura permitida, de acordo com a informação da etiqueta das mesmas. Lavar as mãos após tratamento de roupas sujas, conforme descrito no ponto anterior. Evitar sacudir a roupa de cama enrolando-a e fazendo um "embrulho".

## 10.5. Limpeza e desinfeção de superfícies

- Devem ser utilizadas luvas e roupa protetora (exemplo: avental de plástico), para a realização da desinfeção das superfícies.
- Devem ser lavadas as mãos, antes e depois da colocação das luvas.
- Para a desinfeção comum de superfícies (especial atenção para zonas de contacto frequente como maçanetas das portas, interruptores de luz ou outros objetos):
  - a. Lavar primeiro com água e detergente;
  - Aplicar a lixívia diluída em água na seguinte proporção: uma medida de lixívia em 49 medidas iguais de água;
  - c. Deixar atuar durante 10 minutos;
  - d. Enxaguar apenas com água quente e deixar secar ao ar.

O mobiliário e alguns equipamentos (como comandos ou telemóveis) poderão ser desinfetados após a limpeza, com toalhetes humedecidos em desinfetante ou em álcool a 70°.

## Nas instalações sanitárias

- As instalações sanitárias devem ser lavadas e desinfetadas com um produto que contenha em simultâneo detergente e desinfetante na composição, por ser de mais fácil e rápida aplicação e ação.
- Lavar a casa de banho, começando pelas torneiras, lavatórios e ralos destes, passar depois ao mobiliário, de seguida a banheira ou chuveiro, sanita e bidé.

#### Na copa deve proceder-se à higienização do espaço na seguinte ordem

- Lavar as loiças na máquina.
- Limpar e desinfetar armários, bancadas, mesas e cadeiras, não esquecendo de desinfetar os puxadores dos armários e das portas.
- Limpar e desinfetar a torneira, o lavatório e o ralo.

#### Se houver presença de sangue, secreções respiratórias ou outros líquidos orgânicos

- Absorver os líquidos com papel absorvente.
- Aplicar lixívia diluída em água na proporção de uma medida de lixívia, para 9 medidas iguais



de água - usar máscara na diluição e aplicação da lixívia.

- Deixar atuar durante 10 minutos.
- Passar o local com água e detergente.
- Enxaguar só com água quente.
- Deixar secar ao ar e abrir as janelas para ventilação do espaço.

#### 10.6. Resíduos

- A frequência de recolha para transporte dos resíduos hospitalares, nas unidades hospitalares que se encontram a prestar cuidados de saúde a doentes em quarentena, deve ser, preferencialmente, diária.
- As embalagens/contentores de acondicionamento para/e transporte dos resíduos, são identificadas e hermeticamente fechadas pelo profissional de saúde da unidade de prestação de cuidados de saúde equipado com EPI adequado.
- Os profissionais da empresa contratada responsável pelo transporte dos resíduos, no ato da recolha, devem confirmar que as embalagens/contentores de acondicionamento para/e transporte dos resíduos se encontram hermeticamente fechadas.
- No exterior das embalagens/contentores de acondicionamento para/e transporte de resíduos, em especial na zona de fecho/tampa e na zona das pegas, deve ser aplicada solução desinfetante contendo no mínimo 1000 mg/l de cloro.
- As embalagens/contentores de acondicionamento para transporte de resíduos não podem ser utilizadas como recipientes de deposição dos resíduos no local de produção.

#### 10.7. Monitorização dos sintomas

- A temperatura corporal de todos os doentes e técnicos deve ser avaliada e registada duas vezes por dia, mesmo na ausência de sintomas.
- Se um doente apresentar alteração ou agravamento de sintomas (como por exemplo, sentir dificuldade em respirar) deve ser ativado o Plano de Contingência do CHCF.
- Devem ter-se em especial atenção os seguintes sintomas:
  - a. febre;
  - b. dificuldade respiratória ou falta de ar;
  - c. tosse;
  - d. anosmia, ageusia e disgeusia
  - e. outros sintomas que motivem a necessidade de falar com um profissional de saúde.



- Devem ser evitadas deslocações ao SU e, se for necessário, deve-se realizar contacto prévio. Caso se trate de uma situação urgente, o doente tem de levar uma máscara cirúrgica, bem como, o/a AAM que acompanhar o doente.
- Em situações de urgência e/ou emergência é contactado o INEM, devendo ser informado o operador da chamada da situação de quarentena ou doença.



## 11. Limpeza e higienização do espaço e equipamentos

No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que pode evoluir para a COVID19, foram desenvolvidas diversas medidas de Saúde Pública de acordo com a fase de resposta à propagação do vírus. Neste âmbito é importante incentivar e salvaguardar o papel da higienização e desinfeção dos espaços e equipamentos hospitalares, no sentido de minimizar a propagação da infeção dentro desta Unidade de Saúde.

O vírus permanece em superfícies durante um período temporal que pode ir de algumas horas a 6 dias, e a limpeza e desinfeção frequente dos espaços diminui consideravelmente esse período<sup>9</sup>.

Assim, devem ser tomadas medidas adicionais de cuidados na limpeza e desinfeção, de modo a prevenir a disseminação da COVID-19 de acordo com o definido na Orientação N.º 014/2020 de 21/03/2020.

#### 11.1. Características de transmissão e prevenção da doença

O novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pode transmitir-se por **contacto direto** e **contacto indireto**, através de gotículas expelidas para superfícies. À luz do conhecimento atual pensa-se que o SARS-CoV-2 pode permanecer nas superfícies durante, pelo menos, **48 horas**. Se não houver uma limpeza e desinfeção adequada, e o aumento da sua frequência, as superfícies podem constituir-se como reservatórios de vírus e de outros microrganismos.

## Via de contacto direto:

Através de gotículas que uma pessoa infetada transmite pela boca ou nariz quando fala, tosse ou espirra (e não utiliza as regras de etiqueta respiratória), podendo estas entrar diretamente para a boca ou nariz de uma pessoa que está muito próxima.

#### Via de contacto indireto:

Através das mãos, que tocam nas superfícies contaminadas com as gotículas expelidas pelas pessoas infetadas e que depois são levadas à cara, à boca ou ao nariz inadvertidamente, sem se ter efetuado, previamente, a higiene das mãos.

## 11.2. Superfícies críticas na transmissão da COVID-19

Todas as superfícies podem ser veículos de contágio, mas o risco deste contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização. As superfícies com maior

-

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Orientação N.º 014/2020 de 21/03/2020



risco de transmissão são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas por muitas pessoas, e com muita frequência, ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, teclados de computadores (principalmente quando usados por várias pessoas), botões de elevadores, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras e corrimãos, entre outros.

Algumas áreas de maior risco para a transmissão entre pessoas incluem:

- Áreas de isolamento, quer o quarto da pessoa doente de COVID-19 ou coorte, quer as instalações sanitárias utilizadas por estes;
- Áreas das copas (mesas, tabuleiros, bancadas, cadeiras) podem aumentar o risco para as pessoas que as frequentam, se não forem desinfetadas frequentemente entre cada utilização;
- Áreas de manipulação/preparação de alimentos são críticos para evitar contaminação dos mesmos. Por isso, existem regras muito rigorosas de limpeza e desinfeção destas áreas;
- Instalações sanitárias.

### 11.3. Medidas gerais

A Unidade de Saúde deve assegurar-se que todas as pessoas que trabalham na mesma, estão sensibilizadas para o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, assim como, de outras medidas de higienização e controlo ambiental, abaixo descritas. Cada organização deve estabelecer um plano de limpeza e higienização das instalações:

- Este plano deve estar afixado em local visível;
- Deve existir um sistema de registo da limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada;
- Nesta fase, a frequência de limpeza deve ser aumentada não bastando cumprir os horários habituais de limpeza estipulados anteriormente;
- Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção.
- De acordo com o estipulado, o CHCF, dispõe de planos de higienização (Anexo IX) e respetivos registos (Anexo X) em todos os espaços da Unidade.

#### 11.4. Técnicas de limpeza

Nos procedimentos de higiene e limpeza devem ser cumpridas as seguintes técnicas:



- A limpeza deve ser sempre húmida não usar aspiradores a seco, salvo se forem aspiradores com tanque de água que recolhe a sujidade na água; este depósito deve ser despejado e lavado entre cada uma das áreas a aspirar;
- Deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:
  - a. Paredes e teto (se aplicável)
  - b. Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros);
  - c. Equipamentos existentes nas áreas;
  - d. Instalações sanitárias;
  - e. Chão é o último a limpar.

#### 11.5. Materiais de limpeza

Em relação aos materiais de limpeza, os estabelecimentos devem assegurar que:

- Existam materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo) de acordo com o nível de risco das áreas a limpar;
- Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartáveis.
- O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona devem ser diferentes, para as áreas comuns, instalações sanitárias e áreas de alimentação.

#### 11.6. Frequência de limpeza

Em relação à frequência de limpeza, deve ser assegurado que:

- A limpeza de superfícies de alto contacto pode ser realizada com detergente de base desinfetante, para conseguir um procedimento mais rápido, isto é, um produto que contém na sua composição, detergente e desinfetante em simultâneo (2 em 1), compatíveis. Podem ter várias apresentações: líquida, gel, espuma ou spray.
- A frequência de limpeza das superfícies de alto contacto é realizada, no mínimo, 6 vezes ao dia, mas pode ser necessário aumentar essa frequência;
- Nas áreas das copas, a limpeza deve ser feita quando saem os doentes;
- A frequência dos procedimentos de higienização e desinfeção, praticadas no CHCF, encontram-se amplamente explanadas nos planos de higienização (Anexo IX).



## 11.7. Produtos de limpeza e desinfeção

Em relação aos produtos de limpeza e desinfeção, os estabelecimentos devem assegurar que:

- De forma a serem tomadas as medidas necessárias para proteger a saúde e o ambiente, e garantir a segurança nos locais de trabalho, é necessário ter no estabelecimento as fichas de dados de segurança dos produtos que constam no plano de higienização;
- Devem ser cumpridas as indicações do fabricante e instruções nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
- Os produtos químicos devem estar devidamente rotulados, fechados e conservados nas suas embalagens de origem, de modo a evitar o risco de contaminação de alimentos, por exemplo;
- Os produtos químicos devem ser armazenados fora das áreas onde são manuseados os alimentos, em local fechado e devidamente identificado e fora do alcance dos doentes;
- Os desinfetantes mais utilizados são: a lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70%. No CHCF encontram-se, igualmente, disponíveis: detergente desinfetante para superfícies altas em spray, toalhetes impregnados em álcool a 70%, detergente desinfetante;
- As partes metálicas das superfícies, ou as que não são compatíveis com a lixívia, devem ser desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;
- Ao aplicar lixívia ou outro produto semelhante, abrir as janelas para arejar e renovar o ar, ajudando também a secar mais rapidamente as superfícies.

## 11.8. Uso de equipamentos de proteção individual pelos profissionais de limpeza

Nesta fase de possível disseminação do vírus, aconselha-se a que os profissionais de limpeza usem:

- Um avental impermeável por cima da farda;
- Uma máscara bem ajustada à face;
- Luvas resistentes aos desinfetantes e descartáveis;
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas; a farda deve ser lavada nos locais de trabalho e preferencialmente em máquina com ciclo de lavagem e desinfeção pelo calor não deve ser levada para casa, para ser lavada pelos funcionários. No caso do Fornecedor do Serviço Externo de Limpeza, este deve assegurar a higienização das fardas dos respetivos profissionais de limpeza.



Aquando da realização do procedimento de limpeza de uma área de isolamento ou coorte COVID-19, o AAM deve usar:

- a. Bata Com abertura atrás, de uso único e impermeável, com punhos que apertem ou com elásticos e que cubra até ao meio da perna ou tornozelo;
- b. Máscara com viseira ou óculos e máscara. A máscara disponibilizada no CHCF neste contexto é FFP2.
- c. Luvas descartáveis, resistentes aos líquidos e químicos;
- d. Botas ou sapatos fechados.

## 11.9. Limpeza e desinfeção de áreas comuns

Na limpeza e desinfeção de áreas comuns deve seguir as seguintes indicações:

- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água.
- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente.
- Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies.
- Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos ler as instruções do fabricante/fornecedor. Essa etapa é fundamental.
- De seguida enxaguar as superfícies só com água quente.
- Deixar secar ao ar.

#### 11.9.1. Instalações sanitárias

- Utilizar panos diferentes e descartáveis para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.
- Seguir a sequência:
  - a. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
  - b. Limpar as sanitas;
  - c. Limpar o chão.
- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo. Pode desinfetar também com álcool a 70%
  80%.
- No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.



Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas das portas das casas de banho.

## 11.9.2. Áreas de preparação e confeção de alimentos

- Os materiais de limpeza são específicos para estas áreas e seguem as regras definidas pela legislação em vigor;
- Deve haver panos diferentes de limpeza para as bancadas e utensílios destas; as mesas,
   cadeiras e outro mobiliário; material específico para o chão;
- Os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes devem ser produtos que não contaminem eventualmente os alimentos);
- Não borrifar com desinfetante em spray nas áreas onde há alimentos em confeção ou em exposição.

## 11.9.3. Limpeza e desinfeção de área de isolamento ou coorte onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19

A limpeza, higienização e desinfeção das áreas de isolamento deve ser efetuada com os produtos detergentes e desinfetantes, de acordo com o procedimento definido no CHCF. Este procedimento deve ser realizado por pessoal com formação e treino para utilização de EPI. O EPI preconizado no CHCF para estes profissionais contempla: luvas, de uso único, resistentes aos desinfetantes, máscara, bata de uso único impermeável com abertura atrás e proteção ocular. Na ótica de proteção dos profissionais de limpeza e considerando que cada caso em isolamento pode ser um caso positivo, as máscaras disponibilizadas a estes profissionais, para a limpeza das áreas de isolamento, são máscaras FFP2. O equipamento de uso único deverá ser descartado após a limpeza. O referido equipamento encontra-se disponível em todas as enfermarias, assim como, existem igualmente dois kits de limpeza com o EPI necessário, um deles na Consulta Externa e outro na Enfermaria A4/7 S. João.

A responsabilidade da limpeza e desinfeção das superfícies das diferentes áreas de isolamento é dos Auxiliares de Ação Médica, das respetivas enfermarias, e será efetuada de acordo com o Plano de higienização do CHCF e do presente procedimento, elaborado com base na Orientação da DGS n.º 014/2020 de 21/03/2020.

No que concerne à limpeza e desinfeção da Consulta Externa (incluindo a área de isolamento) a responsabilidade é do FSE, certificado, que dispõe de uma equipa de profissionais tecnicamente preparados para efetuarem a higienização/desinfeção em meio hospitalar. Durante o fim de semana a higienização e desinfeção da área de isolamento da Consulta



Externa é da responsabilidade de um AAM destacado para o efeito. Esta deve, igualmente, ser efetuada de acordo com o Plano de higienização do CHCF e do presente procedimento, elaborado com base na Orientação da DGS n.º 014/2020 de 21/03/2020, salvaguardando, ainda, o previsto na Orientação N.º 06/2020 de 26/02/2020. Neste documento encontram-se explanados os procedimentos que deverão ser desenvolvidos conforme se trate de um caso suspeito não confirmado ou confirmado, como sendo<sup>10</sup>:

- Caso suspeito não confirmado: limpeza e desinfeção habituais de acordo com procedimento do CHCF de limpeza e desinfeção em ambiente hospitalar;
- Caso suspeito confirmado: a área de isolamento deve ser limpa e desinfetada ficando interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pelo GCL-PPCIRA CHCF e pela Autoridade de Saúde Local.

De acordo com a Orientação da DGS n.º 014/2020 de 21/03/2020, a limpeza e desinfeção de área de isolamento, onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19 deve ser efetuada por pessoal com formação e treino, para o efeito, de acordo com procedimento instituído pelo CHCF.

Se o caso de suspeito for confirmado deve, ainda, ser garantido igualmente o reforço da limpeza e desinfeção nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas (Orientação da DGS N.º 06/2020 de 26/02/2020).

Neste contexto, salvaguarda-se, ainda, a necessidade de reforço da limpeza, higienização e desinfeção, com a periodicidade de, pelo menos, seis vezes dia, das zonas de alto contacto, em todo o contexto hospitalar, tais como:

- a. Puxadores de portas e armários;
- b. Botões dos elevadores;
- c. Corrimões;
- d. Teclados dos computadores e telefones;
- e. Interrutores;
- f. Grades das camas;
- g. Instalações sanitárias;
- h. Pontógrafo.

De forma geral, na limpeza e desinfeção de áreas de quarentena ou isolamento, de suspeito ou

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Orientação N.º 06/2020 de 26/02/2020



doente confirmado, devem seguir-se as seguintes indicações<sup>11</sup>:

- Esperar pelo menos 20 minutos depois de a pessoa doente, ou suspeita de estar doente sair da área de isolamento/quarentena e, só depois, iniciar os procedimentos de limpeza em segurança;
- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água;
- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos ler as instruções do fabricante/fornecedor. Esta etapa é fundamental;
- De seguida enxaguar as superfícies só com água quente;
- Deixar secar ao ar.

# 11.9.4. Limpeza e desinfeção de superfícies que contenham sangue ou outros produtos orgânicos

Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas que contenham sangue ou outros produtos orgânicos (vómito, urina, fezes), deve seguir as seguintes indicações:

- Utilizando luvas resistentes, avental impermeável e óculos de proteção, absorver o mais possível o derrame com papel absorvente para não espalhar os líquidos;
- Aplicar de seguida a solução de lixívia na diluição de 1 parte de lixívia em 9 partes iguais de água;
- Deixar atuar durante pelo menos 10 minutos; tapar a zona afetada com toalhetes para que as pessoas não pisem;
- Lavar a área suja com água e detergente comum; enxaguar só com água e deixar secar ao ar.

## 11.10.Descontaminação do material e equipamento

- Os equipamentos devem ser limpos e desinfetados com líquidos desinfetantes como, por exemplo, álcool a 70%;
- Os protocolos de descontaminação de material e equipamentos utilizados na prestação de cuidados, são os mesmos que os utilizados para outro tipo de microrganismos com os mesmos

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Orientação da DGS N.º 014/2020 de 21/03/2020



mecanismos de transmissão.

- O equipamento médico (estetoscópio, termómetro, oxímetro, esfigmomanómetro, entre outros), devem ser desinfetados com álcool a 70%. Relativamente à higienização e desinfeção da proteção ocular de forma a otimizar estes procedimentos recomenda-se que os mesmos sejam submetidos a lavagem com detergente ou pano bem torcido e humedecido em solução de hipoclorito diluído em água. Após secagem passar com um toalhete com álcool a 70%;
- As arrastadeiras, urinóis e bacias de higiene de doentes suspeitos ou confirmados de COVID-19, devem ser, preferencialmente, descartáveis, caso não seja possível devem ser higienizadas e desinfetadas de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a. Estes materiais devem ser lavados e desinfetados no próprio quarto do (s) doente (s) suspeito (s) ou confirmado (s) de infeção por SARS-CoV-2;
  - b. A limpeza deve ser feita, primeiro com água quente e detergente; depois desinfetar os materiais com solução de hipoclorito de sódio (lixívia) ou outro desinfetante apropriado para estes materiais e deixar atuar de acordo com as orientações do fabricante; enxaguar em água corrente bem quente e colocar a escorrer, ao ar. Se não houver local para colocar estes materiais a escorrer, secá-los com TNT descartável.
  - c. Em doentes suspeitos ou confirmados de COVID-19, devem ser usadas arrastadeiras, urinóis e bacias de higiene descartáveis, devendo estes ser encaminhados para o contentor de resíduos do Grupo III.

## 11.11. Procedimento para manutenção dos tapetes de desinfeção de calçado

A manutenção dos tapetes de desinfeção do calçado é da responsabilidade:

- a. Nos serviços de internamento: dos AAM de cada enfermaria;
- b. Nas áreas administrativas e serviços de apoio: do colaborador, em quem a respetiva chefia direta, delegar o procedimento.

Os tapetes deverão ser impregnados como uma solução desinfetante, no mínimo, de 4/4 horas.

O produto a utilizar será o SIQ AG CLOR, na diluição de 1 Pastilha em 5 l de água.



## 12. Procedimentos para tratamento da roupa no CHCF

Este capítulo é dedicado aos procedimentos a adotar no tratamento seguro da roupa, quer hoteleira quer pessoal dos doentes, no contexto do CHCF. À exceção da roupa interior dos doentes, toda a restante é higienizada por um fornecedor de serviço externo (FSE). A roupa interior dos doentes é lavada no Serviço de Tratamento de Roupa do CHCF.

## 12.1. Manuseamento seguro da roupa

- Toda a roupa usada (também referida como roupa suja) deve ser manuseada com cuidado, de forma a não contaminar o ambiente ou o fardamento.
- A roupa limpa deve ser acondicionada numa área reservada para o efeito, de preferência em armários fechados.
- As prateleiras devem ser de material facilmente lavável.
- A roupa suja deve ser colocada em sacos brancos, que não devem ser cheios a mais de 2/3 da sua capacidade, a fim de serem corretamente encerrados. Devem ser colocados num local apropriado e fechado, ao abrigo do calor, bem ventilado.
- Toda a roupa usada deve:
  - a. Ser considerada como contaminada;
  - b. Se separada no local de produção, deve sê-lo, não pelo nível de contaminação (pois toda a roupa usada é considerada contaminada) mas sim, de acordo com as suas caraterísticas, ou seja, a roupa hoteleira é separa da roupa pessoal e acondicionada em sacos distintos.
- No caso de doentes em isolamento, toda a roupa, incluindo a roupa interior do doente, é encaminhada para tratamento no prestador de serviço externo. O acondicionamento da mesma é efetuado, previamente, em sacos hidrossolúveis, que posteriormente são colocados dentro de sacos brancos e devidamente identificados como contendo "roupa infetada".
- A roupa com matéria orgânica deve ser separada em saco próprio para o efeito (saco hidrossolúvel);
- A roupa deve ser manuseada com o mínimo de agitação;
- A entidade responsável pela lavagem deve ser informada, via email, caso a roupa represente risco biológico elevado, de forma a minimizar a manipulação da roupa suja na lavandaria;
- O programa de lavagem deverá realizar-se com temperaturas entre 60 e 90°C.



## 12.2. Sistema de identificação da roupa pessoal dos doentes

A roupa pessoal dos doentes é identificada, no Serviço de Tratamento de Roupa, recorrendo a um sistema de atribuição de cores por serviço. Para o efeito é colocada uma fita da cor do serviço respetivo na peça de vestuário, onde posteriormente é ainda colocado o nome do doente a quem esta pertence.

# 12.3. Tratamento da roupa dos doentes pelo FSE

## a) Entrega de roupa limpa

A entrega da roupa limpa (hoteleira e pessoal dos doentes), pelo FSE, é realizada de segunda a sexta-feira, no Serviço de Tratamento de Roupa, pelas 9h00. Ao sábado é entregue, apenas roupa hoteleira, no Serviço João XXIII, pelas 9h00.

Aquando da receção da roupa limpa, proveniente do FSE, a mesma é pesada para efeito de verificação e validação da fatura que acompanha a entrega. Posteriormente, a roupa é separada e colocada nos carros de transporte de roupa de cada serviço a fim de ser levantada pelos AAM dos respetivos serviços.

A fatura é, diariamente, encaminhada para o Serviço de Aprovisionamento.

## b) Circuito de entrega da roupa limpa pelo FSE

A roupa limpa é entregue pelo FSE na porta de acesso exterior do serviço.

## c) Recolha da roupa suja

Após acondicionamento a roupa é colocada pelos AAM, nos pontos exteriores definidos para cada enfermaria, a fim de ser recolhida por colaborador do SIE, que a transporta para o local de armazenamento centralizado da roupa suja, no edifício A6 Piso 0.

A recolha e transporte da roupa suja pelo SIE são efetuados, de segunda a sexta, nos seguintes horários: 8h30; 10h30 e 16h00.

Ao sábado a recolha é realizada, diretamente pelo FSE, às 10h30, nos diferentes pontos acima identificados.

## d) Circuito de recolha da roupa suja pelo FSE

O FSE procede ao levantamento da roupa suja, no ponto de recolha central, no edifício A6, piso 0, pelas 11h00.



## 12.4. Tratamento da roupa dos doentes pelo Serviço de Tratamento de Roupa do CHCF

O serviço de tratamento de roupa do CHCF, encontra-se instalado no edifício A4, piso 0, e está dividido em três áreas:

- Área de receção e pesagem da roupa limpa entregue pelo FSE
- Área das máquinas (lavagem e secagem)
- Área de trabalho (zona de engomar e costura)

## Competências

O Serviço de Tratamento de Roupa do CHCF é responsável pelos seguintes processos:

- Identificação de todas as peças de vestuário dos utentes do CHCF
- Arranjos de costura diversos, quando aplicável
- Higienização da roupa interior dos utentes do CHCF
- No atual contexto de pandemia, efetuam também a higienização de peças de vestuário dos utentes, cuja responsabilidade do tratamento de roupa, habitualmente, se encontra atribuída a familiares/cuidadores.

# Área de receção e pesagem da roupa limpa

Esta área está dotada de uma balança que permite efetuar a pesagem da roupa limpa, entregue pelo FSE, com objetivo de monitorização para efeitos de faturação.

Após ser descarregada pelo FSE, a roupa (pessoal e hoteleira) é pesada e colocada no carro de transporte, específico de cada serviço, a fim de ser levantada pelo AAM do respetivo serviço.

O peso é registado em impresso próprio para posteriormente ser entregue no SAP.

## Área das máquinas

Esta zona está dotada com o seguinte equipamento:

- Uma máquina de lavar roupa, semi-industrial, com capacidade para 17 kg.
- Uma máquina de secar roupa, semi-industrial, com capacidade para 17 kg.
- EPI adequado

#### **Procedimento**

A roupa, cujo tratamento é realizado no CHCF, deverá ser entregue neste serviço, a partir das 10h30m, em saco branco até 2/3 da sua capacidade, devidamente encerrado.

O colaborador deverá utilizar o EPI preconizado no manuseamento da roupa suja,



potencialmente contaminada.

A roupa suja, deverá ser manuseada o mínimo possível, evitando agitação da mesma.

Deverá evitar-se o contacto direto da pele e das roupas do profissional com materiais contaminados.

## Máquina de lavar roupa

- O ciclo de lavagem é determinado em função da quantidade de roupa a lavar. A máquina de lavar roupa calcula automaticamente a duração do ciclo de lavagem em função do peso da roupa inserida.
- O programa de lavagem realiza-se com uma temperatura entre os 60 e os 90°C.
- Os produtos, atualmente, utilizados são: SANI TEXTIL AT1 (detergente em pó), SANIBLEACH
   30 FS (branqueador líquido) e SANISOFT MARSELHA (amaciador).
- Após lavada, a roupa é colocada na máquina de secar.
- Posteriormente, é efetuada a dobragem, já na área de trabalho, e separação das peças de vestuário por serviço.
- A roupa limpa deverá ser levantada neste serviço, na porta n.º 2, no período das 16h00 às
   17h00 pelo AAM do respetivo serviço.

# Circuitos roupa suja

#### a) Entrega de roupa

A roupa suja é entregue, pelos AAM de cada serviço, de segunda a sexta-feira, da parte da manhã, a partir das 10h30, de forma a garantir que não há cruzamento de circuitos. A roupa deve ser acondicionada em saco fechado, não devendo ultrapassar os 2/3 da sua capacidade.

## b) Circuito entrega da roupa

A entrega da roupa suja é efetuada, pelos AAM dos serviços, na porta de acesso do serviço pelo corredor do edifício A4 Piso 0, devidamente sinalizada para o efeito (porta n.º 1). A roupa é entregue aos colaboradores do Serviço de Tratamento de Roupa. Os AAM não devem entrar no serviço de tratamento de roupa.

# Circuitos roupa limpa

# a) Levantamento de roupa

O levantamento da roupa limpa, pelos AAM do respetivo serviço, ocorre no período entre as



16h00-17h00.

#### b) Circuito levantamento da roupa

O levantamento da roupa limpa é efetuado pelos AAM dos serviços pela porta de acesso ao serviço localizada no corredor do edifício A4 Piso 0, que se encontra devidamente sinalizada para o efeito (porta n.º 2).

## 12.5. Tratamento do fardamento dos colaboradores pelo FSE

O tratamento do fardamento dos colaboradores do CHCF é da responsabilidade da entidade patronal, sendo realizado por um FSE, que procede ao levantamento/entrega do mesmo no Serviço de tratamento de roupa, de segunda a sexta-feira.

## Circuitos de entrega/levantamento de fardamento dos colaboradores

# a) Entrega do fardamento sujo

O fardamento sujo é entregue, pelo próprio colaborador, devidamente identificado, no Serviço de Tratamento de Roupa do CHCF, registando a entrega em folha própria.

## b) Circuito de entrega do fardamento sujo

A entrega do fardamento é efetuada na porta de acesso pelo corredor do edifício A4 Piso 0, que se encontra devidamente sinalizada para o efeito (porta n. º1).

#### c) Levantamento do fardamento limpo

Os colaboradores procedem ao levantamento do fardamento limpo, entregue por colaborador do serviço de tratamento de roupa, realizando o registo da respetiva receção do mesmo.

#### d) Circuito de levantamento do fardamento limpo

O levantamento do fardamento é efetuado na porta de acesso pelo corredor do edifício A4 Piso 0, que se encontra devidamente sinalizada para o efeito (porta n.º 2).

Está disponível, no balcão de atendimento, SABA para o colaborador desinfetar as mãos antes e depois de proceder ao registo de entrega/levantamento do fardamento.

Não é permitida a entrada dos colaboradores no interior do serviço de tratamento de roupa.

#### 12.6. Tratamento da roupa de um caso possível, provável ou confirmado COVID-19

Nas situações de ocorrência de um caso possível, provável ou confirmado para COVID-19, num



dos doentes internados no CHCF, a roupa deste deve ser tratada de acordo com os procedimentos de rotina internos para roupa infetada, consoante o risco, antes de ser encaminhada para tratamento pelo FSE, nomeadamente:

- Separar e individualizar a roupa de doentes que configurem casos possíveis, prováveis ou confirmados (precaução de contacto);
- Separar a roupa com matéria orgânica em saco próprio para o efeito (saco próprio para roupa contaminada – saco hidrossolúvel);
- A roupa pessoal deverá ser acondicionada separadamente da hoteleira;
- Manusear a roupa potencialmente contaminada com o mínimo de agitação;
- Evitar o contacto direto da pele e das roupas do profissional com materiais contaminados;
- A entidade responsável pela lavagem deve ser informada do risco biológico elevado da roupa e minimizar a manipulação da roupa suja na lavandaria;
- O programa de lavagem deverá realizar-se na maior temperatura possível (superior a 60 °C).
- Uma vez terminado o horário de entrega estabelecido deve este circuito ser, devidamente, higienizado e desinfetado.

## 12.7. Higienização e limpeza do espaço

Findo o horário de funcionamento do serviço todo o espaço tem de ser devidamente higienizado e desinfetado. Adicionalmente deve ser garantida a desinfeção das zonas de alto contacto, pelo menos, 6 vezes dia.

O constrangimento de utilização do mesmo circuito para sujos e limpos é colmatado através do desfasamento dos horários de cada um dos circuitos (limpo e sujo) e da higienização entre os mesmos.



## 13. Resíduos hospitalares

No âmbito das medidas preventivas para mitigar a disseminação da infeção COVID-19, é importante salvaguardar o papel específico da gestão dos resíduos hospitalares na quebra das cadeias de transmissão contribuindo para a proteção dos operadores dos resíduos e para proteção da comunidade. Assim é de extrema importância a observação das seguintes medidas:

Os resíduos produzidos pelo doente com COVID-19 e os resíduos resultantes da prestação de cuidados de saúde a estes doentes são considerados contaminados, com risco infecioso associado. Todos os resíduos devem ser considerados contaminados e seguida a política dos resíduos hospitalares. Estes devem ser enquadrados como resíduos de Grupo III.

- As fraldas dos doentes, diagnosticados com COVID-19, são consideradas resíduos do Grupo III (risco biológico), pelo que terão de ser encaminhados para unidade licenciada para o tratamento de resíduos hospitalares. As fraldas usadas e outros resíduos provenientes de doentes com COVID-19 devem ser colocados todos juntos no mesmo contentor, à exceção dos corto-perfurantes que têm de ir para contentor do Grupo IV.
- A manipulação e transporte dos resíduos devem ser limitados ao estritamente necessário.
- A frequência de recolha para transporte dos resíduos, nas unidades hospitalares que se encontram a prestar cuidados de saúde a doentes com COVID-19, deve ser, preferencialmente, diária.
- As embalagens/contentores de acondicionamento para/e transporte dos resíduos, são identificadas e hermeticamente fechadas pelo profissional de saúde da unidade de prestação de cuidados, equipado com EPI adequado e irá a manusear os resíduos e o material descartável como resíduos hospitalares do Grupo III.
- Os colaboradores que lidem com os resíduos hospitalares devem estar devidamente equipados com o EPI adequado à atividade que executam e o risco profissional a que estão expostos, devendo seguir as recomendações dos respetivos serviços de saúde e segurança do trabalho e o preconizado na Norma EN 374 "Proteção contra produtos químicos e microrganismos". Nomeadamente máscara cirúrgica, fardamento específico e luvas (resistentes) dedicadas para a manipulação de resíduos.
- O operador que manuseia os resíduos deverá utilizar um fardamento limpo todos os dias.
- Os profissionais da empresa contratada responsável pelo transporte dos resíduos, no ato da recolha, devem confirmar que as embalagens/contentores de acondicionamento para/e



transporte dos resíduos se encontram hermeticamente fechados.

- No exterior das embalagens/contentores de acondicionamento para/e transporte de resíduos, em especial na zona de fecho/tampa e na zona das pegas, deve ser aplicada solução desinfetante contendo no mínimo 1000 mg/l de cloro.
- Os contentores/embalagens de acondicionamento para/e transporte de resíduos não podem ser utilizados como recipientes de deposição dos resíduos no local de produção, nem podem entrar na enfermaria.

#### 13.1. Resíduos alimentares

Os resíduos alimentares produzidos em situações de quarentena ou de isolamento, devem merecer cuidados especiais:

- a. Todos os resíduos produzidos pela pessoa em quarentena ou isolamento devem ser colocados exclusivamente no contentor de resíduos de abertura não manual, com saco de plástico que se encontra no quarto/sala em que a(s) pessoa(s) está(ão);
- b. Os resíduos nunca devem ser calcados, nem deve ser apertado o saco para sair o ar. O saco de plástico apenas deve ser cheio até 2/3 da sua capacidade e deve ser bem fechado com 2 nós bem apertados e, preferencialmente, com um atilho ou amarra;
- c. O saco bem fechado com os resíduos deve ser colocado dentro de um segundo saco de plástico, que também deve ser bem fechado com 2 nós bem apertados e, preferencialmente, com um atilho ou amarra;
- d. Os procedimentos de fecho dos sacos de plástico com os resíduos produzidos pela pessoa que se encontra em quarentena ou isolamento devem ser efetuados com proteção adequada (luvas de uso único), para reduzir o risco de contaminação;
- e. Após retirar as luvas enrolando-as no sentido de dentro para fora fazendo um "embrulho" sem tocar na parte de fora e de as colocar no (novo) saco de plástico para os resíduos, deve proceder à lavagem das mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, secando bem;
- f. Os sacos de plástico com os resíduos devem ser descartados seguindo as boas práticas com o máximo cuidado para prevenção de contaminação, nunca encostando o saco à roupa ou ao corpo.
- g. Estes resíduos não devem ser separados para reciclagem nem colocados no ecoponto,
   devendo seguir o processo de resíduos indiferenciados;
- h. Lavar sempre as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, secando



bem, após qualquer manuseamento dos sacos e dos contentores de resíduos.

## 13.2. Recolha e transporte dos resíduos no CHCF

O Serviço de Instalação e Equipamentos incorpora a recolha de resíduos hospitalares nos diferentes pontos do CHCF definidos e de acordo com os horários estipulados. Este procedimento é efetuado por colaborador do SIE através da utilização de um veículo que permite a adaptação de três atrelados.

Neste meio de transporte é, igualmente, efetuado o transporte da roupa suja, desde os diferentes pontos de recolha até ao local de armazenamento centralizado da roupa suja, no edifício A6 Piso 0.

Deve ser garantida a higienização e desinfeção da viatura, bem como dos respetivos atrelados, entre circuitos de utilização diferente. Desta forma deve ser assegurado este procedimento no mínimo 3 vezes por dia, ou seja:

- a. Após transporte dos resíduos
- b. Após transporte da roupa suja
- c. No final da última utilização diária

A higienização/desinfeção referida deve ser efetuada de acordo com o plano de higienização preconizado e realizado o respetivo registo, e utilizando o EPI determinado para o efeito (luvas de uso único e resistentes a químicos, avental e máscara).



# 14. Estratégia nacional de testes para SARS-CoV-2

São elementos chave para controlar a pandemia e limitar a propagação da COVID-19: efetuar um efetivo rastreio de contactos, com a aplicação de testes de diagnóstico laboratorial para SARS-CoV-2 em larga escala, para uma deteção ativa e precoce de casos, e o isolamento rigoroso dos casos e seus contactos.

A Direção-Geral da Saúde emitiu a Norma "Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2"<sup>12</sup>, com produção de efeitos às **00:00 do dia 15 de fevereiro de 2021**:

- A Estratégia de Testes para SARS-CoV-2 deve ser adaptável à situação epidemiológica da COVID-19 a nível regional e local, bem como aos recursos disponíveis.
- A Estratégia de Testes para SARS-CoV-2 tem como objetivos, através da utilização adequada de testes laboratoriais:
  - a. Reduzir e controlar a transmissão da infeção por SARS-CoV-2;
  - b. Prevenir e mitigar o impacto da infeção por SARS-CoV-2 nos serviços de saúde e nas populações vulneráveis;
  - c. Monitorizar a evolução epidemiológica da COVID-19.
- Os testes laboratoriais para SARS-CoV-2 devem ser prescritos e interpretados de acordo com uma finalidade clínica e de saúde pública:
  - a. Diagnóstico: identificação em doentes com suspeita de infeção por SARS-CoV-2 e em contactos de alto e baixo risco com caso confirmado de COVID-19;
  - Rastreio: em contextos comunitários ou ocupacionais, em populações vulneráveis e em Unidades de Saúde.
- Os testes laboratoriais para SARS-CoV-2 disponíveis, atualmente, em Portugal, nos termos da Circular Informativa Conjunta DGS/INFARMED/INSA nº 003/CD/100.20.200 são:
  - a. Testes Moleculares de Amplificação de Ácidos Nucleicos (TAAN):
    - i. São o método de referência para o diagnóstico e rastreio da infeção por SARS-CoV-2;
    - ii. Incluem testes RT-PCR convencional, em tempo real, e testes rápidos de amplificação de ácidos nucleicos;
    - iii. Os resultados devem ser conhecidos no prazo de 24 horas após a sua requisição.
  - b. Testes Rápidos de Antigénio (TRAg):

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Orientação da DGS N.º 015/2020, de 23/03/2020, atualizada a 24/04/2020 e Norma N.º 019/2020 de 26/10/2020, atualizada a 26/03/2021



- i. São testes de proximidade ("point-of-care"), com sensibilidade analítica igual ou superior a 90% e especificidade analítica igual ou superior a 97% (comparativamente com os TAAN), com resultados obtidos após 15-30 minutos da sua realização, nos termos da Circular Informativa Conjunta DGS/INFARMED/INSA n.º 004/CD/100.20.200;
- ii. Devem ser utilizados nos primeiros 5 dias (inclusive) de doença de modo a diminuir a probabilidade de obtenção de resultados falso negativos;
- iii. Devem ser utilizados quando os testes de TAAN não estão disponíveis para o diagnóstico ou rastreio em tempo útil, nos termos da presente Norma.

## c. Testes serológicos

- i. São testes que avaliam a resposta imunológica à infeção por SARS-CoV-2;
- ii. Devem ser utilizados nos termos da Circular Informativa Conjunta DGS/INFARMED/INSA nº 003/CD/100.20.200.
- Os testes moleculares de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN) e os testes rápidos de antigénio (TRAg) devem ser realizados em amostras do trato respiratório (superior e/ou inferior), nos termos da Orientação 015/2020 da DGS e da Circular Informativa Conjunta DGS/INFARMED/INSA nº 003/CD/100.20.200.
- As amostras de saliva podem ser consideradas nos TAAN, como alternativa às amostras do trato respiratório, particularmente em situações de rastreio comunitário.
- Os resultados dos testes laboratoriais realizados nos termos das alíneas a e b anteriores, são notificados na plataforma SINAVElab, de forma a não serem ultrapassadas 24 horas desde a requisição do teste laboratorial e a obtenção do seu resultado.
- Os testes laboratoriais para a identificação de SARS-CoV-2 (TAAN e TRAg) não devem ser realizados em pessoas com história de infeção por SARS-CoV-2, confirmada laboratorialmente, nos últimos 90 dias, subsequentes ao fim do isolamento, exceto:
  - a. Quando apresentem sintomas sugestivos de COVID-19, nos termos da Norma
     004/2020 da DGS e simultaneamente:
    - i. Sejam contacto de alto risco de um caso confirmado de COVID-19, nos últimos 14 dias;
    - ii. Não exista diagnóstico alternativo para o quadro clínico.
  - b. Em situações de imunodepressão, nos termos da Norma 004/2020 da DGS.
- Pelo princípio da precaução, estes princípios devem ser aplicados às pessoas vacinadas contra a COVID-19, até mais dados, incluindo os de efetividade vacinal, serem conhecidos.



# 14.1. Diagnóstico em doentes com suspeita de infeção por SARS-CoV-2

- Para o diagnóstico da COVID-19 em doentes com suspeita de infeção por SARS-CoV-2, nos termos da Norma 004/2020 da DGS, devem ser utilizados os seguintes testes laboratoriais:
  - a. Doentes sem critérios de internamento, com indicação para vigilância clínica e isolamento no domicílio:
    - i. Teste molecular (TAAN), ou;
    - ii. Teste Rápido de Antigénio (TRAg), preferencialmente, nos primeiros 5 dias (inclusive) de sintomas;
    - iii. Nas pessoas com resultado negativo no TRAg deve ser realizado um teste molecular (TAAN) confirmatório, no máximo nas 24 horas seguintes, nas situações de elevada suspeita clínica de COVID-19.
  - b. Doentes com critérios de internamento (antes do internamento):
    - i. Teste molecular (TAAN);
    - ii. Se o teste molecular não estiver disponível ou não permitir a obtenção do resultado em menos de 12 horas, deve ser utilizado um teste rápido de antigénio (TRAg);
    - iii. Nas pessoas com resultado negativo no TRAg deve ser realizado um teste molecular (TAAN) confirmatório, logo que possível, nas situações de elevada suspeita clínica de COVID-19.

## 14.2. Diagnóstico em contactos de alto e baixo risco com caso confirmado

- Para o diagnóstico de COVID-19 em contatos de alto risco com caso confirmado COVID-19, nos termos da Norma 015/2020 da DGS, devem ser utilizados os seguintes testes laboratoriais:
  - a. Teste molecular (TAAN) realizado o mais precocemente possível e até ao 5º dia após a exposição, e ao 10º dia após a exposição (se assintomáticos e com o primeiro teste negativo);
  - b. Se o teste molecular não estiver disponível ou não permitir a obtenção do resultado em menos de 24 horas, deve ser utilizado um teste rápido de antigénio (TRAg).
- Para o diagnóstico de COVID-19 em contactos de baixo risco com caso confirmado COVID-19, nos termos da Norma 015/2020 da DGS, devem ser utilizados os seguintes testes laboratoriais:
  - a. Teste molecular (TAAN) realizado o mais precocemente possível e até ao 5.º dia após



a exposição;

- Se o teste molecular não estiver disponível ou não permitir a obtenção do resultado em menos de 24 horas, deve ser utilizado um teste rápido de antigénio (TRAg);
- Em situação de cluster e surto (como, por exemplo, em instituições fechadas como é o caso do CHCF) devem ser utilizados, preferencialmente, testes rápidos de antigénio (TRAg) a todos os contactos de alto e baixo risco, sob a coordenação das Equipas de Saúde Pública em articulação intersectorial com os parceiros municipais, ou outras.

## 14.3. Rastreios em Unidades de Saúde e em populações vulneráveis

- Antes da admissão hospitalar, deve ser realizado, pela equipa clínica respetiva, um questionário clínico e epidemiológico dirigido, nas 24 a 72 horas antes do procedimento/admissão hospitalar (Anexo XI).
- Se durante a realização do questionário clínico e epidemiológico previsto no ponto anterior for identificada uma pessoa com suspeita de infeção por SARS-CoV-2 ou um contato de alto risco deve ser aplicado, respetivamente, o disposto na Norma 004/2020 e na Norma 015/2020 da DGS, bem como os testes laboratoriais adequados, nos termos já definidos
- Nos procedimentos urgentes e emergentes, a ausência de um teste laboratorial não deve atrasar a prestação de cuidados clínicos adequados, devendo, nestas circunstâncias, ser utilizado, por parte dos profissionais de saúde, o EPI adequado para a prestação de cuidados a doentes com suspeita de COVID-19, nos termos da Norma 007/2020 da DGS.
- Nas unidades prestadoras de cuidados de saúde devem ser realizados testes laboratoriais de rastreio da infeção por SARS-CoV-2:
  - a. Antes da admissão hospitalar para internamento:
    - i. Testes moleculares (TAAN);
    - Se o teste molecular não estiver disponível ou não permitir a obtenção do resultado em menos de 24 horas, deve ser utilizado um teste rápido de antigénio (TRAg).
  - b. Durante o internamento hospitalar, entre o 3.º e o 5.º dia, após o teste na admissão hospitalar, nos termos da alínea anterior, e, periodicamente de 5/5 7/7 dias, contados a partir do último teste, de acordo com o contexto de cada serviço/instituição e com o Grupo de Coordenação Local do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infeções e das Resistências aos Antimicrobianos (GCL-PPCIRA):



- i. Testes moleculares (TAAN);
- ii. Se o teste molecular não estiver disponível ou não permitir a obtenção do resultado em menos de 24 horas, deve ser utilizado um teste rápido de antigénio (TRAg).

Estes testes serão realizados com a referida periodicidade durante o período em que o doente se mantiver em guarentena.

- c. Aos doentes oncológicos, nos termos da Norma 009/2020 da DGS:
  - i. Testes moleculares (TAAN).
- Nas unidades prestadoras de cuidados de saúde, os Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho / Saúde Ocupacional (SST/SO), em articulação com o Grupo de Coordenação Local do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infeções e das Resistências aos Antimicrobianos (GCL-PPCIRA), devem realizar testes moleculares (TAAN) ou testes rápidos de antigénio (TRAg), para rastreio regular (entre 7 e 14 dias) dos profissionais de saúde que prestam cuidados de saúde diretos e de maior risco de contágio, adequada ao contexto de cada serviço/instituição e de acordo com o nível de exposição dos profissionais
- Nas instituições de apoio ou acolhimento a populações mais vulneráveis, nomeadamente Unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e instituições fechadas, como acontece no CHCF, devem ser realizados testes laboratoriais de rastreio da infeção por SARS-CoV-2:

#### Até 72 horas antes da admissão:

- a) Testes moleculares (TAAN);
- b) Se o teste molecular não estiver disponível ou não permitir a obtenção do resultado em menos de 72 horas, deve ser utilizado um teste rápido de antigénio (TRAg);
- c) Excetuam-se das alíneas anteriores as pessoas autónomas que realizam atividades diárias fora das instituições.
- Nas instituições mencionadas no ponto anterior, devem ser realizados rastreios periódicos aos residentes, utentes e profissionais, de 14/14 dias, da seguinte forma:
  - a) Testes rápidos de antigénio (TRAg);
  - Se alguma das pessoas com resultado negativo no TRAg manifestar sintomas sugestivos de COVID-19 deve ser realizado um teste molecular (TAAN) confirmatório, no máximo, nas 24 horas seguintes;
  - Se não forem identificados casos de infeção por SARS-CoV-2: mantém-se a periodicidade do rastreio, nos termos da presente Norma;



- d) Se forem identificados um ou mais casos de infeção por SARS-CoV-2: atuar de acordo com a Norma 004/2020 e Norma 015/2020 da DGS.
- Deve constar no processo clínico a decisão fundamentada da eventual impossibilidade da aplicação do disposto na presente Norma.

## 14.4. Diagnóstico laboratorial

No caso do CHCF o diagnóstico laboratorial é realizado no laboratório de referência da SCMP, Laboratório Unilabs, que se encontra instalado no Hospital da Prelada. Os produtos biológicos são enviados ao laboratório o mais rapidamente possível, em ambiente refrigerado, logo após a sua colheita. A deteção laboratorial de referência do SARS-CoV-2 é feita por RT-PCR em tempo real (RT-PCR).

## 14.5. Colheita de produtos biológicos

- A colheita de produtos biológicos é efetuada por profissionais devidamente habilitados para a realização da colheita, conservação e acondicionamento.
- Os profissionais de saúde que realizam colheitas de produtos biológicos devem cumprir as recomendações de utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) contempladas na Norma 007/2020 da DGS.
- Para o diagnóstico laboratorial de SARS-CoV-2 está indicada a colheita de produtos biológicos do trato respiratório (superior e/ou inferior, de acordo com o contexto clínico), podendo estes serem complementados, para fins de estudo e investigação, por colheita de sangue ou de outros produtos biológicos.
- Devem ser colhidos produtos biológicos do:
  - a. Trato respiratório superior
    - i. Exsudado da nasofaringe e exsudado da orofaringe colhido com zaragatoa em meio de transporte para vírus. Os dois produtos biológicos colhidos com zaragatoa devem ser colocados no mesmo tubo contendo meio de transporte para vírus (2-3 ml) ou, em alternativa, em contexto de escassez de meio de transporte, na mesma quantidade de soro fisiológico. Deve dar-se prioridade à colheita do exsudado da nasofaringe (ou aspirado nasofaríngeo ou lavado nasal) quando não for possível a colheita dos dois exsudados.
    - ii. Em contexto de insuficiência de zaragatoas, a colheita do exsudado da orofaringe e da nasofaringe pode ser realizada com a mesma zaragatoa.



## b. Trato respiratório inferior

- i. Aspirado endotraqueal ou lavado bronco-alveolar, em doentes com doença respiratória grave, sob ventilação mecânica invasiva.
- ii. Pode ser colhida expetoração se houver tosse produtiva.
- Se analisado apenas um tipo de produto biológico, com resultado laboratorial negativo para SARS-CoV-2, em doentes internados e se o agravamento da doença o justificar, é recomendada a colheita de um segundo produto biológico para o diagnóstico laboratorial.
- Os produtos biológicos devem ser colhidos de acordo com as seguintes técnicas:
  - a. Exsudado da nasofaringe: Inserir a zaragatoa numa das narinas paralelamente ao palato até sentir uma ligeira resistência. Deixar a zaragatoa durante alguns segundos para absorção das secreções. Remover lentamente com movimento de rotação. Pode repetir a colheita na outra narina.
  - b. Exsudado da orofaringe: Inserir a zaragatoa na cavidade oral e esfregar a parede faríngea e os pilares da orofaringe. Evitar friccionar o palato mole ou tocar com a zaragatoa na língua.
  - c. Exsudado da orofaringe e da nasofaringe com a mesma zaragatoa: Iniciar a colheita pela orofaringe e passar, em seguida, à nasofaringe seguindo as instruções anteriores.
- Os testes serológicos quantitativos poderão suportar a investigação dos casos de infeção pelo SARS-CoV-2, revestindo-se da maior importância a avaliação e quantificação da presença de anticorpos para estudos de imunidade. Neste contexto são necessárias duas amostras de soro, uma primeira da fase aguda da doença e uma segunda do período de convalescença (2-4 semanas após o início dos sintomas), para a realização de testes serológicos.
- Em *post-mortem*, ponderar a colheita de exsudados do trato respiratório superior. Se o tubo endotraqueal estiver colocado pode também ser colhido um aspirado. Caso se verifique a necessidade de proceder a colheita em *post-mortem* devem ser cumpridas as recomendações descritas na Norma 002/2020 da DGS.
- Para assegurar uma boa comunicação com o laboratório, este deve ser informado da proveniência dos produtos biológicos. Os produtos biológicos devem ser corretamente identificados e acompanhados da notificação do SINAVE com a informação relativa ao doente.

#### 14.6. Condições de segurança no acondicionamento e transporte de produtos biológicos

 Os profissionais de saúde devem cumprir as regras de prevenção e controlo de infeção aplicáveis bem como a correta e adequada utilização de EPI, de acordo com a Norma n.º



## 007/2020 da DGS.

- De modo a acondicionar e transportar corretamente os produtos biológicos, deve proceder-se da seguinte forma:
  - a. Após a colheita dos produtos biológicos, os tubos e recipientes devem ser bem vedados;
  - b. Os tubos e recipientes devem ser desinfetados exteriormente com solução de hipoclorito de sódio, na concentração original de cloro livre a 5%, na diluição de 1/50 (1 parte de lixívia em 49 partes iguais de água) e de seguida, com álcool a 70%;
  - c. Por fim, a tampa do tubo deve ser selada com película parafilme;
  - d. Acondicionar os tubos e recipientes contendo os produtos biológicos, seguindo as normas de embalagem de substâncias infeciosas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde para amostras classificadas de categoria B (UN 3373);
  - e. Utilizar o sistema de embalagem tripla com as seguintes características:
    - i. Contentor primário é o que contém o produto biológico; deve estar devidamente identificado e tem de ser estanque a líquidos e a sólidos; tem de ser embalado em material absorvente suficiente para absorver todo o conteúdo em caso de quebra ou derrame;
    - ii. Contentor secundário é o que leva os contentores primários (tubos com os produtos biológicos) e deve ser resistente, à prova de água e estanque a líquidos e a sólidos; pode conter vários tubos, de colheitas diferentes, desde que estes sejam protegidos com material absorvente e amortecedor, individualmente e separados, a fim de evitar o contacto;
    - iii. Contentor exterior é a embalagem de transporte externa com material de acolchoamento adequado, onde se coloca o contentor secundário. A menor dimensão externa global utilizada deve ser de 10 x 10 cm.
- No CHCF o transporte é da responsabilidade do laboratório Unilabs, sendo obrigatório a indicação do remetente e do destinatário em documento afixado no exterior da embalagem.

## 14.7. Operacionalização da utilização dos Testes Rápidos de Antigénio (TRAg) no CHCF

A realização de TRAg para SARS-CoV-2, de acordo com a Circular Informativa Conjunta DGS/INFARMED/INSA n.º 004/CD/100.20.200 de 14/10/2020 e a Norma 019/2020 da DGS, pode ocorrer em todos os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, com registo válido na Entidade Reguladora da Saúde (ERS), desde que devidamente habilitados para a



colheita e diagnóstico laboratorial, nos termos da Portaria n.º 392/2019, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 218 -A/2020, de 16 de setembro.

Assim sendo, desde o dia 08 de janeiro de 2021, o CHCF dispõe de testes rápidos de antigénio (TRAg) para utilização nos termos previstos na Norma N.º 019/2020.

Para garantir a acessibilidade dos testes, em qualquer momento, foi criado um stock na Enfermaria S. João, em local de acesso restrito.

# A realização dos TRAg requer:

- a. Prescrição médica no Sistema de Gestão Integrada do Circuito do Medicamento e acompanhamento médico;
- b. Ao nível das instalações:
  - i. Deve existir um espaço dedicado às colheitas dos produtos biológicos, afastado das áreas de circulação.
  - ii. A área da realização dos testes deve conter uma bancada ou mesa onde são efetuados os procedimentos técnicos.
- c. Os TRAg devem ser realizados por profissionais de saúde habilitados;
- d. Ao nível da execução dos testes:
  - i. os procedimentos de realização dos testes devem cumprir, rigorosamente, as instruções do fabricante e os tempos de leitura indicados;
  - ii. Os testes devem ser realizados imediatamente após a colheita das amostras biológicas (isto é, a colocação da amostra na cassete), não devendo ser, as amostras, refrigeradas ou congeladas para não afetar o desempenho dos TRAg point-of-care;
  - iii. Durante a realização do teste imunocromatográfico as cassetes deverão manterse em superfície plana e horizontal;
  - iv. Cada cassete de teste deverá ser identificada com a inscrição de um elemento de identificação que permita a correta atribuição do resultado ao utente (exemplo: número de utente, número do exame ou nome);

# Comunicação de resultados:

- a. No caso de realização do teste em doentes do CHCF:
  - i. Os resultados podem ser comunicados oralmente ao médico prescritor no momento do teste, mas devem ser obrigatoriamente transmitidos de modo formal ao médico através de email ou outra via por escrito, até 12 horas depois da realização do teste;



- ii. Se o resultado for positivo devem, igualmente, ser informadas as Autoridades de Saúde e a Medicina do Trabalho.
- iii. O médico quando receber o resultado formal do teste arquivará o mesmo no processo do doente.
- b. No caso de realização do teste em colaboradores:
  - i. Os resultados podem ser comunicados oralmente ao colaborador no momento do teste, mas devem ser obrigatoriamente transmitidos de modo formal ao colaborador através de email ou outra via por escrito, até 12 horas depois da realização do teste. A informação de incluir os seguintes dados: Entidade emissora, N.º SNS do colaborador, data da colheita, tipo de teste efetuado (TRAg) e o resultado.
  - ii. Se o resultado for positivo devem, igualmente, ser informadas as Autoridades de Saúde e a Medicina do Trabalho.
- Deve ser garantida a rastreabilidade nominal dos intervenientes nas várias fases de testagem:
  - a. Quem fez a colheita, quem fez o teste, quem transmitiu o resultado e o modo de comunicação do resultado;
  - Deve ser registado igualmente o nome comercial, fabricante, lote e prazo de validade de cada teste;
  - c. O registo da informação elencada nos pontos anterior deve ser efetuado pelo responsável pela colheita e realização do teste e, posteriormente, encaminhado aos Serviços Farmacêuticos do CHCF após a realização do teste ou no dia útil seguinte.
- Deve ser garantido que os resultados são inseridos no Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica SINAVE (em https://sinave.min-saude.pt) até 12 horas depois da realização do teste. Devem ser notificados nesta plataforma, de acordo com a Norma n.º 19/2020 da DGS, todos os resultados obtidos (positivos, negativos e inconclusivos) de TRAg. Nestas notificações de casos é imprescindível o preenchimento claro e inequívoco dos dados seguintes:
  - a. Número de utente no Serviço Nacional de Saúde, designado número de utente (NU).
     Na sua impossibilidade, deverá ser indicado o nome completo e a data de nascimento, por forma a evitar a criação de casos duplicados;
  - Resultado qualitativo (positivo, negativo ou inconclusivo), dado que este será o único parâmetro a ser considerado para a validação do resultado laboratorial em



# questão.

■ As Entidades - devem comunicar, para efeitos de monitorização do número de testes realizados no País, ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge I.P. (Laboratório Nacional de Referência), a atividade realizada diariamente. As instruções para comunicação dos dados devem ser solicitadas através do endereço: poct.cnc@insa.min-saude.pt.



## 15. Cuidados post mortem

O presente procedimento tem por base a adaptação da Norma da DGS N.º 002/2020 de 16/03/2020, atualizada a 04/02/2021.

Apesar de não estar comprovado o contágio e infeção pela exposição aos corpos de pessoas que morreram com SARS-CoV-2/COVID-19, atendendo que a probabilidade de emissão de gotículas ou produção de aerossóis é inexistente no cadáver, recomenda-se que todos os profissionais de saúde ou outros que manipulem ou preparem o corpo, devem usar Equipamento de Proteção Individual (EPI) apropriado, de acordo com as precauções básicas de controlo de infeção, nomeadamente luvas, bata ou avental impermeável descartável e máscara cirúrgica.

# 15.1. Procedimentos gerais perante a ocorrência de um óbito

- Tratando-se de um óbito de um caso confirmado SARS-CoV-2/COVID-19, em seguimento no hospital, o mesmo é verificado pelo médico chamado ao local.
- A emissão do certificado de óbito pelo médico a quem foi acometida a responsabilidade pelo doente, e outras formalidades devem ser expeditas para que se proceda à remoção do corpo e ao funeral, no mais breve espaço de tempo possível (nunca inferior a 12 horas depois da hora de verificação médica do óbito).
- Deve ser assinalado o risco infecioso e a necessidade de inumação/cremação antes do prazo legal no certificado de óbito eletrónico no Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO). Também deve ser assinalado, se for o caso, se a pessoa tinha sido submetida a tratamento de braquiterapia com implantes permanentes de "sementes" radioativas de iodo125 nos últimos dois anos ou se tinha sido submetida, nos últimos 30 dias, a terapêutica de medicina nuclear com iodo-131.
- É essencial que os profissionais da agência funerária e todos os envolvidos no manuseamento do corpo estejam informados sobre o potencial risco de infeção.
- As autópsias médico-legais devem ser dispensadas, considerando o facto de que a sua realização tem como objetivo a investigação de crime.
- Durante os cuidados ao cadáver, só devem estar presentes, os profissionais estritamente necessários, todos devidamente equipados com os EPI adequados.
- Registar o nome, atividade desenvolvida e respetiva data, relativamente a todos os trabalhadores que participaram nos cuidados *post mortem*, incluindo a limpeza do quarto/enfermaria, para acompanhamento futuro, se necessário (Anexo XII).



O quarto e restantes instalações utilizadas pelo falecido devem ser limpos e desinfetados após remoção do corpo. Os procedimentos de limpeza e desinfeção com detergente e desinfetante comum, são adequados para SARS-CoV-2 nestas áreas (proceder de acordo com o Plano de Contingência CHCF em vigor).

## 15.2. Abordagem do óbito

Um óbito ocorrido nesta Unidade Hospitalar segue os procedimentos habituais, exceto nas seguintes situações:

- Doente com COVID-19.
- Doente com sintomatologia compatível com infeção por SARS-CoV-2, antes de ter havido colheita de amostras biológicas para realização de teste.
- Doente com pneumonia de etiologia desconhecida, antes de ter havido colheitas de amostras biológicas para realização de teste.
- Nas duas últimas situações devem ser colhidas amostras biológicas post mortem para teste de deteção de SARS-CoV-2.
- Durante o manuseamento do corpo de doente com COVID-19 ou suspeito de infeção por SARS-CoV-2, na remoção de tubos e linhas centrais e nos cuidados de higiene ao corpo, o profissional de saúde deve usar um respirador FFP2, óculos (ou máscara com viseira), luvas de nitrilo e bata impermeável (ou avental impermeável sobre a bata). Se existir possibilidade de derrame de fluídos corporais, os profissionais de saúde devem usar também touca, bata impermeável de mangas compridas e cobre-sapatos.
- Todos os óbitos ocorridos no hospital, caso haja casos positivos, em doentes ou colaboradores, que tenham apresentado sintomas compatíveis com COVID-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória, anosmia, disgeusia e ageusia), devem ser considerados casos suspeitos de infeção por SARS-CoV-2, pelo que o teste *post mortem* de deteção de SARS-CoV-2 é mandatório. Os profissionais devem estar dotados de EPI adequado, aquando da verificação do óbito e da colheita de amostras biológicas para teste diagnóstico.
- A colheita de amostras biológicas para teste de deteção de SARS-CoV-2 é efetuada conforme Orientação n.º 015/2020 da DGS e os procedimentos serão operacionalizados através da direção clínica do CHCF, antes do transporte do corpo.
- O certificado de óbito será emitido com a brevidade possível. Após conhecimento do teste, caso este seja positivo, deverão ser registados no SICO a causa de morte e o resultado laboratorial.



- Na situação em que o falecido partilhava o quarto com outros doentes, estes devem ser isolados dos restantes doentes, até que o resultado do teste seja conhecido. O quarto deve ser higienizado e desinfetado.
- Se o resultado laboratorial for positivo para SARS-CoV-2, deverá ser dado conhecimento à Autoridade de Saúde territorialmente competente, para identificação e rastreio de contactos e notificar o caso no SINAVE.

# 15.3. Procedimentos de encaminhamento para autópsia a pessoas com suspeita ou confirmação de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19

- Previamente à remoção do corpo, a informação do resultado do teste laboratorial, bem como restantes informações clínicas, devem ser levadas a conhecimento do Ministério Público, sempre que se coloque a hipótese da realização de autópsia médico-legal.
- Se a Autoridade Judiciária competente não dispensar a perícia médico-legal, compete às autoridades policiais, após a verificação médica do óbito, promover a operacionalização da remoção do cadáver para o serviço médico-legal da área.
- As autoridades policiais podem requisitar a colaboração dos bombeiros ou de agências funerárias para operacionalizar a remoção do corpo.
- As autópsias médico-legais devem ser dispensadas, considerando a sua realização ter como objetivo a investigação de crime. As autópsias em cadáveres de indivíduos que morreram com doenças infeciosas listadas nas categorias de risco biológico 2 ou 3, expõem a equipa a riscos acrescidos que deverão ser evitados.
- Caso haja lugar a autópsia, o corpo deve ser colocado em saco de cadáver impermeável, apropriado e encerrado adequadamente. Preferencialmente colocar o corpo em dupla embalagem impermeável. Usar luvas descartáveis de nitrilo ao manusear o saco de acondicionamento do cadáver.
- Desinfetar a parte externa do saco com um desinfetante hospitalar adequado (ex. álcool a 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 10.000 ppm de cloro ativo), de acordo com as recomendações do fabricante.
- A delegação ou gabinete médico-legal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), onde a perícia médico-legal será realizada, deve ser informado da situação de risco biológico e deve ter conhecimento dos resultados dos testes de SARS-CoV-2, bem como de toda a informação clínica disponível.
- Na ausência de resultado laboratorial do teste para deteção de SARS-CoV-2, devem ser



colhidas amostras biológicas *post mortem* a todos os cadáveres para teste, conforme Orientação n.º 015/2020 da DGS.

# 15.4. Medidas específicas para os profissionais que cuidam do corpo de pessoas com suspeita ou confirmação de infeção por SARS-CoV-2 /COVID-19

- Nos casos suspeitos, até se conhecer o resultado do teste de deteção de SARS-CoV-2, devem ser respeitadas as medidas de prevenção e controlo de infeção, como se de um caso confirmado de COVID-19 se tratasse.
- Os profissionais da agência funerária e todos os envolvidos no manuseamento do corpo devem estar informados sobre o potencial risco de infeção.
- Durante os cuidados ao cadáver, só devem estar presentes, os profissionais estritamente necessários, todos devidamente equipados com os EPI adequados.
- Não havendo risco de produção de aerossóis ou gotículas, os profissionais devem usar máscara cirúrgica, luvas de nitrilo e bata ou avental impermeável.

# 15.5. Preparação e acondicionamento do corpo

- Qualquer procedimento deve ser realizado com EPI adequado.
- Remover todos os tubos, drenos e cateteres do corpo, tendo especial atenção à remoção da via intravenosa.
- Descartar imediatamente os corto-perfurantes para o contentor específico, sempre que aplicável.
- Desinfetar e tapar os orifícios de drenagem de feridas e de punção de cateter com penso de material impermeável, sempre que aplicável.
- Limpar e tamponar todos os orifícios naturais do cadáver, para evitar extravasamento de fluidos corporais. O manuseamento do corpo deve ser mínimo, tendo por objetivo deixá-lo limpo e seco.
- Acondicionar o corpo em duplo saco apropriado impermeável e encerrar adequadamente. Se o corpo tiver de ser transportado para o INMLCF, identificar adequadamente o cadáver, de acordo com os procedimentos habituais (3 etiquetas em locais diferentes (no interior e exterior)). Identificar o saco externo de transporte com a informação relativa a risco biológico que, no contexto da COVID-19 é risco de exposição a agente biológico do grupo 3.
- Sempre que possível colocar logo o saco com o corpo em caixão para o transporte.
- Higienizar as mãos com água e sabão ou solução alcoólica logo depois de remover o EPI.



## 15.6. Transporte do corpo

- As formalidades devem ser expeditas para que se proceda à remoção do corpo e ao funeral, no mais breve espaço de tempo possível (nunca inferior a 12 horas depois da hora de verificação médica do óbito). Se necessário, os corpos devem ser armazenados em câmaras frigoríficas mantidas aproximadamente a 4ºC.
- A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfeção.
- O veículo de transporte também deve ser descontaminado após cada utilização, segundo os procedimentos estabelecidos.
- Os profissionais envolvidos no transporte do cadáver devem higienizar as mãos com água e sabão ou solução alcoólica em todas as fases do processo.

## 15.7. Preparação e realização do funeral

- O manuseamento do corpo pelos profissionais para o funeral deve ser mínimo.
- Os agentes funerários devem manter uma boa comunicação com os familiares explicandolhes o regime de exceção vigente em situação de pandemia, com procedimentos que serão diferentes do habitual, por forma a minimizar a potencial transmissão da doença e manter a dignidade da cerimónia.
- Os familiares devem cumprir integralmente as instruções recebidas.
- Não é permitido velório ou entrada de familiares para acompanhar o corpo, nos casos SARS-CoV-2 positivo.
- Não é permitida a realização de funerais na Capela Mortuária do CHCF.
- O caixão deve manter-se sempre fechado, por não ser permitido tocar no corpo.
- Estas medidas aplicam-se a todos os funerais enquanto perdurar a fase de transmissão comunitária do vírus SARS-CoV-2.
- Recomenda-se a todas as pessoas que mantenham as medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias.



# 16. Ofícios religiosos

No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que pode evoluir para a COVID-19, estão a ser desenvolvidas medidas de Saúde Pública de acordo com a fase de resposta à propagação do vírus. Neste sentido o GCL-PPCIRA CHCF apresenta algumas recomendações no âmbito da retoma dos Ofícios Religiosos do CHCF.

# 16.1. Recomendações a adotar no âmbito da celebração dos ofícios religiosos na capela do CHCF

- A celebração da Eucarística na capela do CHCF, temporariamente, será destinada apenas aos utentes do CHCF. Para já não será permitida assistência da Missa por pessoas da Comunidade.
- Mantêm-se suspensos os ofícios religiosos dentro das enfermarias.
- Torna-se necessário efetuar levantamento prévio, por enfermaria, dos utentes interessados em frequentar os Serviços Religiosos.
- A capacidade máxima da capela, de modo a garantir o distanciamento recomendado, é de
   24 pessoas.
- Todos os participantes na Missa devem usar máscara cirúrgica e desinfetar as mãos à entrada e à saída da Capela.
- Devem ser removidos, ou proibidos o toque de objetos ou substâncias, nomeadamente água benta e outros símbolos.
- Encontram-se sinalizados os lugares nos bancos que podem ser ocupados, de forma a garantir o distanciamento, de pelo menos 2 metros, entre os utentes das diferentes enfermarias. O distanciamento não se aplica aos doentes da mesma enfermaria.
- Divulgar e incentivar as medidas de proteção e distanciamento físico, etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Disponibilizar solução de base alcoólica para desinfeção de mãos, pelo menos, à entrada e saída da Capela.
- Promover o arejamento da Capela, antes e depois da Santa Missa, mantendo as janelas e portas abertas, pelo menos durante 30 minutos.
- Higienizar todo o espaço, nomeadamente os espaços comuns, bancos, apoio e puxadores de portas, principalmente no final da celebração da Santa Missa. Efetuar os respetivos registos.
- As primeiras pessoas a entrar devem ocupar os lugares mais distantes da porta de entrada.



- As primeiras pessoas a sair devem ser a que estão mais próximas da porta, e no sentido da esquerda para a direita.
- Deve ser nomeada uma pessoa que receba os doentes à entrada e os encaminhe para os lugares adequados.
- A porta da Capela deverá estar aberta no horário previsto para a Missa com o fim de evitar o toque nos puxadores.
- Devem ser substituídos todos os momentos que envolvam contacto físico (aperto de mão, beijo ou abraço), garantindo sempre o distanciamento de 2 metros.
- Durante o momento da comunhão os doentes devem permanecer nos seus lugares, sendo a comunhão distribuída nos mesmos pelo Sr. Padre.
- A hóstia deve ser recebida na mão, posteriormente deve ser colocada novamente a máscara.



#### 17. Rastreio de contactos

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Comissão Europeia e o Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC) um efetivo **rastreio de contactos** (identificação, avaliação do risco e implementação de medidas) é um elemento chave para a deteção precoce de casos e limitação da propagação da COVID-19.

## O rastreio de contactos consiste em três passos:

- a. Identificação de todas as pessoas (contactos) que estiveram potencialmente expostas a gotículas respiratórias ou secreções de um caso de COVID-19;
- b. Avaliação dos contactos com estratificação de risco, através da investigação e comunicação com os contactos identificados;
- c. Implementação de medidas, incluindo o isolamento profilático e a vigilância (seguimento e a monitorização regular dos contactos relativamente à sua sintomatologia).

#### 17.1. Definição de contacto

- Um contacto é uma pessoa que esteve exposta a um caso de COVID-19, ou a material biológico infetado com SARS-CoV-2, dentro do período de transmissibilidade.
- Para efeitos do rastreio de contactos, o período de transmissibilidade estende-se desde 48 horas antes da data de início de sintomas do caso de COVID-19 sintomático ou da data da colheita do produto biológico do teste laboratorial do caso de COVID-19 assintomático até ao dia em que é estabelecida a cura do caso, definida nos termos da Norma № 004/2020.
- O risco de contrair infeção por SARS-CoV-2 é dependente do nível de exposição. Os contactos de caso de COVID-19 são classificados, de acordo com o seu nível de exposição, em exposição de alto risco e de baixo risco. A classificação do risco de exposição dos contactos é da responsabilidade da Autoridade de Saúde, de acordo com os critérios definidos no subcapítulo 17.5.
- A estratificação dos contactos pelo risco de exposição determina o tipo de vigilância e de medidas a implementar.
- A implementação das medidas previstas, neste procedimento, não se aplica a pessoas com história prévia de infeção por SARS-CoV-2, confirmada laboratorialmente, que tenham cumprido os critérios de cura, estabelecidos na Norma N.º 004/2020.
- A Autoridade de Saúde, na avaliação individual de risco (caso a caso), pode considerar como contacto outras situações, assim como alterar a classificação do risco de exposição do



contacto, nomeadamente quando exista utilização de equipamentos de proteção individual ou máscara.

#### 17.2. Abordagem de contacto

- Após a identificação de um caso de COVID-19, deve ser assegurada a investigação epidemiológica detalhada pela Autoridade de Saúde, aplicado o conjunto de medidas considerado apropriado.
- Os procedimentos de investigação epidemiológica, em particular o rastreio de contactos, devem ser realizados o mais precocemente possível, preferencialmente nas 12 horas seguintes à identificação do caso, e independentemente da forma como se tomou conhecimento da existência do caso de COVID-19.
- No âmbito do CHCF aquando do diagnóstico de um caso positivo de COVID-19 num colaborador, de acordo com a Orientação N.º 013/2020 de 21/03/2020 e Despacho do Sr. Provedor da SCMP Nº 123/2020 | PANDEMIA COVID19, o mesmo deve ser comunicado às Autoridades de Saúde, à Medicina do Trabalho, para o email medicinadotrabalho@scmp.pt, com o conhecimento da Comissão Permanente de Observação (CPO), para o email covid19@scmp.pt, para efeito da identificação dos contactos próximos.
- Todos os contactos devem ser informados, pela Autoridade de Saúde territorialmente competente, das medidas a adotar, de acordo com a avaliação de risco e a Norma N.º 015/2020 de 24/07/2020, atualizada a 19/04/2021.
- Se durante a identificação de contactos for detetada sintomatologia compatível com COVID-19, a Autoridade de Saúde responsável pelo rastreio de contactos deve iniciar os procedimentos de Caso Suspeito.
- Para a efetiva implementação dos procedimentos da supracitada Norma, a Autoridade de Saúde pode solicitar o apoio de outros elementos da Unidade de Saúde Pública, ou outros profissionais de fora desta, que considere necessários, distribuindo-lhes algumas das tarefas, nomeadamente a vigilância diária dos contactos.

## 17.3. Contactos com exposição de alto risco

Um contacto classificado como tendo exposição de alto risco fica sujeito a:

- a. Vigilância ativa durante 14 dias, desde a data da última exposição;
- b. Determinação de **isolamento profilático**, no domicílio ou outro local definido a nível local, pela Autoridade de Saúde, até ao final do período de vigilância ativa.



O contacto de alto risco deve ser informado das seguintes medidas a adotar durante o período de vigilância ativa:

- Automonitorizar/monitorizar diariamente sintomas compatíveis com COVID-19,
- Medir e registar a temperatura corporal, duas vezes por dia;
- Estar contactável (colaborador);
- Implementar rigorosamente as medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória;
- Estar em isolamento/confinamento obrigatório, nos termos definidos na legislação em vigor, no domicílio ou outro local designado para o efeito, e em cumprimento das regras e medidas definidas na Norma N.º 004/2020 de 23/03/2020, atualizada a 19/04/2021.
- Contactar, preferencialmente, a Autoridade de Saúde responsável pela vigilância ativa ou SNS24, se surgirem sintomas compatíveis com COVID-19.
- No decurso do período de vigilância ativa, se forem identificados sintomas compatíveis com COVID-19, a Autoridade de Saúde deve iniciar os procedimentos de Caso Suspeito, de acordo com a Norma N.º 015/2020 de 24/07/2020, atualizada a 19/04/2021.

## 17.4. Contactos com exposição de baixo risco

Um contacto classificado como tendo exposição de baixo risco fica sujeito a vigilância passiva durante 14 dias, desde a data da última exposição.

O contacto de baixo risco deve ser informado das seguintes medidas a adotar durante o período de vigilância passiva:

- Automonitorizar diariamente sintomas compatíveis com COVID-19;
- Medir e registar a temperatura corporal, duas vezes por dia;
- Implementar rigorosamente as medidas de distanciamento, higiene das mãos e etiqueta respiratória e a utilização de máscara de acordo com a Orientação 019/2020 e Informação 009/2020 da DGS;
- Não frequentar locais com aglomerações de pessoas, mantendo a atividade laboral e assegurando o cumprimento da alínea anterior;
- Autoisolar-se/isolar e contactar a Autoridade de Saúde responsável pela vigilância passiva ou a Linha SNS24, se surgirem sintomas compatíveis com COVID-19;

No decurso do período de vigilância passiva, se forem identificados sintomas compatíveis com COVID-19, a Autoridade de Saúde deve ser alertada.



## 17.5. Classificação de contactos de COVID-19

#### 17.5.1. Exposição de alto risco

#### Pessoa com:

- Contacto frente a frente com um caso de COVID-19 a uma distância de menos de 2 metros e durante 15 minutos ou mais;
- Contacto físico direto com um caso de COVID-19;
- Contacto direto desprotegido com secreções contaminadas de um caso de COVID-19;
- Contacto em ambiente fechado com um caso de COVID-19 (ex. coabitação, sala de aula, sala de reuniões, sala de espera) durante 15 minutos ou mais;
- Viagem com caso de COVID-19:
  - a. Numa aeronave em que:
    - i. Esteja sentada até 2 lugares para qualquer direção em relação ao caso (2 lugares a toda a volta do caso);
    - ii. Seja companheira de viagem;
    - iii. Efetue prestação direta de cuidados ao caso;
    - iv. Seja tripulante de bordo e sirva a secção do caso;
    - v. Se caso com sintomatologia grave ou com grande movimentação dentro da aeronave, todas as pessoas podem ser consideradas como contacto.
  - b. Num navio em que:
    - i. Seja companheira de viagem;
    - ii. Partilhe a mesma cabine;
    - iii. Efetue prestação direta de cuidados;
    - iv. Seja tripulante de bordo e sirva a cabine do caso;
    - v. Aplicam-se também as condições descritas nos pontos acima não referentes às viagens.
  - c. Em qualquer outro meio de transporte que:
    - i. Não tenha boa ventilação;
  - ii. Não efetue paragens frequentes com abertura de portas;
  - iii. Não tenha redução da lotação máxima.



- Exposição associada a cuidados de saúde, com prestação direta, desprotegida, de cuidados a casos de COVID-19 (isto é, sem uso de EPI adequado à atividade assistencial respetiva, de acordo com a Norma 007/2020 ou a Orientação 019/2020, ou quando houver indícios de utilização/remoção incorreta);
- Contacto desprotegido, em ambiente laboratorial ou locais de colheita, com produtos biológicos infetados com SARS-CoV-2.

## 17.5.2. Exposição de baixo risco

#### Pessoa com:

- Contato frente a frente com um caso de COVID-19 a uma distância de menos de 2 metros e durante menos de 15 minutos;
- Contacto em ambiente fechado com caso de COVID-19 durante menos de 15 minutos ou contacto protegido durante 15 minutos ou mais;
- Viagem com caso de COVID-19 em qualquer meio de transporte, com exceção dos referidos na exposição de alto risco;
- Contacto esporádico (em movimento/circulação) com caso de COVID-19;
- Exposição associada a cuidados de saúde, sem prestação direta de cuidados a casos de COVID-19 sem utilização de EPI;
- Exposição associada a cuidados de saúde, com prestação direta, protegida, de cuidados a casos de COVID-19 (isto é, com uso de EPI adequado à atividade assistencial respetiva, de acordo com a Norma 007/2020 ou a Orientação 019/2020).

A duração do contacto com um caso de COVID-19 aumenta o risco de transmissão, pelo que é definido um limite de 15 minutos, de acordo com as recomendações internacionais, por questões de organização e exequibilidade.



# 18. Projeto de formação de operador de jardinagem 2020/2021

No âmbito da realização do curso de operador de jardinagem, cujo público-alvo são os doentes do CHCF, foi adotado o seguinte procedimento.

#### 18.1. Procedimento

#### 18.1.1. Circuitos de entrada e saída do edifício A3

De acordo com o que foi estabelecido serão adotados os circuitos, assinalados, em planta, no Anexo XIII:

- Os formadores terão acesso pela única porta exterior do edifício (ver planta-porta assinalada com nº 1). Caso o acesso seja efetuado em viatura própria a mesma deverá ser estacionada junto do edifício A3 (acesso à porta de entrada n.º 1);
- Os formandos terão acesso pela porta principal do serviço, via corredor interno (ver plantaporta assinalada com nº 2);
- A saída/entrada para as atividades, nos jardins do recinto hospitalar, será efetuada pela porta de acesso ao jardim (ver planta-porta assinalada com nº 3) e pelo respetivo portão.

## 18.1.2. Medidas gerais de prevenção de transmissão da infeção COVID-19

- Colocação de cartazes informativos: higienização de mãos, correta colocação de máscara cirúrgica, medidas de etiqueta respiratória;
- Disponibilização de Solução de Base Alcoólica para desinfeção de mãos (SABA);
- Os formadores deverão higienizar as mãos e colocar máscara cirúrgica à entrada do recinto hospitalar, no serviço de portaria, dirigindo-se, posteriormente, ao edifício A3;
- Os formandos deverão colocar máscara cirúrgica no acesso ao edifício A3, procedimento assegurado pela Terapia Ocupacional.

#### 18.1.3. Medidas específicas por espaço

## 18.1.3.1. Sala de formação

- Disponibilização de SABA e colocação de cartazes informativos sobre a correta desinfeção das mãos, junto às portas de acesso pelo corredor e pelo jardim;
- As mesas individuais devem estar identificadas e com uma distância de, pelo menos, 2 metros entre cada uma;
- Deve ser realizada a higienização e desinfeção de mesas, cadeiras e restantes áreas de alto



contacto (puxadores, interrutores, torneiras, etc.), pelo menos 6 vezes dia;

Higienização do espaço tendo em conta o plano de higienização preconizado pelo CHCF.

#### 18.1.3.2. Vestiários

- Disponibilização SABA e colocação de cartazes informativos sobre a correta desinfeção das mãos;
- Disponibilização de espaços para vestiário de formandos e espaço distinto para vestiário de formadores;
- Em cada vestiário, poderão estar simultaneamente 2 pessoas, devendo ser assegurado o distanciamento de, pelo menos, 2 metros entre os mesmos.

#### 18.1.3.3. Sala de pausa

- Disponibilização de gel de lavagem de mãos e papel descartável junto ao lavatório;
- Deverá existir um cesto de papéis junto à zona de lavagem de mãos;
- Afixação de cartaz sobre a correta lavagem das mãos;
- As mesas para pausa deverão estar distanciadas de, pelo menos, 2 metros entre cada uma;
- Na eventualidade de existir produção de resíduos orgânicos é necessário contentor para os mesmos, de abertura não manual;
- A higienização do local deve ser efetuada de acordo com o plano de higienização e desinfeção do CHCF.

# 18.1.3.4. Instalações sanitárias

- Devem existir contentor de resíduos de abertura não manual junto à zona de lavagem de mãos, gel de lavagem de mãos e papel descartável;
- Cartaz referente à correta lavagem das mãos;
- As instalações sanitárias deverão estar devidamente identificadas (Formandos e Formadores);
- A higienização do local deve ser efetuada de acordo com o plano de higienização e desinfeção do CHCF.

#### **18.1.3.5. Zona exterior**

- Devem existir cinzeiros junto à porta que dá acesso do jardim à sala de formação;
- Disponibilização contentor de resíduos no exterior.



# 18.1.4. Abordagem caso suspeito de COVID-19

- Se o formador apresentar sinais ou sintomas compatíveis com a infeção COVID-19, deverá avisar o responsável do projeto que dará início ao Plano de Contingência COVID-19 do CHCF. A área de isolamento prevista para o efeito é o gabinete N.º 2 da Consulta Externa;
- Se um formando apresentar sinais ou sintomas compatíveis com a infeção COVID-19, deve o formador entrar, imediatamente, em contacto com o responsável do curso que avisará o médico de serviço, dando início ao Plano de Contingência COVID-19 do CHCF. Neste caso o doente será encaminhado para a área de isolamento da respetiva enfermaria.



## 19. Centro de Dia para Doentes de Alzheimer e outras Demências S. João de Deus

O Centro de Dia para doentes com Alzheimer e outras demências S. João de Deus (CDA) é uma resposta socio-terapêutica, destinada a acolher utentes com processos demenciais, que desenvolve a sua atividade integrado numa Unidade de Cuidados de Saúde (Centro Hospitalar Conde Ferreira). Devido às características desta resposta e à maior dificuldade em aderir às medidas preventivas por parte destes utentes, existe elevado potencial de transmissibilidade de SARS-CoV-2 neste Centro, até porque os utentes se deslocam, diariamente, desde e para os seus domicílios.

Atendendo à emergência de Saúde Pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à declaração de pandemia, no dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19, entre as quais a suspensão das atividades em determinados equipamentos sociais.

No dia 16 de março de 2020, a atividade do CDA foi suspensa, de forma provisória, como medida excecional, definida pela tutela e na sequência do Plano de Contingência do CHCF.

Com o evoluir da situação, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, foi estabelecida uma estratégia de levantamento das medidas de confinamento implementadas no âmbito do combate à pandemia da COVID-19, com vista a iniciar a fase de recuperação e revitalização da vida em sociedade e da economia.

O Governo, no dia 07/08/2020, anunciou que os Centros de Dia podiam reabrir a partir do dia 15 de agosto de 2020, de forma faseada. O funcionamento tem de garantir o estrito cumprimento das medidas de prevenção e controlo preconizadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) para a COVID-19.

A atividade do CDA tem acompanhado a situação evolução epidemiológica da pandemia em Portugal, sendo que as condições de reabertura estabelecidas são as seguintes:

- A reabertura dos Centros de Dia deve ser avaliada e verificada pela instituição em articulação com a autoridade local de saúde.
- Os Centros de Dia, acoplados a outras respostas sociais/saúde, devem ter em conta as características do edificado/organização e funcionamento, de modo a garantir total separação, sem cruzamento, entre utentes e colaboradores das outras respostas sociais/saúde e sem partilha de espaços como refeitórios e instalações sanitárias;
- O processo de reabertura deve ser progressivo e faseado por forma a facilitar a verificação



e o ajuste das medidas de prevenção e controlo;

- As situações não previstas neste procedimento deverão ser avaliadas caso a caso. Este procedimento poderá ser alvo de atualização de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 em Portugal.
- No dia 21-01-2021 a atividade do CDA ficou, novamente, temporariamente suspensa, por determinação do Governo dado o agravamento da situação em Portugal para COVID-19, tendo sido restabelecida a 05-04-2021.

#### 19.1. Plano de contingência para o CDA

O presente procedimento define um conjunto de regras a observar na reabertura da resposta social Centro de Dia, no sentido de orientar e harmonizar o processo, de modo seguro e informado, tendo em vista a segurança dos utentes, das suas famílias e dos profissionais afetos à resposta social, bem como dos doentes e colaboradores do Centro Hospitalar Conde de Ferreira (CHCF).

É essencial o estrito cumprimento das regras de distanciamento físico, de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos (Anexo II)., da utilização de máscara (se a condição clínica do utente o permitir), assim como as outras medidas de higienização e controlo ambiental.

O CDA deve estar devidamente preparado para a abordagem de casos de COVID-19 e para a adoção das medidas necessárias para a prevenção e minimização da transmissão desta doença, através da ativação e atualização do seu Plano de Contingência.

O Plano de Contingência do CDA deve contemplar:

- Procedimentos a adotar perante um caso de COVID-19;
- Definição de uma área de isolamento;
- Nesta área, ou próxima desta, deve existir uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do caso suspeito;
- Circuitos de acesso do caso suspeito à área de isolamento e desta para o exterior;
- Contactos atualizados da Autoridade de Saúde, territorialmente competente, do Diretor Técnico do CDA e do Diretor Clínico do Hospital;
- Contactos atualizados de emergência dos utentes e definição do fluxo de informação com os familiares/cuidadores;
- Organização da gestão de recursos humanos, de forma a prever substituições na eventualidade de absentismo por doença, necessidade de isolamento ou para prestação de



cuidados a familiar de alguns dos seus elementos da equipa.

#### 19.1.1. Abordagem de um caso de COVID-19

#### 19.1.1.1. Se doente

O colaborador que detete um caso suspeito de infeção por SARS-CoV-2 deve:

- Colocar o doente em isolamento na área prevista no Plano de Contingência (tabela 1),
   evitando o contacto direto;
- O caso suspeito deve ser encaminhado para a área de isolamento pelo circuito mais curto e que implique o menor contacto possível com outras pessoas;
- Aplicar precauções baseadas nas Vias de Transmissão:
  - a. Devem ser utilizados equipamentos dedicados ao utente, que sejam exclusivos da área de isolamento (ex.: estetoscópio, esfigmomanómetro, termómetro) e materiais clínicos de uso único;
  - b. Limitar o número de profissionais de saúde em contacto com o utente;
  - c. Manter um registo de todas as pessoas que entram na área de isolamento do utente.
- Dar ao utente uma máscara cirúrgica, se a não a tiver colocada e desde que a sua condição clínica o permita;
- Verificar se a máscara se encontra devidamente ajustada ao rosto;
- O colaborador deve higienizar as mãos com SABA antes e depois de sair da área de isolamento;
- Na área de isolamento o acompanhante deverá assegurar uma distância de 1 a 2 metros em relação ao doente;
- Ligar de imediato para um médico do CHCF e dar conhecimento ao familiar de referência do utente. O médico, após avaliar o utente, deverá contactar a linha SNS 24 através do número 808242424, de acordo com a Norma 004/2020, de 23/03/2020, atualizada a 19/04/2021 da DGS;
- Todos os familiares dos utentes devem ser informados, em caso de existência de um caso suspeito ou confirmado no CDA, e avisados a contactarem a Linha SNS24 (808 242424);
- Deve ser dado conhecimento imediato à Direção Clínica;
- A Autoridade de Saúde Local deve ser imediatamente informada do caso possível, provável ou confirmado, bem como dos seus contactos, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos próximos.
- Contactos da Autoridade de Saúde Unidade de Saúde Pública:



- a. Unidade de Saúde Pública: usp.porto.oriental@arsnorte.min-saude.pt / 22 834 73 63
- b. Dra. Eduarda Ferreira: emoferreira@arsnorte.min-saude.pt/telemóvel (situações urgentes): 92 559 85 96
- Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies de maior contacto pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 014/2020 da DGS;
- O EPI e os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico resistentes, corretamente fechados com dois nós, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos do Grupo III.
- Os resíduos provenientes de casos suspeitos ou confirmados são segregados e colocados em contentores de resíduos do Grupo III, sendo, posteriormente, encaminhados para operador, devidamente licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico, de acordo com as Orientações N.º 006/2020 de 26/02/2020 "Empresas", e N.º 012/2020 de 19/03/2020 "Empresas do setor dos resíduos hospitalares; Profissionais do setor dos resíduos hospitalares; Serviços de saúde".
- Como complemento à formação e treino, os colaboradores adstritos ao CDA devem ser informados, por escrito, do procedimento e atuação na identificação de um caso suspeito nesse local.

#### 19.1.1.2. Se colaborador

■ Deve ser dado cumprimento aos Planos de Contingência da SCMP, do CHCF e à Orientação da DGS № 006/2020 de 26/02/2020.

#### Notas:

- a. Caso seja confirmada a existência de um caso COVID-19 positivo, deverá proceder-se à identificação e registo dos contactos diretos entre a pessoa infetada e os utentes e profissionais;
- b. Caso seja confirmada a existência de um caso COVID-19 positivo, e após encaminhamento da pessoa infetada, deve proceder-se a nova higienização/desinfeção geral das instalações.

# 19.1.2. Equipamento de proteção individual

O EPI utilizado deve estar de acordo com o nível de cuidados a prestar. No seguimento das orientações da DGS, encontra-se disponível no CHCF e consequentemente, em caso de necessidade, no CDA, o seguinte EPI:



- Batas com abertura atrás, de uso único;
- Máscaras cirúrgicas;
- Máscaras FFP2;
- Proteção ocular e viseiras;
- Luvas de uso único não esterilizadas;
- Cobre sapatos;
- Fatos de proteção;
- Toucas.

# 19.1.3. Identificação da área de isolamento e localização dos kits proteção Coronavírus

- O Kit de proteção COVID-19 disponível no Centro de Dia destina-se à utilização em situações de deteção de casos suspeitos de infeção por SARS-CoV-2 e são constituídos por EPI (máscaras cirúrgicas, máscaras FFP2, luvas, toucas, cobre-sapatos, proteção ocular e batas impermeáveis), gel hidroalcoólico para desinfeção de mãos (SABA) e saco para EPI contaminado;
- Foi providenciada a colocação de garrafas de água e géneros alimentares, não perecíveis, a disponibilizar a utentes suspeitos de infeção por SARS-CoV-2, em isolamento, a aguardar validação pela Linha SNS24;
- A área de isolamento para os utentes do CDA definida é uma das instalações sanitárias do serviço (identificada na tabela 9), que será ativada como área de isolamento quando for identificado um caso de COVID-19 em algum dos utentes do centro de dia. Esta apenas será identificada, com sinalética própria, no momento da sua ativação, que será mantida até à desinfeção da mesma. Durante este período esta área fica interdita para outras utilizações.
- A opção pela escolha da referida área de isolamento prende-se com razões estruturais e de forma a evitar a saída de casos suspeitos de COVID-19 do CDA enquanto aguardam orientações da Linha SNS 24.Por outro lado, como este espaço tem outra utilização, quando não é necessário para isolamento de utentes, a sua identificação como área de isolamento deve ser transitória (apenas quando usada como tal), para orientação dos próprios utentes e não contribuir para a confusão que pode ser provocada nos mesmos dada a patologia que apresentam.



Tabela 9 - Área de Isolamento, circuito de saída para o exterior e localização dos Kits Coronavírus

Centro de Dia de Alzheimer (CDA)							
Área de Isolamento	Saída para o exterior	Localização Kits Coronavírus					
Instalação sanitária (próxima à porta de acesso ao hall dos Edifícios A7/A8 Piso 0)	Porta de acesso ao hall dos Edifícios A7/A8 Piso 0	1 kit no Gabinete Enfermagem do CDA (EPI + Alimentação)					

# 19.1.4. Estratégias de prevenção do controlo da infeção

São estratégias básicas do controlo da infeção:

- Afixação de cartazes informativos no local;
- Disponibilização de SABA em diversos locais estratégicos para desinfeção frequente das mãos;
- Alocação de uma equipa dedicada ao CDA;
- No caso de ser necessária a avaliação médica de um utente do CDA esta deverá ser efetuada através de consulta por videochamada.
- Reforço da frequência e a adequada limpeza e desinfeção das superfícies, com especial atenção as áreas físicas de maior contacto e exposição, de acordo com a Orientação N.º 014/2020 de 21/03/2020;
- Higienização/desinfeção frequente, ou sempre que se justifique, das mãos de utentes e colaboradores;
- Vigilância e monitorização, diária, de sinais e sintomas associados à COVID-19 nos utentes;
- Automonitorização, diária, de sinais de sintomas dos colaboradores;
- Os colaboradores deverão usar máscara FFP2 e máscara cirúrgica (por cima da FFP2),
   sendo a máscara cirúrgica trocada a cada 4 horas de utilização.
- Os utentes deverão usar apenas máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir;
- Dar aos utentes uma máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita. Aos utentes que utilizam o serviço de transporte próprio do CHCF ser-lhes-á colocada a máscara no ponto de entrada no veículo (à saída do domicílio). Os restantes utentes (que se deslocam em transporte próprio) colocarão a máscara no momento de chegada ao CDA;
- Medição da temperatura corporal à entrada no serviço de transporte ou à chegada ao CDA,
   caso sejam transportados pelos seus familiares;
- Troca de calçado à entrada/saída no Centro de Dia (na zona suja), tanto por utentes como colaboradores.
- Todos os utilizadores devem utilizar calçado estável, antiderrapante, confortável e exclusivo para as instalações. Deverá ser disponibilizado calçado, pelos familiares, para estadia dos



utentes no local (que deverá ficar armazenado no CDA).

- Os utentes que manifestem sintomas sugestivos de infeção respiratória (tais como: febre, tosse, falta de ar, anosmia, disgeusia ou ageusia), não deverão dirigir-se ao CDA entrando, de imediato, em contacto com a linha SNS24;
- Os colaboradores que manifestem sintomas sugestivos de infeção respiratória devem abster-se de ir trabalhar entrando em contacto, de imediato, com a respetiva chefia e com a Linha SNS24;
- Os serviços de segurança e saúde no trabalho mantêm atualizadas as avaliações de riscos profissionais, englobadas no Plano de Prevenção e Avaliação de Riscos Profissionais monitorizando as alterações. O risco de exposição a SARS-CoV2 passou a ser incluído no âmbito da prevenção à exposição a agentes biológicos.
- Definição de procedimentos e estratégias na gestão de recursos humanos prevendo necessidades de substituições em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento.

# 19.1.5. Preparação prévia à abertura da resposta social CDA

- Realização de formação, a todos os colaboradores, relativa ao Plano de Contingência e às medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19;
- Implementação de medidas de monitorização, diária, de sinais e sintomas sugestivos de COVID-19, dos utentes e colaboradores, em modelo próprio disponível para o efeito;
- Todos os familiares/cuidadores informais, responsáveis pelos utentes, deverão ser informados, previamente, no que respeita às normas de conduta do espaço e medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19. Esta informação deve estar afixada em locais visíveis na entrada do CDA e/ou ser enviada por via eletrónica;
- O CDA deve assegurar a existência das condições necessárias para adotar as medidas preventivas recomendadas, tais como:
  - a. Antes da reabertura do CDA é imprescindível a limpeza geral e higienização das instalações;
  - b. Instalações sanitárias com água, sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único, para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos;
  - c. Gestão diária de resíduos, sem necessidade de tratamento especial;
  - d. Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza das instalações, de



acordo com a Orientação da DGS N.º 014/2020 de 21/03/2020.

- e. Disponibilização de equipamento de proteção individual, tal como máscaras cirúrgicas, para todos os colaboradores e utentes;
- f. Dispensador de solução à base de álcool para as pessoas desinfetarem as mãos à entrada e à saída do Centro de Dia e nas salas de atividades (um por sala);
- g. Reestruturação de processos, optando pela desmaterialização e favorecendo os meios digitais;
- h. Preparação e sinalização visível dos espaços, criando área de "sujos" (junto à entrada) e área de "limpos".

# 19.1.6. Medidas gerais

- Asseverar a redução do número de utentes por sala, sempre que possível, para que seja garantido um distanciamento entre os mesmos, sem comprometer o normal funcionamento das atividades de estimulação cognitiva, física e ocupacionais. Contudo, deve ser dada preferência à realização de atividades ao ar livre (exemplo: jardim do CDA);
- Deve ser privilegiada, sempre que possível, a constituição de grupos fixos afetos ao mesmo espaço (sala de estar ou de atividades e refeitório);
- Deve ser impulsionado o distanciamento físico entre utentes, durante a sua permanência no CDA (refeitório, sala de atividades, sala de estar e em circulação), garantindo o cumprimento, sempre que possível, de uma distância de 2 metros;
- Sempre que não for possível o cumprimento do distanciamento físico de aproximadamente, 2 metros, devido à inexistência de salas e/ou espaços complementares disponíveis em número suficiente para assegurar a correta divisão dos grupos, o funcionamento deverá ser organizado por grupos, em regime de rotatividade, ou em turnos diferentes, em função das necessidades de cada utente;
- De forma a dar cumprimento à garantia de distanciamento de segurança (2 metros) entre utentes a lotação máxima do CDA é de 20 utentes;
- Deve ser garantida a total separação, sem cruzamento, dos utentes e colaboradores do CDA com os demais doentes e colaboradores do CHCF;
- Dando cumprimento aos pontos anteriores, devem ser organizados horários e circuitos de forma a evitar cruzamento entre pessoas, tais como:
  - a. Definir horários distintos de entrada/saída dos restantes serviços do CHCF, para evitar o cruzamento de grupos de utentes do CDA e doentes do CHCF;



- b. Definir horários desfasados de entrada/saída dos utentes no CDA;
- c. Definir horários de entrada e saída do CDA, em horários não coincidentes, de forma a prevenir cruzamento de pessoas;
- d. Devem ser afixadas nas instalações as regras básicas de desinfeção de mãos, de etiqueta respiratória e de distanciamento físico, preconizadas pela DGS;
- e. Devem ser disponibilizados dispensadores de solução a base de alcoólica com as características identificadas pela DGS, em todas as entradas, salas de permanência dos utentes e restantes espaços que sejam frequentados, desde que fique salvaguardada a segurança do doente;
- f. Deve estar sempre disponível sabonete líquido, toalhetes de papel descartáveis nas instalações sanitárias, assim como, caixote de lixo, de abertura não manual, para descartar o material usado.

#### 19.1.7. Acesso às instalações do CDA

- A entrada e a saída dos utentes do CDA serão efetuadas através da porta principal (porta mais próxima da entrada no parque de estacionamento). Para o efeito será criada uma área, devidamente sinalizada e de acesso controlado;
- A entrada e a saída dos colaboradores do CDA serão efetuadas através da porta de acesso ao hall dos edifícios A7/A8 Piso 0, por permitir o percurso mais curto para o vestiário dos colaboradores;
- Caso o transporte do utente seja efetuado pelos familiares, o serviço de segurança, na portaria, deverá avisar telefonicamente o CDA da sua chegada;
- À chegada e saída do CDA, os utentes devem ser entregues/recebidos, individualmente, pelo seu familiar, à porta do local, não sendo permitida a entrada e circulação dos familiares no local adstrito. Os colaboradores que acompanham os utentes, à entrada e saída no CDA, se possível, deverão manter-se sempre os mesmos.
- Os familiares deverão permanecer na viatura, com máscara cirúrgica e aguardar que um colaborador receba/entregue o utente, sendo que o número de familiares que acompanham o utente nas deslocações ao CDA deve ser limitado ao estritamente necessário.
- Os colaboradores destacados para o efeito devem estar devidamente equipados com máscara cirúrgica (e, sempre que necessário, luvas ou outro equipamento), de acordo com as orientações da DGS;
- Junto da porta de acesso ao CDA deverá estar disponível SABA para desinfeção das mãos



# aquando da entrada/saída no Centro

- À entrada do CDA os utentes devem transitar, sempre que possível, para as ajudas técnicas (cadeiras de rodas, próteses e ortóteses e dos meios de locomoção, como bengalas, muletas ou andarilhos) próprias do Centro de Dia. Excecionalmente poderão ser utilizadas as ajudas técnicas do utente, devendo estas ser devidamente desinfetadas no momento de entrada;
- Os colaboradores devem usar fardamento para uso exclusivo no interior do CDA, colocando a roupa e calçado que vem do exterior na "área suja", devendo nesta zona serem criadas condições para a troca do fardamento. A troca de fardamento será realizada no vestiário para colaboradores que terá a capacidade máxima de 1 colaborador.
- Os colaboradores e utentes devem ter sempre uma muda de roupa lavada, devidamente identificada;
- A roupa utilizada/suja, do utente, deverá ser colocada em saco de plástico, devidamente fechado e identificado, e entregue à família no momento de saída do CDA. O CDA não é responsável pela lavagem da roupa dos utentes;
- A lavagem do fardamento dos colaboradores é da responsabilidade do CHCF, sendo efetuada por operador externo especializado para o efeito;
- Os colaboradores e os utentes devem ter calçado confortável para uso exclusivo no interior do centro;
- As pessoas externas (nomeadamente, FSE, SIE, entre outros) que acederem às instalações devem, obrigatoriamente, usar o EPI adequado (máscara cirúrgica e proteção de calçado) e desinfetar previamente as mãos, não se podendo cruzar com os utentes;
- Em situações de emergência médicas o médico/INEM deverá usar EPI adequado.

#### 19.1.8. Espaços e medidas de prevenção do risco de contaminação

- Devem ser disponibilizados lenços descartáveis e caixote de lixo em todas as salas;
- Todos os espaços devem ser higienizados de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS, incluindo equipamentos das atividades, puxadores, corrimãos, interrutores, acessórios em instalações sanitárias, teclados e ratos de computador, telefones, mesas, cadeiras, cadeirões, entre outros;
- Evitar atividades que envolvam maior concentração de pessoas, privilegiando a realização de atividades no exterior;
- As atividades do CDA devem ser realizadas separadamente do resto do hospital;
- Privilegiar tarefas individuais ou desenvolvidas em pequenos grupos e apoiadas pelos



colaboradores cumprindo as seguintes regras e recomendações da DGS, tais como:

- g. Distanciamento físico de 2 metros entre pessoas e em todos os momentos (antes, durante e após a atividade, em lugares sentados, em pé, e pessoas em circulação);
- h. Uso obrigatório de máscara, no caso da condição clínica do utente o permitir, em ambiente interior e/ou exterior;
- i. Proceder à marcação visível e diferenciada de circuitos, garantindo o distanciamento de
   2 metros, priorizando circuitos de sentido único, sempre que possível, durante a circulação de pessoas, com o fim de evitar o cruzamento entre as mesmas;
- j. Garantir a higienização frequente das superfícies de uso comum e toque frequente,
   efetuando o respetivo registo em modelo próprio para o efeito;
- k. Desinfeção e lavagem das mãos com água e sabão ou com SABA.

# 19.1.9. Refeições

- Na área de refeições deve ser respeitada a ocupação máxima definida;
- Reorganização do espaço e mesas que garanta um distanciamento físico superior a 2 metros;
- As refeições devem ser servidas com grupos fixos (utentes e colaboradores);
- Durante o período de refeições as medidas de distanciamento físico e de higiene devem ser mantidas;
- Os lugares nas mesas de refeição devem estar marcados e ser dedicados, a utentes/profissionais específicos, sempre que possível, de forma a assegurar o distanciamento físico de 2 metros e diminuição do risco da transmissão da infeção;
- Assim, devem ser realizados turnos fixos, adequados, considerando a ocupação de dois utentes por mesa, de forma a garantir o distanciamento preconizado;
- Não devem ser partilhados alimentos ou materiais como talheres, tabuleiros ou outros;
- Deve ser realizada a adequada desinfeção das superfícies utilizadas após cada período de refeições (mesas, cadeiras, bancadas de apoio, copa de empratamento de refeições);
- A louça utilizada deve ser lavada na máquina com detergente adequado e a temperatura elevada (80º-90º) para uma correta higienização.

# 19.1.10. Regresso e admissão de novos utentes

Aquando da reabertura do CDA os utentes devem:

Apresentar resultado do teste laboratorial para SARS-CoV-2 negativo, realizado nas últimas



#### 24 horas;

- Realizar avaliação clínica, pelo médico do Centro de Dia, atestando ausência de sinais e sintomas de infeção respiratória aguda à data da admissão e avaliando os grupos de risco, ponderando qualquer risco e benefícios. Esta avaliação deverá ser previamente agendada e será realizada num Gabinete da Consulta Externa do CHCF.
- Em caso de nova admissão no CDA, não deve ser permitida a entrada da família no local, como já acontece com os demais familiares neste contexto. A reunião habitual de acolhimento será feita na Consulta Externa conforme procedimentos já instituídos para essa área.

# 19.1.11. Condições do transporte de utentes

- Sempre que possível, deve ser privilegiado o transporte individual dos utentes pelos seus familiares;
- Nos casos em que o CHCF assegure, excecionalmente, o transporte de utentes devem ser seguidas as orientações da DGS relativamente a transportes coletivos de passageiros, garantindo:
  - a. Redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente (Decreto Lei nº 20/2020 de 1 de maio);
  - b. Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre os utentes transportados (exemplo: um por banco), devendo os mesmos estar devidamente sinalizados;
  - c. Obrigatoriedade do uso de máscara cirúrgica durante a deslocação, sem prejuízo da necessária avaliação casuística, em função das patologias e características de cada utente em concreto, que torne o seu uso inviável;
  - d. Disponibilização de solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída da viatura;
  - e. Limpeza e desinfeção da viatura após cada viagem, segundo a orientação da DGS N.º 014/2020 de 21 de março, efetuando o respetivo registo;
  - f. Assegurar a limpeza diária, desinfeção semanal e higienização mensal dos veículos, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde;
  - g. Os utentes devem abster-se de utilizar o transporte, e consequente deslocação para o CDA, caso apresentem sintomatologia sugestiva de infeção respiratória ou temperatura superior a 37,5ºC. Neste caso deve ligar de imediato para a Linha SNS24;
  - h. Manter as janelas abertas durante o transporte, se possível, para permitir a circulação do ar do interior para o exterior do veículo.



# 19.1.12. Limpeza e higienização do espaço e equipamentos

- O CHCF, sendo uma Unidade de Saúde com internamento, dispõe de uma equipa de profissionais tecnicamente preparados para efetuarem a higienização/desinfeção em meio hospitalar, de acordo com Plano de Contingência Interno, elaborado com base na Orientação da DGS n.º 014/2020 de 21/03/2020.
- Devem ser seguidas as orientações constantes no Plano de Contingência COVID-19 instituído, no que respeita ao item de limpeza diária e desinfeção dos espaços, com indicação expressa dos responsáveis, tempos e tipo de intervenção, devendo estar assegurada a desinfeção semanal das instalações com produtos especializados para o efeito.
- A limpeza e desinfeção dos quartos de banho, nomeadamente sanitas, torneiras e interruptores, devem ser efetuadas após cada utilização dos mesmos, devendo ser mantido o procedimento já instituído de separação das instalações sanitárias dos utentes, profissionais e restantes profissionais do hospital.
- Salvaguarda-se, ainda, a necessidade de reforço da limpeza, higienização e desinfeção, das zonas de alto contacto, tais como:
  - a. Puxadores de portas, janelas e armários, corrimãos;
  - b. Teclados dos computadores, ratos e telefones;
  - c. Interrutores;
  - d. Instalações sanitárias;
  - e. Radiadores.

# 19.1.12.1. Limpeza e desinfeção da área de isolamento:

- A limpeza, higienização e desinfeção da área de isolamento e respetivas instalações sanitárias devem ser efetuadas com os produtos detergentes e desinfetantes existentes no hospital, de acordo com o Plano de Contingência COVID-19 do CHCF, o Plano de Higienização preconizado para o CDA e a Orientação da DGS № 014/2020, devendo este procedimento ser realizado por pessoal com formação e treino para utilização de EPI.
- Deve-se esperar, pelo menos, 20 minutos depois de o caso suspeito sair da área de isolamento e, apenas depois, iniciar os procedimentos de limpeza de acordo com o preconizado<sup>13</sup>.
- O EPI preconizado para os profissionais que procederão à limpeza/desinfeção da área de

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Orientação N.º 014/2020 – Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares



isolamento contempla: luvas de uso único não esterilizadas, máscara FFP2, bata de uso único impermeável com abertura atrás e proteção ocular. O equipamento de uso único deverá ser descartado após cada período limpeza, sendo que se encontram disponíveis, para o efeito, dois kits com o EPI necessário, um deles no SGD e outro na Enfermaria A4/7 S. João.

- Após a desinfeção da área de isolamento deve-se proceder ao contacto com o GCL-PPCIRA para validar a higienização e limpeza.
- No que respeita à área de isolamento destinada aos colaboradores deve ser dado cumprimento à Orientação da DGS № 006/2020 de 26/02/2020.

# 19.1.12.2. Descontaminação do material e equipamento

- A utilização dos equipamentos/materiais é individual, devendo ser garantida a desinfeção dos mesmos entre utilizações;
- Os equipamentos e materiais de apoio às atividades utilizados pelos utentes e profissionais devem ser limpos e desinfetados com líquidos desinfetantes como, por exemplo, álcool a 70%, diversas vezes ao dia, de acordo com a Orientação nº 14/2020 de 21/03/2020 da DGS;
- Deve ser disponibilizado álcool a 70%, para desinfeção de jantes e/ou joystick das cadeiras de rodas, ortóteses e próteses e dos meios de locomoção como bengalas, muletas e andarilhos, mantendo garantida a desinfeção dos mesmos entre utilizações;
- Os protocolos de descontaminação de material e equipamentos utilizados na prestação de cuidados são idênticos aos utilizados para outro tipo de microrganismos com os mesmos mecanismos de transmissão.

#### 19.1.13. Resíduos

No caso de ser identificado um caso suspeito de COVID-19, todos os resíduos provenientes deste devem ser considerados contaminados (Resíduos do Grupo III) e deve ser seguida a política dos resíduos hospitalares, de acordo com o definido no Plano de Contingência COVID-19 CHCF.

Conforme se encontra preconizado os resíduos hospitalares do Grupo III e IV são segregados e encaminhados para operador licenciado para gestão de resíduos com risco biológico, devidamente identificados.

A manipulação e transporte dos resíduos devem ser limitados ao estritamente necessário.

#### 19.1.14. Informação, formação e treino

Todos os colaboradores devem ser informados sobre o plano de contingência COVID-19 do



#### CHCF.

Deve ser dada formação e treino aos colaboradores sobre:

- Os conteúdos relativos à ativação do plano de contingência, nomeadamente quanto à forma de atuar perante um caso suspeito de COVID-19 no local;
- O acompanhamento da pessoa suspeita de infeção Covid-19, durante o processo de isolamento, e o encaminhamento para os serviços de saúde competentes;
- Utilização correta do equipamento de proteção individual (EPI), particularmente sobre a forma de colocação, manutenção e remoção (Anexo III);
- Cuidados nas rotinas com os utentes, nomeadamente na realização da higiene, da alimentação e mobilização.

O utente, se a sua condição clínica o permitir, deve ser informado das condições e cuidados a ter na frequência da resposta social, no contexto de pandemia;

Deve ser facultada ao familiar ou pessoa de referência informação escrita sobre:

- O início das atividades e as alterações à organização e funcionamento do Centro de Dia, face ao contexto da COVID-19;
- Instruções para informar a instituição sempre que o utente, ou alguém com quem o mesmo tenha estado em contacto recente (nos últimos 14 dias), apresente sintomas sugestivos de COVID-19 ou tenha tido um resultado positivo para COVID-19. Adicionalmente o CDA poderá proceder à recolha desta informação de forma proactiva;
- Os circuitos de comunicação com familiar ou pessoa de referência, assegurando que a passagem da informação relativa ao utente é feita devidamente (privilegiar, sempre que possível, meios digitais);
- Devem ser ainda divulgadas e instruídas aos utentes as novas práticas de saúde e segurança, assim como treinadas as medidas de higienização das mãos, etiqueta respiratória, uso e manuseamento de máscara, regras de distanciamento físico e autocuidado instituídas no âmbito da COVID-19;
- O pagamento de inscrições, comparticipações familiares, mensalidades e outros serviços deve ser feito, sempre que possível, por transferência bancária.

# 19.1.15. Atendimento aos familiares

Deve-se favorecer, sempre que possível, atendimento não presencial, dando preferência a meios de comunicação digitais.

Quando necessário o atendimento presencial, este deverá ser efetuado mediante o



# cumprimento das seguintes regras:

- O atendimento deverá ser realizado com agendamento prévio;
- O atendimento será efetuado em gabinete do edifício da Consulta Externa;
- Devem ser implementadas medidas de atendimento individual com reserva de espaço de espera que cumpra o distanciamento físico de 2 metros;
- Disponibilizar SABA de forma acessível ao familiar/cuidador no espaço de atendimento.
- Utilização de máscara cirúrgica pelo colaborador e familiar/cuidador a ser atendido.



# 20. Plano de operacionalização de visitas no CHCF

De acordo com a Orientação n.º 038/2020 de 17/12/2020, elaborou-se o presente plano de operacionalização de visitas adaptado ao contexto do CHCF. A aplicação deste plano pode sofrer medidas restritivas ou a sua suspensão temporária conforme a avaliação da situação epidemiológica local ou regional, em articulação com as Autoridades de Saúde Local.

#### 20.1. Aspetos gerais

- De acordo com as indicações da DGS, o CE do CHCF, identificou um responsável pelo processo de operacionalização das visitas no CHCF (Secretariado do Conselho Executivo).
- Deve ser comunicado aos familiares e outros visitantes as condições nas quais as visitas decorrem, bem como informação relativa à correta utilização de máscara, higienização das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento social e conduta adequada durante as visitas.
- Deve ser garantido o agendamento prévio das visitas, de forma a articular a utilização adequada do espaço que será alocado para o efeito, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado.
- O agendamento deverá ser efetuado de forma centralizada, com o responsável pelo processo, em articulação com o médico e o enfermeiro da enfermaria.
- O planeamento e controlo do procedimento das visitas serão suportados por aplicativo informático específico para o efeito.
- A realização das visitas será agendada de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.
- De forma a permitir a correta desinfeção e arejamento apropriado do espaço, onde ocorrem as visitas, o agendamento das mesmas deverá ser efetuado com um intervalo **mínimo** de 30 minutos.
- Deve ser realizado um registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e doente visitado.
- Durante as visitas deve ser garantido que todas as pessoas cumprem as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos com desinfeção com solução à base de álcool (SABA) ou lavagem com água e sabão.
- As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, ou com contacto com um caso possível, provável ou confirmado de COVID-19, nos últimos 14 dias, não devem realizar ou receber visitas.



Os visitantes devem informar o CHCF sempre que, nas 48 horas seguintes à visita, desenvolvam sintomas sugestivos de COVID-19 ou apresentem um resultado positivo para SARS-CoV-2 num teste laboratorial.

# 20.2. Aspetos relacionados com a instituição

- Devem ser disponibilizados aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas, e máscara cirúrgica. Não se encontra preconizado outro EPI adicional dado que a visita decorrerá numa área que contempla uma barreira física de separação entre o doente e o visitante (painel acrílico). À saída do recinto hospitalar o visitante deverá colocar a máscara cirúrgica em contentor de resíduos, existente no serviço de portaria que se encontra devidamente sinalizado para o efeito.
- Deve ser efetuada medição da temperatura do visitante.
- Deve ser garantido um espaço próprio onde possa decorrer a visita, amplo e com condições de arejamento. As visitas não devem ser realizadas nas salas de convívio dos doentes ou nos próprios quartos.
- As visitas devem decorrer, preferencialmente, ao ar livre. Neste contexto deve ser utilizado o Jardim do Edifício A1.
- Caso as condições meteorológicas não o permitam, a visita será realizada no edifício contíguo às instalações da Consulta Externa, por ser um local de fácil acesso, evitando a entrada dos visitantes dentro do recinto hospitalar. Esta área permite, ainda, a definição de dois circuitos distintos para doentes e visitas, devidamente sinalizados e permitindo não haver cruzamento e partilha de espaços de circulação, entre doentes e visitantes.
- De forma a impedir o contacto físico entre os doentes e visitantes no espaço foi colocado um painel de acrílico que permita a criação de uma barreira física entre visitantes e doentes.
- O espaço alocado para este efeito deverá ser devidamente higienizado e desinfetado entre cada período de visitas.
- Devem ser disponibilizados aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas, e máscara cirúrgica.
- Deve ser garantida a correta utilização de máscaras pelos utentes.

#### 20.3. Aspetos relacionados com os visitantes

As visitas devem ser agendadas previamente e com limite de tempo (não devendo exceder
 30 minutos).



- Deve ser estabelecido um número máximo de visitas por dia e por doente. Recomenda-se o limite de um visitante por doente, uma vez por semana. Este limite pode ser ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local.
- Os visitantes devem respeitar o distanciamento físico face aos doentes, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos, **não devendo interagir com outros doentes ou visitantes.**
- É obrigatória a utilização de máscara cirúrgica pelos visitantes **durante todo o período** de permanência na instituição. De forma a garantir a segurança dos doentes e colaboradores, nos respetivos serviços, salienta-se a importância das máscaras cirúrgicas serem disponibilizadas pelo CHCF à entrada do recinto hospitalar.
- Os visitantes devem ser informados de que não podem trazer géneros alimentares. Podem trazer, quando previamente autorizado, roupa e outros bens. Os mesmos têm de ficar em quarentena 14 dias e ser devidamente higienizados/desinfetados antes de serem entregues aos doentes.
- Os visitantes não devem circular pela instituição nem utilizar as instalações sanitárias dos doentes.
- Os circuitos dos visitantes devem estar devidamente sinalizados, incluindo as respetivas instalações sanitárias que devem utilizar (na área das visitas) para evitar a sua circulação desnecessária.

#### 20.4. Visitas a doentes acamados

- As visitas poderão ser permitidas tendo em conta situações de exceção, como sendo: pessoa em processo de morte ou situações graves, avaliadas casuisticamente pela equipa terapêutica, desde que validadas previamente pela Direção Clínica.
- Nestas situações, o número de visitas, o tempo das mesmas e o número de visitantes deverão ser restritos. Deve ser estabelecido um número máximo de visitas por dia e por doente. Recomenda-se o limite de um visitante por doente, uma vez por semana. Este limite pode ser ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local.
- Durante a visita, o visitante deve higienizar as mãos com SABA e utilizar o EPI adequado (máscara cirúrgica, bata descartável, cobre sapatos e luvas descartáveis). A visita deve decorrer sob a supervisão de um médico e de um enfermeiro.
- A visita não deverá ocorrer no quarto. O doente deve ser mobilizado (cama ou cadeirão)
   até ao hall dos elevadores da respetiva enfermaria. Durante a visita os restantes doentes da



enfermaria não deverão permanecer no hall.

- O circuito destes visitantes, após os procedimentos a realizar no Serviço de Portaria, será
  o percurso mais curto e que implique o menor cruzamento entre pessoas até à enfermaria
  onde o doente se encontra internado.
- O visitante tem de ir sempre acompanhado pelo médico responsável pela visita, desde o Serviço de Portaria até ao local da visita, o mesmo se aplicando relativamente ao circuito de saída do visitante do recinto hospitalar.
- Os visitantes, em caso de necessidade, deverão utilizar as instalações sanitárias existentes na área de visitas do edifício contíguo ao edifício da Consulta Externa.

#### 20.5. Circuito de doentes

#### Se a visita decorrer no Jardim do edifício A1

O doente acompanhado por um técnico da enfermaria dirige-se ao local definido, pelo trajeto mais curto, através da Alameda António Maria de Sena.

Se a visita decorrer no edifício contíguo à Consulta Externa

O doente, acompanhado por um técnico da sua enfermaria, dirige-se ao edifício onde se vai realizar a visita, pelo circuito mais curto e que permita o menor cruzamento com outras pessoas, pela Alameda António Maria de Sena. A entrada do doente no local de realização da visita efetuar-se-á pela porta n.º 2 do edifício.

#### 20.6. Circuito de visitas

- As visitas que entrem de carro no recinto hospitalar devem estacionar no parque da alameda em frente ao jardim do edifício A1 (parque já definido para os utentes da consulta externa), após o que devem dirigir-se ao Serviço de Portaria onde procedem à desinfeção das mãos, colocação de máscara cirúrgica e medição da temperatura.
- O porteiro contacta o profissional responsável deste processo, para acompanhar a visita e articular com a respetiva enfermaria a ida do doente para o lugar da mesma.
- A visita deve ser sempre acompanhada por este profissional, desde a entrada até à saída.
- Se a visita se realizar no edifício contíguo à Consulta Externa, após os procedimentos, descritos no ponto anterior, devem dirigir-se diretamente ao local onde se vai realizar a visita, evitando o contacto com outras pessoas. A entrada será efetuada pela porta n.º 1 do referido edifício.



- Caso as visitas entrem a pé, devem dirigir-se, diretamente, ao Serviço de Portaria e seguir o mesmo procedimento indicado nos itens anteriores.
- À saída a visita deve desinfetar as mãos e colocar a máscara no contentor de resíduos Grupo III existente na portaria para o efeito.
- Considera-se que, não obstante o descrito, o mesmo não invalida a manutenção da realização das videochamadas ou chamadas por telefone entre os doentes e os seus familiares.



# 21. Requisitos para a gestão de um possível surto COVID-19 no CHCF

Perante a ocorrência de um surto de COVID-19 num serviço do CHCF devem ser cumpridos determinados requisitos, com o objetivo de circunscrever a infeção, evitando a propagação da mesma a outros doentes ou colaboradores, quer dentro da enfermaria em questão, quer a outras enfermarias do hospital.

Assim, devem ser tidos em consideração os seguintes requisitos:

- a. Perante a identificação de um caso positivo de COVID-19 num doente/colaborador devem ser realizados de imediato testes TRAg e PCR a todos os utentes e colaboradores desse serviço, com o objetivo de separar, da forma mais célere possível, os casos positivos dos casos negativos.
- b. Criação de uma coorte para os doentes positivos para SARS-CoV-2, segregados fisicamente dos doentes negativos.
- c. Criação de equipas dedicadas para o serviço em questão.
- d. Vigilância apertada de sinais e sintomas dos doentes que obtiveram resultado negativo. No caso de aparecimento de febre e/ou sintomas sugestivos de COVID-19, nestes doentes, deve ser efetuado, de imediato TRAg e PCR. Se o resultado de um dos testes for positivo, o utente tem de integrar a coorte dos casos positivos.
- e. Criação de circuitos e definição de acessos/saídas na coorte COVID-19 para colaboradores, doentes infetados, medicamentos, alimentação, roupas limpas e material contaminado.
- f. Utilização de palamenta descartável.
- g. Dentro da coorte deve ser estabelecida uma área de limpos e outra de contaminados. A área de limpos, deve incluir o gabinete de enfermagem, gabinete médico, bem como um espaço onde se encontra o EPI para os profissionais se equiparem antes de entrarem na área contaminada.
- h. Os medicamentos são fornecidos pelos Serviços Farmacêuticos, individualizados por doente, em pacotes de papel. Não há circulação de malas unidose. A mala unidose que inicialmente estava na enfermaria permanece na mesma até conclusão do surto.
- i. Criação de uma área intermédia para remoção do EPI contaminado, com exceção dos cobre-botas, que são removidos na passagem da zona contaminada para a intermédia.
- j. Na área contaminada encontram-se as instalações sanitárias dos doentes, o refeitório, os quartos e um espaço para material contaminado.
- k. O vestiário e sala de pausa dos colaboradores deve estar na área de limpos da coorte,



ou noutro espaço fora da coorte.

- Planificar o serviço de forma a minimizar a necessidade de entrada de profissionais na área contaminada.
- m. As tomas da medicação são individualizadas por doente em material descartável.
- n. Utilização adequada do EPI, seguindo os procedimentos e ordem adequada de colocação e remoção dos mesmos.
- o. Utilização de máscara cirúrgica pelos doentes.
- p. Higienização frequente das mãos e arejamento os espaços da coorte.
- q. Criação de um Kit de medicamentos específico para o tratamento de doente com infeção COVID-19, assim como de EPI.
- r. Não utilizar chuveiros durante os cuidados de higiene, humidificadores ou efetuar nebulizações.
- s. Reforço da ingestão hídrica dos doentes.
- t. Realização de Trag e PCR aos doentes ao 10º dia
- u. Realização de testes de rastreio aos profissionais entre o 5º e 7º dia.
- v. Uma vez debelado o surto as instalações do serviço onde esteve coorte de doentes com COVID-19 devem ser desinfetadas por empresa especializada para o efeito.

#### MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA a adotar, incluem:

- 1. Evitar tossir ou espirrar para as mãos;
- Tossir ou espirrar para o braço/antebraço com cotovelo fletido ou para um lenço de papel descartável;
- **3.** Usar lenços de papel descartáveis para assoar, depositar de imediato no contentor de resíduos indiferenciados e lavar as mãos com água e sabão;
- **4.** Se usar as mãos inadvertidamente para cobrir a boca ou o nariz, lavá-las ou desinfetá-las de imediato;
- 5. Não cuspir, nem expetorar para o chão. Se houver necessidade de remover secreções existentes na boca, deve ser utilizado um lenço descartável, diretamente da boca para o lenço, com colocação imediata no lixo e desinfetar as mãos logo de seguida.

#### **HIGIENE CORRETA DAS MÃOS**

- As mãos devem ser lavadas frequentemente com água e sabão, em especial nas seguintes circunstâncias e como demonstrado no Anexo II
  - Antes de entrar e antes de sair da instituição/CDA;
  - Antes e depois de contactar com os utentes;
  - Depois de espirrar, tossir ou assoar-se;
  - Depois de utilizar as instalações sanitárias;
  - Depois de contactar com urina, fezes, sangue, vómito ou com objetos potencialmente contaminados;
  - Antes e após o consumo de refeições;
  - Após manusear a louça ou roupa dos utentes ou profissionais;
  - **2.** Ao longo do dia de trabalho, o profissional pode usar em alternativa à lavagem das mãos, uma solução à base de álcool;
  - 3. Sensibilizar os utentes para a importância de lavar/desinfetar as mãos;
  - **4.** Afixar cartazes nas instalações, em pontos estratégicos, com as medidas básicas de higiene e contenção da transmissão da COVID-19.

# MEDIDAS DE HIGIENE E CONTROLO AMBIENTAL

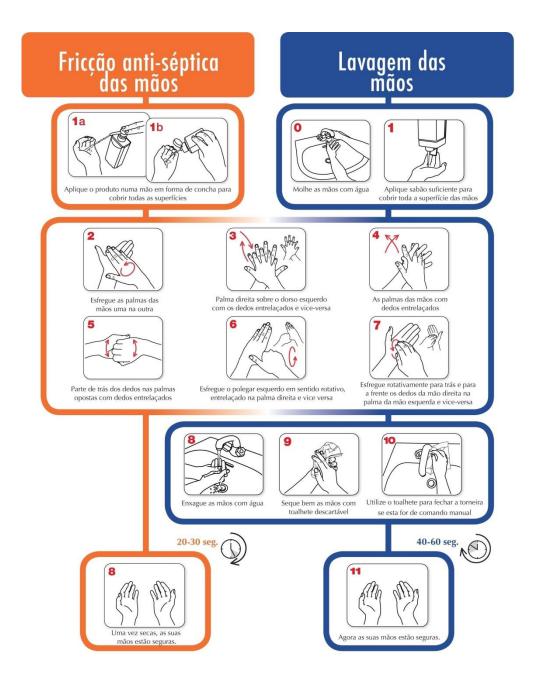
- 1. As louças e talheres do utente devem ser lavados preferencialmente na máquina com ciclo de temperatura elevada (80-90ºC). Se não houver máquina, de luvas calçadas, lave a louça com água bem quente e detergente, enxague em água corrente bem quente e coloque-a a desinfetar numa bacia, com água fria e solução desinfetante (de acordo com as instruções do fabricante), enxague novamente com água quente e ponha a secar ao ar.
- A limpeza das superfícies deve ser realizada com água e detergente de uso comum, com base desengordurante.
- **3.** A desinfeção de superfícies deve ser realizada após a limpeza, com um desinfetante com ação viricida, que esteja notificado como produto biocida na Direção-Geral da Saúde.
- 4. Antes de adquirir produtos desinfetantes, deve solicitar aos fornecedores, uma cópia integral do

- processo de notificação de produto biocida submetido, onde encontra as Fichas de Dados de Segurança do mesmo.
- **5.** Os desinfetantes existentes no mercado são fornecidos em diversas formas: líquida, toalhetes, spray ou espuma, dependendo das áreas a desinfetar e as suas caraterísticas.
- **6.** Para as superfícies duras e outras que suportem a ação desinfetante do hipoclorito de sódio, deve usar-se a solução de hipoclorito de sódio a 0,05% v/v.
- **7.** Para as superfícies que não suportam a solução de hipoclorito de sódio (exemplo: componentes metálicos), poderá ser usado o álcool a 70% ou outro desinfetante apropriado e compatível com essas superfícies.
- 8. Para a desinfeção rápida de superfícies onde todos tocam frequentemente (exemplo: maçanetas de portas, mobiliário e equipamentos, telefones, componentes dos computadores comuns, torneiras de lavatórios, entre outros), dada a importância de serem desinfetadas com frequência, poderão ser usados toalhetes desinfetantes descartáveis (também eles produtos biocidas desinfetantes).
- 9. Seguir sempre as instruções dos detentores dos produtos para o seu uso em segurança.
- **10.** Não misturar hipoclorito de sódio com outras substâncias, sobretudo amoníaco, álcool entre outros, devido à libertação de gases tóxicos.
- **11.** Mantenha uma boa circulação de ar enquanto usa produtos químicos e mantenha sempre a máscara colocada.
- **12.** Durante a desinfeção do local, abra as janelas antes de iniciar as limpezas e só encerre as mesmas após as superfícies estarem limpas e secas e ter sido realizada uma adequada renovação do ar. Os utentes devem ser protegidos dos químicos pelo que esta desinfeção deverá ser feita sem a presença dos utentes, ou caso não seja possível, deve manter utentes noutra divisão.

# SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO:

- **1.** Arejar e promover a renovação de ar por meios naturais (pelo menos, 6 RPH), abrindo portas ou janelas.
- **2.** Em espaços fechados, deve-se abrir as portas ou janelas para manter o ambiente limpo, seco e bem ventilado. Caso não seja possível, deve assegurar o funcionamento eficaz do sistema de ventilação.
- **3.** Pode também recorrer-se a sistemas de ventilação mecânica (sistema AVAC Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado). Nestes casos deve ser garantida a limpeza e manutenção adequada, de acordo com as recomendações do fabricante, e a renovação do ar dos espaços fechados, por arejamento frequente e/ou pelos próprios sistemas de ventilação mecânica (quando esta funcionalidade esteja disponível).
- **4.** Deve reforçar-se a desinfeção dos reservatórios de água de condensados e da água de arrefecimento dos ventiladores, se aplicável.

# Procedimento de desinfeção/higienização das mãos



# UTILIZAÇÃO DE EPI ORDEM DE COLOCAÇÃO

- 1. HIGIENIZAR AS MÃOS
- 2. COLOCAR COBRE-BOTAS
- 3. HIGIENIZAR AS MÃOS
- 4. COLOCAR MÁSCARA
- 5. VERIFICAR SELAGEM DA MÁSCARA
- 6. COLOCAR PRIMEIRO PAR DE LUVAS
- 7. VESTIR BATA
- 8. COLOCAR TOUCA COBRINDO OS OUVIDOS
- 9. COLOCAR PROTEÇÃO OCULAR
- 10.COLOCAR SEGUNDO PAR DE LUVAS



# 1. RETIRAR COBRE-BOTAS

- 2. RETIRAR LUVAS EXTERIORES
- 3. HIGIENIZAR LUVAS
- 4. REMOVER BATA
- **5.** HIGIENIZAR LUVAS
- 6. RETIRAR TOUCA E PROTEÇÃO OCULAR
- 7. RETIRAR LUVAS
- 8. HIGIENIZAR AS MÃOS
- 9. RETIRAR MÁSCARA
- **10.**HIGIENIZAR AS MÃOS







# FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONTACTOS PRÓXIMOS EM DOENTES

Data:			Unidade	e de Saúde:					
Nome completo do doente:									
Contacto tolofó	nico do doonto.								
Contacto telefónico do doente:									
IDENTIFICAÇÃO	DOS CONTACTOS								
IDLIVIIIICAÇÃO	DOS CONTACTOS								
	Nome	Tipo de contac	cto	Morada		Contacto Telefónico	Observações		



# Gestão de contactos próximos em colaboradores<sup>1</sup>

DO PORT	0		Unidade Operacional:						
Nome colabo	orador:	NIP:	NIP: Serviço:		Data de teste positivo:				
		Colaborac	dores contatos próximos						
Nō	Nome	Data nascimento	Relação/ interação com o caso positivo	Data do último contacto	Tipo de contacto (alto ou baixo risco)¹				
Dat	ra: / / Resnonsável n	elo preenchimento:	NIP· Assir	atura:					

 $<sup>^1</sup>$  De acordo com Orientação da DGS nº 006/2020 de 26/02/2020 e Orientação da DGS nº 013/2020 de 21/03/2020



### Lotação máxima permitida

### Espaços comuns dos colaboradores | Serviços de internamento e CDA

<sup>\*\*\*</sup> Em virtude de a infraestruturas destes serviços não permitirem a alocação de um espaço exclusivo para a realização das refeições dos colaboradores, as mesmas são efetuadas no refeitório dos doentes, em horário desfasado da refeição dos mesmos, após higienização e desinfeção do espaço e equipamentos. Na enfermaria Paulo VI foi afeta uma mesa apenas para uso pelos colaboradores.

Serviço	Vestiário colaboradores *	colabo	tiário radores inino*	Vestiário colaboradores Masculino*	Sala pausa   Refeição Colaboradores
Paulo VI***	NA		2	1	1 pessoa
S. João	NA		1	1	1 pessoa
Sta. Teresa D`Ávila	NA		2	1	1 pessoa
N. Sr.ª de Fátima	NA		3	1	1 pessoa
João XXIII   RAMa	NA		3	1	1 pessoa
João Paulo II**	NA	1	2	1	1 pessoa
CDA***	1	١	۱A	NA	1 pessoa

### Lotação máxima permitida

### Espaços comuns dos doentes | Serviços de internamento e CDA

Serviço	Refeit	ório	Sala de estar	Sala atividades	Áreas Comuns (hall)
Paulo VI	16		9	7	17
S. João	19	)	12	NA	15
Sta. Teresa D`Ávila*	9	12	20	NA	13
N. Sr.ª de Fátima**	14		20	NA	
João XXIII   RAMa	32	!	18		15
João Paulo II**	17	,	19	NA	15
CDA***	6		13	13	NA

<sup>\*</sup> Na enfermaria Sta. Teresa D'Ávila estão contemplados dois refeitórios

<sup>\*</sup>Desde que assegurado o distanciamento físico de, pelo menos, 2 metros

<sup>\*\*</sup> Na enfermaria João Paulo II existem 2 vestiários femininos

<sup>\*\*</sup> De forma a cumprir a lotação preconizada, para cada área de refeição, as refeições são realizadas em horários desfasados.



### Lotação máxima permitida

### Serviços de apoio e áreas administrativas

Serviços de apoio  Áreas administrativas	Lotação máxima permitida
Área de registo biométrico	4 pessoas
Auditório	28 pessoas
Capela	24 pessoas
Casa mortuária	5 pessoas
Elevadores	2 pessoas
Ginásio	8 pessoas
Oficina Cartonagem	9 pessoas
Oficina de expressão plástica	6 pessoas
Oficina lavores	10 pessoas
Refeitório central dos colaboradores*	5 pessoas
Sala de espera CE	4 pessoas
Sala de tratamentos Serviço Fisioterapia	8 pessoas
Sala reuniões	6 pessoas
Salão nobre	16 pessoas
Serviço de portaria	2 pessoas
Serviço de tratamento de roupa	4 pessoas
Vestiário Fisioterapia	1 pessoa
Vestiário Oficinas TO	1 pessoa
Vestiário Rouparia	2 pessoas
Vestiário Serviço Portaria	1 pessoa
Vestiário SIE**	4 pessoas
Zona de atendimento da consulta externa	4 pessoas

<sup>\*</sup>Deve ser garantido o desfasamento de horários por serviço

<sup>\*\*</sup> Desde que assegurado o distanciamento físico de, pelo menos, 2 metros  $\,$ 



### Registo de Auto Monitorização de Síntomas Compatíveis com COVID-19

Serviço:	Data:/	//	'
•			

NIP	Nome	Sem Sintomas (Assintomático para Covid-19)	Febre (Temperatura da Testa > 37,8ºC)	Dor de Garganta	Tosse	Congestão Nasal	Falta de Ar	Outros Sintomas
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	SimNão	Sim Não	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	SimNão	Sim Não	Sim Não	
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	SimNão	Sim Não	SimNão	
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	SimNão	SimNão	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Entrada	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	
	Saída	Sim Não	Sim ( ºC) Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	Sim Não	



### REGISTO DE DESINFEÇÃO | DISTRIBUIÇÃO VERBA AOS DOENTES SERVIÇO DE GESTÃO DE DOENTES

Versão 01 Pág. 1/1

					Esferog	ráfica			
Data	Hora	Balcão	João Paulo II	Sta. Teresa D'Ávila	S. João	Nossa. Sra. Fátima	João XXIII	Paulo VI	Assinatura
									1



### Instalações Sanitárias

Versão:

05

Pág: 1 de 2

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EF	rl .
Lavatórios e Polivans	<ul> <li>Verter produto num pano húmido e passar por toda a superfície a limpar</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Saniclean clorigel	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Sanitas e manípulos de autoclismos	<ul> <li>Verter produto num pano húmido e passar por toda a superfície a limpar</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Saniclean clorigel	Aplicar puro	TNT, escova sanita,	Diário e SOS		
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, apanhar primeiro o lixo aplicando o método húmido.</li> <li>Proceder à limpeza das superfícies e deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
Paredes e portas	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes num pano húmido</li> <li>Deixar atuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	Saniclean Clorigel	Aplicar puro	TNT	1xsemana		
Interrutores e puxadores de portas	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	6xdia e SOS		



### Instalações Sanitárias

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	Е	PI
Espelho	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Teto	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre a superfície a tratar</li> <li>O tempo de atuação dependendo do efeito desejado e o estado da superfície a tratar</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Saniclean Clorigel	Aplicar puro	TNT	Trimestral e SOS		<b>(1)</b>
Contentor resíduos	<ul> <li>Despejar os contentores de resíduos.</li> <li>Lavar os caixotes e o piaçá</li> </ul>	Saniclean clorigel	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando. Data de atualização: 06/04/2021



### Sala de Preparação de Medicamentos

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, apanhar primeiro o lixo aplicando o método húmido.</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	<b>(A)</b>
ravillento	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies e deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Secretárias e mobiliário	<ul> <li>Limpar o pó das secretárias e móveis utilizando um pano húmido.</li> <li>Aplicar detergente desinfetante e proceder à desinfeção da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	-	TNT	Diário	
Contentores de resíduos	<ul> <li>Despejar os contentores de resíduos</li> </ul>	-	-		Diário	
Vidros e janelas	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV	Aplicar puro	TNT	Trimestral	
Puxadores de portas e armários	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	6xdia e SOS	



### Sala de Preparação de Medicamentos

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Teclados, ratos, monitores e telefone	■ Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes ou equivalente	Toalhete para desinfecção de superfícies	Toalhete	6xdia e SOS		
Contentores de resíduos	<ul> <li>Despejar os contentores de resíduos</li> </ul>	-	-		Diário		
Radiadores	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Máquina Reembalagem	<ul> <li>Proceder à limpeza e desinfeção do equipamento</li> </ul>	Álcool 70º	Aplicar puro	Compressa de TNT	Antes e depois de cada utilização		
Frigorífco de medicamentos	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		



### Sala de Preparação de Medicamentos

Versão:

05

Pág: **3** de **3** 

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EP	ı
Armários e gavetas (internamente)	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Portas	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Mensal e SOS		<b>(1)</b>
Paredes e teto	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Trimestral e SOS		<b>(1)</b>

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando. Data de atualização: 06/04/2021



### **Gabinete Responsável do Serviço**

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, apanhar primeiro o lixo aplicando o método húmido.</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Pavimento**	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies e deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Secretárias e mobiliário	<ul> <li>Limpar o pó das secretárias e móveis utilizando um pano húmido.</li> <li>Aplicar detergente desinfetante e proceder à desinfeção da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	-	TNT	Diário	
Contentores de resíduos	<ul> <li>Despejar os contentores de resíduos</li> </ul>	-	-		Diário	
Vidros e janelas	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV	Aplicar puro	TNT	Trimestral	
Interrutor e puxadores de portas e armários	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	6xdia e SOS	



### **Gabinete Responsável do Serviço**

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Teclado, rato e telefone	■ Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes ou equivalente	Toalhete para desinfecção de superfícies	Toalhete	6xdia e SOS		
Radiador	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Armários e gavetas (internamente)	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Portas	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Mensal e SOS		<b>(1)</b>
Paredes e teto	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Trimestral e SOS		<b>(1)</b>

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando. | Data de atualização: 06/04/2021



### Armazéns

Versão: 05

Pág: **1** de **2** 

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, apanhar primeiro o lixo aplicando o método húmido.</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Pavimento**	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies e deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Secretária e estantes	<ul> <li>Limpar o pó das secretárias e móveis utilizando um pano húmido.</li> <li>Aplicar detergente desinfetante e proceder à desinfeção da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	-	TNT	Diário	
Contentores de resíduos	<ul> <li>Despejar os contentores de resíduos</li> </ul>	-	-		Diário	
Vidros e janelas	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV	Aplicar puro	TNT	Trimestral	
Interrutor e puxadores de portas e armários	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	6xdia e SOS	



### **Armazéns**

Versão: Pág:

**2** de **2** 

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	ı
Teclado e rato	■ Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes	Toalhete para desinfecção de superfícies	Toalhete	6xdia e SOS		
Radiador	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Armário e prateleiras (internamente)	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Portas	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Mensal e SOS		
Paredes e teto	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Trimestral e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando. | Data de atualização: 06/04/2021



### Área Administrativa

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, apanhar primeiro o lixo aplicando o método húmido.</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Pavimento**	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies e deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Secretária e móveis	<ul> <li>Limpar o pó das secretárias e móveis utilizando um pano húmido.</li> <li>Aplicar detergente desinfetante e proceder à desinfeção da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	-	TNT	Diário	
Contentores de resíduos	<ul> <li>Despejar os contentores de resíduos</li> </ul>	-	-		Diário	
Interrutor e puxadores de portas e armários	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	6xdia e SOS	
Teclados, rato, telefones e impressora multifunções	Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes	Toalhete para desinfecção de superfícies	Toalhete	6xdia e SOS	



### Área Administrativa

Versão: Pág:

2 de 2

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EP	1
Armários e gavetas (internamente)	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Portas	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Mensal e SOS		<b>(1)</b>
Paredes e teto	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Trimestral e SOS		<b>(1)</b>
Vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV	Aplicar puro	TNT	Trimestral		<b>(1)</b>

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando. Data de atualização: 06/04/2021



Corredor

Versão:

Pág: **1** de **2** 

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	ı
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, apanhar primeiro o lixo aplicando o método húmido.</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies e deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
Mobiliario	<ul><li>Proceder à limpeza das superfícies</li><li>Secar a superfície.</li></ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Radiadores	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Puxadores de portas	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	6xdia e SOS		
Vidros e janelas	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV	Aplicar puro	TNT	Trimestral		



Corredor

Versão: 05 Pág:

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EP	ıl .
Portas	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Mensal e SOS		
Paredes e teto	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Trimestral e SOS		<b>(1)</b>

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando. Data de atualização: 06/04/2021



### Sala de Pausa dos Colaboradores

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI	
	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, apanhar primeiro o lixo aplicando o método húmido.</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
Pavimento**s	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies e deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
Bancadas, armários e cadeiras	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário		<b>6</b>
Mesa	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e após cada refeição		
Interrutores e puxadores de portas e armários	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	6xdia e SOS		<b>6</b>
Armários e gavetas (internamente)	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		<b>6</b>



### Sala de Pausa dos Colaboradores

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI
Radiador	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS	
Caixote do lixo	■ Despejar caixotes do lixo				2xdia	
Frigorífico (congelador)	<ul> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Mensal e SOS (Última sexta- feira de cada mês)	
Frigorífico (zona de frio positivo)	<ul> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (sexta-feira)	
Microondas (interior)	■ Proceder à limpeza da superfície	SANI L	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS	



### Sala de Pausa dos Colaboradores

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI	
Microondas (exterior)	<ul> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Máquinas de café e chaleira	<ul> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Contentor de resíduos alimentares	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 mL de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semanal e SOS (sexta-feira)		
Contentores de resíduos	<ul> <li>Despejar os contentores de resíduos</li> </ul>	-	-		Diário		
Recolha de resíduos I e II	<ul> <li>Acondicionar e encaminhar os diferentes tipos de resíduos para os respetivos contentores situados no Ecocentro Hospitalar</li> </ul>			Saco Plástico preto + fio para encerrar o saco	Diário e SOS (após cada refeição)		



### Sala de Pausa dos Colaboradores

Versão:

05

Pág: **4** de **4** 

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EP	1
Portas	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Mensal e SOS		<b>(1)</b>
Paredes e teto	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Trimestral e SOS		<b>(1)</b>

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.

Data de atualização: 06/04/2021



### Higienização de Equipamento de Limpeza

Versão:

05

Pág: **1** de **1** 

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI
Esfregonas Baldes	<ul> <li>Ensopar para desinfetar (não deixar mergulhado durante a noite)</li> <li>Aplicação do desinfetante, deixar atuar.</li> </ul>	Pastilha de SIQ AG CLOR	1 Pastilha em 10 l de água	-	Diário e SOS (após cada utilização)	

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando. Data de atualização: 06/04/2020



### Armazém de Gases Medicinais

Versão:

Pág:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, apanhar primeiro o lixo aplicando o método húmido.</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Pavimento	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies e deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Vidros e janelas	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV	Aplicar puro	TNT	Trimestral	
Puxadores de portas	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	6xdia e SOS	
Radiadores	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal	
Portas	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Mensal e SOS	



### Princípios de Higienização

Versão:

04

Pág: 1 de 1

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	ı
Paredes e teto	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD	Diluir 250 ml de produto em 5 l de água.	TNT	Trimestral e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando. Data de atualização: 06/04/2021



### Técnicas de Limpeza

Versão: 05 Pág: **1** de **1** 

### Técnicas de Limpeza

- Devem ser excluídos todos os meios de limpeza que façam levantar o pó (uso de vassouras, espanadores, limpeza do pó a seco, etc.).
- A limpeza do pó deve ser feita por meios húmidos, utilizando-se um pano embebido em água e detergente, a fim de remover não só o pó como a sujidade em geral. O pano deve ser enxaguado na passagem de uma estrutura ou equipamento para outra e da unidade de um doente para outro.
- A limpeza do Pavimento\*\* deve ser feita pelo método do duplo balde, que consiste na utilização de um balde com água quente e detergente e um balde só com água quente para ir enxaguando a esfregona. A mudança de água dos baldes deve ser feita sempre que necessário de modo a evitar a redistribuição de microrganismos de uma área para outra.
- Deve usar-se sempre água quente na limpeza de superfícies.
- A limpeza, quer seja a diária ou a programada, deve ser sempre feita no sentido das zonas mais limpas para as mais sujas. Nas limpezas globais iniciar sempre pelos pontos de luz, seguindo-se os tetos, paredes, mobiliário e equipamento e por fim o chão.
- Os materiais de limpeza devem ser exclusivos para cada área, isto é, panos e esfregonas, rodos e baldes, usados nas casas de banho, não podem ser usados na higienização nas demais áreas do serviço, nem nas copas e refeitórios, a fim de evitar a redistribuição cruzada de microrganismos nas superfícies de uma área para outra.
- A desinfeção por rotina de superfícies não é aconselhada, já que altera o equilíbrio entre o meio ambiente e os microrganismos.
- Deve existir em todos os serviços, um local referenciado e adequado para o tratamento e armazenamento do material usado na limpeza.
- Os materiais devem ser cuidadosamente lavados após a utilização e armazenados secos em local próprio.
- As diluições dos produtos químicos devem ser preparadas nos serviços, por altura da utilização e de acordo com as instruções do fabricante. As embalagens devem manter-se fechadas e devidamente rotuladas.
- Não é aconselhável o armazenamento prolongado de panos ou outros equipamentos, em soluções desinfetantes.
- Os baldes devem ser lavados com água quente e detergente após o uso e guardados secos ou invertidos (a escorrer)

Data de atualização: 06/04/2021



### Plano de Higienização da viatura de transporte

### Resíduos e roupa suja

Versão:

05

Pág: **1** de **1** 

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI	
Posto de condução	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Atrelados	<ul> <li>Verter produto numa esponja ou num pano húmido e passar por toda a superfície a limpar</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Saniclean clorigel ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário  (Entre circuitos de transporte de resíduos e de roupa suja)		

Data de atualização: 15/04/2021



### Plano de Higienização Serviços Farmacêuticos Cestos / Caixas de Transporte de Artigos

Versão:

Pág:

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	~
Cestos	<ul><li>Aplicação do desinfectante e deixar atuar</li><li>Enxaguar e secar</li></ul>	Pastilha de SIQ AG CLOR	1 Pastilha em 10 l de água	TNT T	Semanal e SOS (às sextas)		<b>O w</b>
Caixas de des apl transporte de apl artigos E Pro	<ul> <li>Se necessário, antes de iniciar a desinfeção, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Secar</li> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	N-	Mensal e SOS (última sexta de cada mês)		<b>O w</b>



## Carro de Transporte de Malas Unidose

Versão: Pág:

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Rodas do carro	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Álcool 70°	Aplicar puro	TNT	Após cada utilização		<b>O w</b>
Estrutura do carro Pro Pro	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200 C Spray ou equivalente	Aplicar puro	TNT	Após cada utilização		<b>O W</b>

Data de atualização: 06/04/2021



### MISERICÓRDIA DO PORTO

### Página 1 de 9

### Centro Hospitalar Conde de Ferreira

### SANITÁRIOS

Equipamento / Superfície	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / D	ESINFEÇÃO	Equipamento /	Periodicidade	Executa
a limpar	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	material de limpeza	Periodicidade	Executa
Paredes	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Portas	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Puxadores	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Espelho	Limpeza húmida com pano amarelo Secar com toalhete das mãos	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Lavatório	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Suportes de papel higiénico, sabão e toalhetes	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Sanita	Limpeza húmida com pano vermelho	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Urinol	Limpeza húmida com pano vermelho	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Piaçá	Limpeza húmida com pano vermelho	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Pavimento	Limpeza húmida com esfregona	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	Balde duplo (esfregona)	Diário / SOS	TL
	Limpeza húmida com pano vermelho, secagem com pano seco	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Contentores resíduos	Recolha de resíduos com substituição de sacos nos contentores, caso seja necessário.				Diário / SOS	TL

Elaborador por: Felisbela Freitas	Verificado por:	Aprovado por:
	Euromex	Euromex





Página 2 de 9

### Centro Hospitalar Conde de Ferreira

### BALNEÁRIOS

Equipamento / Superfície	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / D	ESINFEÇÃO	Equipamento /	Periodicidade	Executa
a limpar	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	material de limpeza	renouncidade	Executa
Chuveiros	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Lavatório e restantes louças sanitárias.	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Espelho	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Suportes de papel higiénico, sabão e toalhetes	Limpeza húmida com pano amarelo Secar com toalhete das mãos	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Teto e Paredes	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Pavimento	Limpeza húmida com esfregona	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	Balde duplo (esfregona)	Diário / SOS	TL
Porta, incluindo puxadores	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Janelas e Parapeitos	Limpeza húmida com pano amarelo	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL

Elaborador por: Felisbela Freitas	Verificado por:	Aprovado por:
	Euromex	Euromex



### Centro Hospitalar Conde de Ferreira



### SALAS / GABINETES - PISO 1 (Administração)

Equipamento / Superfície	PROCEDIMENTO	LAVAGEM/D	ESINFEÇÃO	Equipamento	Periodicidade	Executa
a limpar	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	renouicidade	Executa
Armários – exterior gavetas e prateleiras	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Armários - Interior	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Mensal	TL
Secretarias e cadeiras	Limpeza húmida	Sanibiok Spray ou equivalente	_	TNT (papel tecido não tecido)	6 x dia/ SOS	TL
Computadores e teclados	Limpeza húmida	Toalhetes Clinell ou equivalente	_	TNT (papel tecido não tecido)	6 x dia/ SOS	TL
Pavimento (madeira)	Limpeza com franja (mopa) / Limpeza húmida com esfregona (dias alternados)	Glow Ecodose/ SANI LD Higienizante	200ml para 10l água	Mopa / Balde duplo com Esfregona	Diário	TL
	Encerar	Sutter Singular	250ml para 10l água	Mopa / Esfregona	Quinzenal	TL
Paredes até 1,5m	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Parapeitos, calhas janelas, rodapés	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Porta / Ombreiras	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Puxadores	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	6 x dia/ SOS	TL
	Limpeza húmida com pano azul, secagem com pano seco	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Contentores resíduos	Recolha de resíduos com substituição de sacos nos contentores, caso seja necessário				Diário	TL



Elaborador por: Felisbela Freitas

### PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

### MISERICÓRDIA DO PORTO Página 4 de 9

### Centro Hospitalar Conde de Ferreira

		i agilia 4 ac 3
Verificado por:	Aprovado por:	
Euromex	Euromex	





### Centro Hospitalar Conde de Ferreira

Página 5 de 9

### SALAS / GABINETES - Restantes

Equipamento / Superfície	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / D	ESINFEÇÃO	Equipamento	Periodicidade	Executa
a limpar	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	renouicidade	Executa
Armários – exterior gavetas e prateleiras	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Armários - Interior	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Mensal	TL
Secretarias e cadeiras	Limpeza húmida	Sanibiok Spray ou equivalente)	_	TNT (papel tecido não tecido)	Diário/ SOS	TL
Computadores e teclados	Limpeza húmida	Toalhetes Clinell ou equivalente	_	TNT (papel tecido não tecido)	Diário/ SOS	TL
Pavimento	Limpeza com franja (mopa) / Limpeza húmida com esfregona (dias alternados)	Glow Ecodose /SANI LD Higienizante	200ml para 10l água	Mopa / Esfregona	Diário / SOS	TL
Paredes até 1,5m	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Parapeitos e calhas janelas	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Porta	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Puxadores	Limpeza húmida	Sanibiok Spray		TNT (papel tecido não tecido)	Diário /SOS	TL
_	Limpeza húmida com pano azul, secagem com pano seco	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Contentores resíduos	Recolha de resíduos com substituição de sacos nos contentores, caso seja necessário.				Diário	TL



#### MISERICÓRDIA DO PORTO Página 6 de 9

## Centro Hospitalar Conde de Ferreira

Elaborador por: Felisbela Freitas	Verificado por:	Aprovado por:	ĺ
	Euromex	Euromex	l





## Centro Hospitalar Conde de Ferreira

Página 7 de 9

#### SALÃO NOBRE

Equipamento / Superfície a limpar	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / DESINFEÇÃO		Equipamento	Davis district	Executa
	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	Periodicidade	Executa
Armários / estantes	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Mesas e cadeiras	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Pavimento	Limpeza húmida com esfregona	Água		Balde duplo com espremedor e esfregona	Semanal	TL
Parapeitos e calhas janelas	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Portas / Puxadores	Limpeza húmida	Sanibiok Spray ou equivalente	_	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL

#### OFICINAS (LAVORES, PINTURA, CARTONAGEM)

Equipamento / Superfície a limpar	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / DESINFEÇÃO Equipamento		Periodicidade	Executa	
	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	renouicidade	Executa
Pavimento	Limpeza com franja (mopa)	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	Мора	Diário	TL
	Limpeza húmida com esfregona	Glow Ecodose/ SANI LD Higienizante	200ml para 10l água	Balde duplo com espremedor e esfregona	Semanal	TL
Portas / Puxadores	Limpeza húmida	Sanibiok Spray ou equivalente)		TNT (papel tecido não tecido)	Diário	TL

Elaborador por: Felisbela Freitas	Verificado por:	Aprovado por:
	Euromex	Euromex



### MISERICÓRDIA DO PORTO Página 6 de 9

## Centro Hospitalar Conde de Ferreira

#### MUSEU

Equipamento / Superfície	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / DESINFEÇÃO		Equipamento	Periodicidade	Executa
a limpar	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	Periodicidade	Executa
Armários / estantes	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Mesas e cadeiras	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Pavimento	Limpeza húmida com esfregona	Glow Ecodose/ SANI LD Higienizante	200ml para 10l água	Balde duplo com espremedor e esfregona	Semanal	TL
Parapeitos e calhas janelas	Limpeza húmida	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Portas / Puxadores	Limpeza húmida	Sanibiok Spray ou equivalente	_	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL

#### ALIDITÓRIO

Equipamento / Superfície a limpar	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / DESINFEÇÃO		Equipamento	Periodicidade	Executa
	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	renouicidade	Executa
Mesas e cadeiras	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Pavimento	Limpeza húmida com esfregona	Glow Ecodose/ SANI LD Higienizante)	200ml para 10l água	Balde duplo com espremedor e esfregona	Semanal	TL
Parapeitos e calhas janelas	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Portas / Puxadores	Limpeza húmida com pano azul	Sanibiok Spray ou equivalente)	_	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL



## Centro Hospitalar Conde de Ferreira



MUSEU		
Elaborador por: Felisbela Freitas	Verificado por:	Aprovado por:
	Euromex	Euromex



### MISERICÓRDIA DO PORTO Página 7 de 9

## Centro Hospitalar Conde de Ferreira

#### DIDLIOTECA

Equipamento / Superfície	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / D	LAVAGEM / DESINFEÇÃO		Periodicidade	Executa
a limpar	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	renouicidade	Executa
Armários / estantes	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Mesas e cadeiras	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Pavimento	Limpeza húmida com esfregona	Glow Ecodose/ SANI LD Higienizante	200ml para 10l água	Balde duplo com espremedor e esfregona	Semanal	TL
Parapeitos e calhas janelas	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Portas / Puxadores	Limpeza húmida com pano azul	Sanibiok Spray ou equivalente))	_	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL

#### CAPELA E CASA MORTUÁRIA

Equipamento / Superfície a limpar	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / DESINFEÇÃO		Equipamento	Periodicidade	Executa
	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	renouicidade	Executa
Mobiliário e cadeiras	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Pavimento	Limpeza húmida com esfregona	Glow Ecodose/ SANI LD Higienizante	200ml para 10l água	Balde duplo com espremedor e esfregona	Semanal	TL
Parapeitos e calhas janelas	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL
Portas / Puxadores	Limpeza húmida com pano azul	Sanibiok Spray ou equivalente	_	TNT (papel tecido não tecido)	Semanal	TL



## Centro Hospitalar Conde de Ferreira

DO	PORTO	
Dágir	12 7 do 0	

Elaborador por: Felisbela Freitas	Verificado por:	Aprovado por:
	Euromex	Euromex



## MISERICÓRDIA DO PORTO

## Centro Hospitalar Conde de Ferreira

#### Página 8 de 9

#### CORREDORES / ESCADAS / HALLS INTERIORES

Equipamento / Superfície	PROCEDIMENTO	LAVAGEM / DESINFEÇÃO		Equipamento	Periodicidade	Executa
a limpar	TROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	i ellouicidade	LACCUIA
Pavimento	Franjear com mopa / Limpeza húmida com esfregona (alternadamente)	Glow Ecodose /SANI LD Higienizante	200ml para 10l água	Mopa. Balde duplo com espremedor e esfregona	Diário / SOS	TL
	Encerar (caso piso madeira)	Sutter Singular	250ml para 10l água	Mopa / Esfregona	Quinzenal	TL
Corrimãos	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário	TL
Móveis	Limpeza húmida com pano azul	Glow Ecodose (pinho / lavanda)	200ml para 10l água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário	TL

#### **ELEVADORES**

Equipamento / Superfície	PROCEDIMENTO	LAVAGEM/D	ESINFEÇÃO	Equipamento	Periodicidade	Executa
a limpar	PROCEDIMENTO	Produto	Diluição	/material de limpeza	Periodicidade	Executa
Pavimento	Limpeza húmida com esfregona	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	Balde duplo com espremedor e esfregona	Diário / SOS	TL
Paredes/Portas	Limpeza húmida com pano azul	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Botões interior/exterior	Limpeza húmida com pano azul	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL
Corrimãos Interiores	Limpeza húmida com pano azul	Glow Lixívia	200ml em 5L de água	TNT (papel tecido não tecido)	Diário / SOS	TL

NOTA: A desinfeção de equipamentos / mobiliário / locais de contacto frequente é efetuada com produto fornecido pelo cliente, e sempre que solicitado.

Elaborador por: Felisbela Freitas	Verificado por:	Aprovado por:
	Euromex	Euromex



#### Centro Hospitalar Conde de Ferreira



Página 9 de 9

A limpeza deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e das áreas mais limpas, para as mais sujas:

- i. Paredes e teto (se aplicável)
- ii. Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros):
- iii. Equipamentos existentes nas áreas;
- iv. Instalações sanitárias:
- v. Chão é o último a limpar.
- No interior, devem ser excluídos todos os meios de limpeza que facam levantar o pó (uso de vassouras, espanadores, limpeza do pó a seco, etc.).
- A limpeza do pó deve ser feita por mejos húmidos, utilizando-se um pano embebido em água e detergente, a fim de remover não só o pó como a sujidade em geral. O pano deve ser enxaguado na passagem de uma estrutura ou equipamento para outra.
- A limpeza do pavimento deve ser feita pelo método do duplo balde, que consiste na utilização de um balde com água quente e detergente e um balde só com água quente para ir enxaguando a esfregona. A mudança de água dos baldes deve ser feita sempre que necessário de modo a evitar a redistribuição de microrganismos de uma área para outra.
- Os materiais de limpeza devem ser exclusivos para cada área, isto é, panos e esfregonas, rodos e baldes, usados nas casas de banho, não podem ser usados na higienização nas demais áreas do servico, nem nas copas e refeitórios, a fim de evitar a redistribuição cruzada de microrganismos nas superfícies de uma área para outra.
- Os materiais devem ser cuidadosamente lavados após a utilização e armazenados secos em local próprio.
- As diluições dos produtos químicos devem ser preparadas nos serviços, por altura da utilização e de acordo com as instruções do fabricante. As embalagens devem manter-se fechadas e devidamente rotuladas.
- Não é aconselhável o armazenamento prolongado de panos ou outros equipamentos, em soluções desinfetantes.
- Os baldes devem ser lavados com áqua quente e detergente após o uso e quardados secos ou invertidos (a escorrer).
- Os panos utilizados são de microfibras (laváveis), devendo ser utilizados única e exclusivamente no local para que estão estabelecidos, e cumprindo com o código de cores estabelecido pelo "Instituto Britânico da Ciência de Limpeza" (British Institute of Cleaning Science (BICSc), conforme figura abaixo:









Bacias e outras áreas do WC

Áreas de alimentação

Elaborador por: Felisbela Freitas	Verificado por:	Aprovado por:
	Euromex	Euromex



## INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Versão:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Lavatório e Polibãs	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Saniclean Clorigel ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	1xturno e SOS		
Sanitas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Saniclean Clorigel ou Equivalente	Aplicar puro	TNT, escova sanita	1xturno e SOS		
Manípulos de autoclismos	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Davimente	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
Pavimento	<ul> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		



## INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Versão:

05

Pág: 2/3

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Saniclean Clorigel ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Paredes e tetos	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS		
Puxadores das portas e armários	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Interrutores e radiadores	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Espelhos	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		<b>(</b> )



## **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

Versão:

05

Pág: 3/3

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Contentor resíduos	<ul> <li>Despejar os caixotes do lixo</li> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Saniclean Clorigel ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	1xturno e SOS		
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal (até à própria altura) e SOS Semestral e SOS		
Ajudas Técnicas	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Após cada utilização		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



## **ROUPARIA**

Versão:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	l
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
	limpeza das superfícies  Enxaguar e secar	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
Mobiliário	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal (até própria altura) e SOS		<b>(1)</b>
					Semestral e SOS		
Portos	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do</li> </ul>	SAN LD ou	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2			
Portas	efeito desejado e do estado da superfície  Enxaguar e secar	Equivalente		baldes e esfregona	Trimestral e SOS		



#### **ROUPARIA**

Versão:

05

Pág: 2/2

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EP	EPI	
Paredes e tetos	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS			
Puxadores de portas e armários	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		<b>(1)</b>	
Manípulos dos radiadores e interrutores	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		<b>(1)</b>	

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



# PLANO DE HIGIENIZAÇÃO | SERVIÇOS DE INTERNAMENTO VESTIÁRIO DOS COLABORADORES

Versão:

Pág: 1/2

05

Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Anés diluição do produto proceder à</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
limpeza das superfícies  Enxaguar e secar	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Trimestral e SOS		
<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS		<b>(1)</b>
<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal (até própria altura) e SOS		<b>A</b>
	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Passar com um pano ou celulose até</li> </ul>	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Apás diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Limão         <ul> <li>Detergente Multiusos ou Equivalente</li> </ul> </li> <li>SAN LD ou Equivalente</li> <li>1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>LV ou</li> <li>Aplicar puro</li> </ul>	Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido  Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies  Enxaguar e secar  Limão Detergente Multiusos ou Equivalente  Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar  O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície  Enxaguar e secar  Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido  Após diluição do produto, proceder à sujidade aplicando o método húmido  Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies  Enxaguar e secar  Passar com um pano ou celulose até  LV ou  Aplicar puro  Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida  Carrinho de 2 baldes e esfregona  Carrinho de 2 baldes e esfregona  Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida  Carrinho de 2 baldes e esfregona  Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida  Carrinho de 2 baldes e esfregona  Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida  Carrinho de 2 baldes e esfregona  Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida  Carrinho de 2 baldes e esfregona  Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida  Carrinho de 2 baldes e esfregona  Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida  Carrinho de 2 baldes e esfregona	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpar</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Carrinho de 2 baldes e esfregona</li> <li>Diário e SOS</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li> <li>Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida</li>     &lt;</ul>	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Equivalente</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Equivalente</li> <li>Aplicar puro</li> <li>TNT</li> <li>Semanal (até própria altura) e SOS</li> </ul>



## **VESTIÁRIO DOS COLABORADORES**

Versão:

05

Pág: 2/2

Item a higienizar		Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EI	PI
Mobiliário		Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies Enxaguar e secar	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semanal e SOS		<b>(a)</b>
Manípulos dos radiadores, puxadores portas e armários, interrutores e corrimão	•	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Contentor de resíduos	•	Recolha dos resíduos				Diário e SOS		<b>(1)</b>
Contentor de resíduos	•	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		<b>(1)</b>

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



Versão: Pág: 05

1/2

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
Davimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Pavimento**	<ul> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Paredes e tetos	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes numa esponja ou num pano húmido</li> <li>Deixar atuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS	
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Mobiliário	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semanal e SOS	



Versão:

05

Pág: 2/2

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>		Aplicar puro	TNT	Semestral e SOS	and a	4
Janelas e vidros		LV ou Equivalente			Semanal (até própria altura) e SOS		
Manípulos de radiadores e interrutores	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		<b>(1)</b>
Puxadores de portas e armários	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



## **SALA DE ESTAR**

Versão:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Anós diluição do produto proceder à</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
Pavimento	<ul> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
Paredes e tetos	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes numa esponja ou num pano húmido</li> <li>Deixar actuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS		
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semestral e SOS  Semanal (até própria altura) e SOS		



#### **SALA DE ESTAR**

Versão:

05

Pág: 2/2

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EP	<b>'</b>
Mobiliário	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Diário e SOS		
Corrimãos, radiadores e interrutores	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Puxadores de portas e armários	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		<b>(1)</b>
Lcd	<ul> <li>Proceder à limpeza e desinfeção da superfície</li> </ul>	Clinell Universal Wipes ou Equivalente	Toalhete para desinfeção de superfícies	Toalhete	Diário e SOS		<b>(1)</b>

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



## **ARRUMOS**

Versão:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
Pavimento**	<ul> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
Paredes e tetos	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes numa esponja ou num pano húmido</li> <li>Deixar atuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS		
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
Mobiliário	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semanal e SOS		



#### **ARRUMOS**

Versão:

05

Pág: 2/3

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EP	1
					Semestral e SOS	m m	
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal (até própria altura) e SOS		
Manípulos de radiadores e interrutores	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Puxadores de portas e armários	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



## **ESPAÇOS COMUNS**

Versão:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
ravillento	limpeza das superfícies  Enxaguar e secar	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
Paredes e tetos	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes numa esponja ou num pano húmido</li> <li>Deixar actuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS		<b>()</b>
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		<b>1</b>
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semestral e SOS  Semanal (até própria altura) e SOS		



## **ESPAÇOS COMUNS**

Versão:

05

Pág: 2/3

Mobiliário	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Diário e SOS	
Radiadores e interrutores	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS	
Puxadores de portas e armários	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS	
Lcd	<ul> <li>Proceder à limpeza e desinfeção da superfície</li> </ul>	Clinell Universal Wipes ou Equivalente	Toalhete para desinfeção de superfícies	Toalhete	Diário e SOS	
Elevadores	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	2xturno e SOS	<b>(</b> )



## **ESPAÇOS COMUNS**

Versão:

05

Pág: 3/3

Botões dos Elevadores	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		<b>(1)</b>	
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--------------	-----	---------------	--	------------	--

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.

### MISERICÓRDIA DO PORTO Centro Hospitalar Conde de Ferreira

## PLANO DE HIGIENIZAÇÃO | SERVIÇOS DE INTERNAMENTO

## **QUARTO**

Versão:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
Camas, mesas de cabeceira, portas	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS	
Colchão, almofada	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies, devem possuir cobertura impermeável.</li> <li>Deixar actuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)	
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal (até própria altura) e SOS (de acordo com plano instituído) Semestral e SOS	
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente Limão Detergente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida Diluir 250 ml de produto em 5 L de água	Carrinho de 2 baldes e esfregona Carrinho de 2 baldes e	Semanal e SOS Diário e SOS	
Paredes e tetos	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes numa esponja ou num pano húmido</li> <li>Deixar atuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	Multiusos ou Equivalente 1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	tépida  Diluída em 5 L de água	esfregona	Semestral e SOS	

### MISERICÓRDIA DO PORTO Centro Hospitalar Conde de Ferreira

## PLANO DE HIGIENIZAÇÃO | SERVIÇOS DE INTERNAMENTO

## **QUARTO**

Versão:

05

Pág: 2/2

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EP	1
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)		
Mobiliário	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)		
Puxadores de portas e armários	<ul> <li>Aplicar o produto, passar com o TNT</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Grades das camas, radiadores, interruptores e comandos camas	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		<b>(1)</b>
Cadeiras de rodas, andarilhos	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície, deixando atuar 15 minutos</li> <li>Deixar secar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



## SALA DE PAUSA/REFEIÇÕES COLABORADORES

Versão:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Pavimento	Impeza das superfícies  Enxaguar e secar	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Paredes e tetos	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes numa esponja ou num pano húmido</li> <li>Deixar atuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS	
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)	
landa said	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até</li> </ul>	LV ou	Aulton	TAIT	Semestral e SOS	
Janelas e vidros	Passar com um pano ou celulose até LV ou Aplicar puro TNT completa secagem da superfície Equivalente	The second secon		Semanal (até própria altura) e SOS		



## SALA DE PAUSA/REFEIÇÕES COLABORADORES

Versão:

05

Pág: 2/4

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI
Armários (Zona interna)	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)	
Bancada e armários	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Diário (de acordo com plano instituído)	
Mesa e cadeira	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário (após cada utilização)	
Puxadores de portas e armários	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS	
Manípulos radiadores e interrutores	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS	



## SALA DE PAUSA/REFEIÇÕES COLABORADORES

Versão:

05

3/4

Pág:

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI
Frigorífico	ZONA FRIO NEGATIVO  Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos Limpar com água simples e deixar secar ao ar	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Mensal e SOS (de acordo com o plano instituído)	
Frigorífico	ZONA DE FRIO POSITIVO  Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos Limpar com água simples e deixar secar ao ar	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (de acordo com o plano instituído)	
	ZONA INTERIOR  • Proceder à limpeza da superfície	SANI L ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS	
Micro-ondas	<ul> <li>ZONA EXTERIOR</li> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS	
Máquina de café, torradeira e chaleira	<ul> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Após cada utilização	



## SALA DE PAUSA/REFEIÇÕES COLABORADORES

Versão:

05

Pág: 4/4

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EP	1
Contentores de resíduos	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 mL de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semanal e SOS (de acordo com o plano instituído)		
Recolha de resíduos I e II	<ul> <li>Acondicionar e encaminhar os diferentes tipos de resíduos para os respetivos contentores situados no Ecocentro Hospitalar</li> </ul>			Saco Plástico preto + fio para encerrar o saco	Diário e SOS (após cada refeição)		<b>(a)</b>

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



#### **SALA DE TRATAMENTOS**

Versão:

Pág: 1/3

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Pavimento**</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
		Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Mobiliário	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS (turno noite)	
Paredes e tetos	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes numa esponja ou num pano húmido</li> <li>Deixar atuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS	
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)	



#### **SALA DE TRATAMENTOS**

Versão:

05

Pág: 2/3

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
Contentor resíduos	<ul> <li>Despejar contentor resíduos</li> </ul>				Diário e SOS	
Contentor de resíduos	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semanal e SOS (de acordo com o plano instituído)	
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semestral e SOS  Semanal (até própria altura) e SOS	
Bancada e lavatório	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS	
Portas e armários (internamente)	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)	



#### **SALA DE TRATAMENTOS**

Versão:

05

Pág: 3/3

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	l
Puxadores de portas e armários, interruptores e radiadores	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Monitores, teclados, ratos e telefones	Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes ou Equivalente	Toalhete para desinfeção de superfícies	Toalhete	2xturno e SOS		
Marquesa	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Após cada utilização e SOS		<b>(1)</b>
Equipamentos	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> <li>NOTA: Dependendo do tipo de equipamento utilizado, poderá ter indicação de um procedimento específico de higienização</li> </ul>	Álcool 70º	Puro	TNT	Após cada utilização e SOS		<b>(1)</b>
Equipamentos médicos diversos	Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes ou Equivalente	Toalhete para desinfeção de superfícies	Toalhete	Após cada utilização e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



#### **GABINETE ENFERMAGEM**

Versão:

05

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI
	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Pavimento**	<ul> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Mobiliário	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS	
Paredes e Tetos	<ul> <li>Aplicar produto nas paredes numa esponja ou num pano húmido</li> <li>Deixar atuar durante 3 minutos</li> <li>Enxaguar com um pano húmido ou água</li> </ul>	1 Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	Diluída em 5 L de água	TNT	Semestral e SOS	
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)	



#### **GABINETE ENFERMAGEM**

Versão:

05

Pág: 2/3

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EPI	
Contentor resíduos	<ul> <li>Despejar contentor resíduos</li> </ul>				Diário e SOS		
					Semestral e SOS		
i lanelas e Vintos I	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal (até própria altura) e SOS		
Bancada e lavatório	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	1xturno e SOS		<b>(1)</b>
Portas e armários (internamente)	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)		<b>(1)</b>
Puxadores de portas e armários, interruptores e radiadores	■ Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		



#### **GABINETE ENFERMAGEM**

Versão:

05

Pág: 3/3

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílios	Periodicidade	EP	1
Monitores, teclados, ratos e telefones	Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes ou Equivalente	Toalhete para desinfeção de superfícies	Toalhete	2x turno e SOS		
Telémovel serviço	■ Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes ou Equivalente	Toalhete para desinfeção de superfícies	Toalhete	Após mudança de utilizador e SOS		<b>(1)</b>
Equipamentos médicos diversos	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> <li>NOTA: Dependendo do tipo de equipamento utilizado, poderá ter indicação de um procedimento específico de higienização</li> </ul>	Álcool 70º	Puro	TNT	Após cada utilização e SOS		<b>(1)</b>
	Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes ou Equivalente	Toalhete para desinfeção de superfícies	Toalhete	Após cada utilização e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.



#### **COPA**

Versão:

05

Pág: 1/4

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI
Pavimento**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Anós diluição do produto, proceder à</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS	
Pavimento	<ul> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS	
Paredes e tetos	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semestral e SOS	
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semestral e SOS  Semanal (até própria altura) e SOS	
Armários (Zona interna)	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)	



#### **COPA**

Versão:

05

Pág: 2/4

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI	
Bancadas e armários	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Diário e SOS (após cada refeição)		
Puxadores de portas e armários	Proceder à limpeza da superfície	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Radiadores e interrutores	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Máquina de café, leiteira elétrica, disco elétrico, chaleira, liquidificadora	Proceder à limpeza da superfície	SANI L ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS (após cada utilização)		
Frigorífico	<ul> <li>ZONA DE FRIO NEGATIVO</li> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Mensal e SOS (de acordo com o plano instituído)		



#### **COPA**

Versão:

05

Pág: 3/4

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI	
	ZONA DE FRIO POSITIVO  Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos  Limpar com água simples e deixar secar ao ar	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal e SOS (de acordo com o plano instituído)		
	ZONA INTERIOR  Proceder à limpeza da superfície	SANI L ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Micro-ondas	<ul> <li>ZONA EXTERIOR</li> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS		
Carro de apoio/transporte, carro transporte containers alimentação	<ul> <li>Aplicar e deixar atuar durante 15 minutos</li> <li>Limpar com água simples e deixar secar ao ar</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Após cada utilização		
Contentores de resíduos	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semanal e SOS		



**COPA** 

Versão:

05

Pág: 4/4

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI	
Recolha de resíduos I e II	<ul> <li>Acondicionar e encaminhar os diferentes tipos de resíduos para os respetivos contentores situados no Ecocentro Hospitalar</li> </ul>			Saco Plástico preto + fio para encerrar o saco	Diário e SOS (após cada refeição)		
Máquina de lavar palamenta	<ul> <li>Efetuar uma lavagem sem qualquer material no seu interior</li> <li>Após a higienização do jantar, deve ser substituída a água do interior</li> </ul>				1xdia e SOS		
Telefone	■ Proceder à limpeza da superfície	Clinell Universal Wipes ou Equivalente	Toalhete para desinfeção de superfícies	Toalhete	2x turno e SOS		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.

Data de atualização: 31/03/2021



### SALA DE REFEIÇÕES

Versão:

05

Pág: 1/2

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI	
Da.:**	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS		
Pavimento**	<ul> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	Limão Detergente Multiusos ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Diário e SOS		
Paredes e tetos	<ul> <li>Antes de iniciar a limpeza, remover a sujidade aplicando o método húmido</li> <li>Após diluição do produto, proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	TNT	Semestral e SOS		
Portas	<ul> <li>Aplicar o produto diretamente sobre toda a superfície a limpar</li> <li>O tempo de atuação depende do efeito desejado e do estado da superfície</li> <li>Enxaguar e secar</li> </ul>	SAN LD ou Equivalente	Diluir 250 ml de produto em 5 L de água tépida	Carrinho de 2 baldes e esfregona	Semanal e SOS (de acordo com plano instituído)		5
					Semestral e SOS		
Janelas e vidros	<ul> <li>Passar com um pano ou celulose até completa secagem da superfície</li> </ul>	LV ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Semanal (até própria altura) e SOS		



### SALA DE REFEIÇÕES

Versão:

05

2/2

Pág:

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EP	1
Radiadores e interrutores	<ul> <li>Proceder à limpeza da superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	2xturno e SOS		
Mesas e cadeiras	<ul> <li>Proceder à limpeza das superfícies</li> <li>Deixar atuar durante 5 minutos</li> <li>Secar a superfície</li> </ul>	Sanibiok DS-200C ou Equivalente	Aplicar puro	TNT	Diário e SOS (após cada utilização)		

<sup>\*\*</sup> Uma vez por semana deve ser lavado apenas com água, a fim de remover a película de detergente que se vai acumulando.

Data de atualização: 31/03/2021



#### **UTENSILIOS DE LIMPEZA**

Versão:

05

Pág: 1/1

Item a higienizar	Método	Produto	Doseamento	Utensílio	Periodicidade	EPI
Esfregonas Baldes	<ul> <li>Ensopar para desinfetar (não deixar mergulhado durante a noite)</li> <li>Aplicação do desinfetante e deixar atuar</li> </ul>	Pastilha de SIQ AG CLOR ou Equivalente	1 Pastilha em 10 L de água		Diário e SOS (após cada utilização)	

Data de atualização: 31/03/2021

## MISERICÓRDIA DO PORTO Centro Hospitalar Conde de Ferreira

#### PRINCÍPIOS DE HIGIENIZAÇÃO

#### Técnicas de Limpeza

Versão:

05

Pág:

- Devem ser excluídos todos os meios de limpeza que façam levantar o pó (uso de vassouras, espanadores, limpeza do pó a seco, etc.).
- A limpeza do pó deve ser feita por meios húmidos, utilizando-se um pano embebido em água e detergente, a fim de remover não só o pó como a sujidade em geral.
   O pano deve ser enxaguado na passagem de uma estrutura ou equipamento para outra e da unidade de um doente para outro.
- A limpeza do pavimento deve ser feita pelo método do duplo balde, que consiste na utilização de um balde com água quente e detergente e um balde só com água quente para ir enxaguando a esfregona. A mudança de água dos baldes deve ser feita sempre que necessário de modo a evitar a redistribuição de microrganismos de uma área para outra.
- Deve usar-se sempre água quente na limpeza de superfícies.
- A limpeza, quer seja a diária ou a programada, deve ser sempre feita no sentido das zonas mais limpas para as mais sujas (ex. limpar primeiro as camas e depois o
  mobiliário à volta da unidade do doente e só por fim o chão. Nas limpezas globais iniciar sempre pelos pontos de luz, seguindo-se os tetos, paredes, mobiliário e
  equipamento e por fim o chão).
- Os materiais de limpeza devem ser exclusivos para cada área, isto é, panos esfregonas, rodos e baldes, usados nas casas de banho, não podem ser usados nas enfermarias nem nas copas e refeitórios, a fim de evitar a redistribuição cruzada de microrganismos nas superfícies de uma área para outra.
- A desinfeção por rotina de superfícies não é aconselhada, já que altera o equilíbrio entre o meio ambiente e os microrganismos.
- O uso de desinfetante de alto espectro (SIQ AG CLOR) fica assim restrito a situações de derrames ou salpicos de sangue ou outra matéria orgânica contendo sangue.
- Deve existir em todos os serviços, um local referenciado e adequado para o tratamento e armazenamento do material usado na limpeza.
- Os materiais devem ser cuidadosamente lavados após a utilização e armazenados secos em local próprio.
- As diluições dos produtos químicos devem ser preparadas nos serviços, por altura da utilização e de acordo com as instruções do fabricante. As embalagens devem manter-se fechadas e devidamente rotuladas.
- Não é aconselhável o armazenamento prolongado de panos ou outros equipamentos, em soluções desinfetantes.
- Os baldes devem ser lavados com água quente e detergente após o uso e guardados secos ou invertidos (a escorrer).



## LAVABOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

CONTROLO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Hidiene e Limpeza Mecanizada
Ambiente e Espaços Verdes
Consumiveis de Higiene
Home



Cliente:

Porta:

Mês:

DIA	HORARI ENTRAD	O DA	HORÁR SAÍDA		Substitui Papel hig/to	ção alhetes	RUBRICA FUNCIONÁRIA	VERIFICAÇÃO
	h :	m	<u>h</u>	<u>m</u> )	P	Ţ		
	h i	m)	( h	m )	P	T)		
	h t	m)	h	m	P	T ) (		
	hI.	m)	[ <u>h</u>	<u>m</u> )	P	T)[		( )
	h	m	( <u>h</u>	m	L P	I)(	AND COLOR OF THE PROPERTY OF T	
[	h i	m j	h	m	P	T)(	The second secon	( *** *** *** *** *** *** *** *** *** *
1 ] !	h	m	h	m)	( P	T)(		The state of the s
	h	m	h	m	( P	T ] (	materia, plantigate i namentitatori, ami tri i degripori-recordo bade	
	h	m	h	m	P.	T		
	h	m	h	m	P	T)(		
	h	m	<u>h</u>	m	( P	T_) {	umani	
	h s	m	( h	m	P			
	<u> </u>	m	( <u>h</u>	m	P.	<b>T</b> )(	A CONTRACTOR CONTRACTO	
	h	m	h	m)	P.	I)(		
	h :	m	h	m	P	T ) (		
	h	m	( <u>h</u>	m	P	T)(	A COMMENTAL OF THE PARTY OF THE	Annual of the second of the se
	h	m	( <u> </u>	<u>m</u> ]	P	T	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	And the man and a property of the same and
	h	m)	( <u>h</u>	m	Р	T ) (	hanning the second seco	A statement of the stat
	h	<u>m</u> )	( <u>h</u>	<u>m</u> )	P	<b>T</b> )(	mente de la companione de	The contract of determinant or contract of the
	h	m	h	m	C P	I)(	Marie Carlotte Commence Commen	Control (Management States in color regulation respectables from a series
	<u>h                                    </u>	<u>m</u> )	( <u>h</u>	m	( P	T_) (	paradicione con con en esperante de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la c	The state do your tectors, the determining interpretation of the state
	h	m.)	h	m	Р	T)[	gle districts a minimum galaxie of the control districts and the control of the c	Control - residence - note 15. Note any strengthness prompt annual annua
	h	m )	( <u>h</u>	m	P	T)	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	
	h.	m)	( <u>h</u>	m)	( P	T	Commission of the State of the	
	h	<u>m</u> )	( <u>h</u>	<u>m</u> )	CP	T		
	h	m)	( h	m)	P	T)	The state of the s	
	h	m )	( h	<u>m</u> )	P	T	Minister chambers in companies 25 pm. physics com-	The second section panel ( ) and ( ) are second ( ) and ( ) are second ( ) are se
	h	m	( h	m	(IIIP	T)(		
	h_	m )	( h	m)	P	T ] [	Million and Million Conference of the Conference	The second of th
	h	<u>m</u>	<u>h</u>	m	P	T)		
	<u>h</u>	m	(h_	m	P	<u>T</u> )	promotion of the second of the	Control of the second s

Porto: Estrada Nacional 107, nº 3427 2º Dto.Freixieiro 4455-495 Perafita Telefone: 229 997 270 / Telefax 229 997 279 E-Mail: geral@euromex.pt Lisboa: Travessa do Giestal, nº 20 A – 1300-278 Lisboa Telefone: 217 590 984/ Telefax 217 590 515 E-Mail: eurorgardisboa.gdmail.jelepac.pl



### LAVABOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIA\$:

CONTROLO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Higiene e Limpeza Mecanizada

Ambiente e Espaços Verdes

Consumíveis de Higiene

Home

Cliente:

Porta:

Mês:

	garbero e viscos a companyango a que	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	dispersion program (etc. etc. etc. etc.)				į į	
DIA	HORÁRI ENTRAD	O A	HORÁR SAÍDA	10	Substituic Papel hig/toa	ção Ilhetes	RUBRICA FUNCIONÁRIA	VERIFICAÇÃO
	(, <b>h</b> ,	m ] [	h	m ]	[ P	T.][		
	( h	m	h	m	P	TI		
( )	h	m ) [	h	m	( P	T ] [	( )	The state of the s
( )	(, h	m ] [	h	m )	P	T ][		Annual mention in the control of the
	(h	m ] [	h	m	l P	T ][	and a state of the	
	( h	m )[	h	m	P	T ) {		
	[h.	m ][	h	m_)	[ P	TJI		
( )	h	m ][	h	m	[ P	T ][	ACCUSED AND ACCUSE	
()	h	m ) [	h	m	P	T	onegapes	
	( h	m ][	h	m )	[ P	T )[		
[ ]	( h	m.][	h		P	T. ] [		
	( h	m ) [	h	m	[ P	T)(	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	
[]	( h	m ) [	h	m	( P	T ]		
[ ]	( h	m )	h	m	P	I)[	Comment and the comment and the company of the comp	
[ ]	h	m ] [	= Ä	m	lí P	T ]		
[ ]	h	m	h	m	P	Т 11		
	( <u>h</u>	_m )(_	h	m	P	T)(	A STATE OF THE STA	
	h	m ) (	h	m	P	T ] [	general a contra section section in the contract of the contra	The section of the se
	( h	m ] [	h	m	)   P	T ) [		
[ ]	h	m   [	h	m	P	T ) {	AND A STATE OF THE	
	( h	m ][	h	m	P	T]		
[ ]	[ h	m ][	h	m	P	T ]		9
	( h	m][	h	m	( P	T	ger - Frank Salahit sain salahada hawa yi warinas, awayanaayinasa ar mahali ayagigigi. "- "-"-"-"-"	
	[h]	m ][	h	m	[ P	T ] [	THE	
	( h	<b>m</b> ][	h	m	P	T ][	The state of the s	
(	( h	m)(	h	m	P	Τ)		
	<u> </u>	m ) (	h	m	] [ P	T )		And the second of the second o
	h	m.)(	h	m	P	] [	учета с предостава на него него предестава на предостава	
	h	m ][	h	m	P	T)		
	[ h,	m_][	h	m	P	T ] [	A SAN THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	
ii:	h	m ) [	h	m	Р	T 11	·	



#### CONTROLO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CLIE	NTE: Centre	5 H	Sp.	6	nch Fe	peia	<u>.                                    </u>	ÁREA:	<u>.</u>				PISO:				
	1º intervenção	Higien		A.Ax.	2º Intervengilo	Highes		A.Av.		Higher	ntração	A,Ax,		Higien	dzaglio	A.Av.	
Din	hote/ essinekgu	Umpusa	Desirategio	1.18	hora/ noninarium	Ultripeza	Desimingão	1a10	3º intervenção hora/ assinature	Limpeza	Desiminging	1a 16	4º Intervenção hora/ assinatura	Limpaza	Destininglo	falb	Observações
1																	
2																	
3																	
4					A 2 MAR A WAR A W.												
-5	2 C 2 C C C C C C C C C C C C C C C C C				A 0 500 0 0 100 0 0												
-6									and a second								
7	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2							Ш									
8		_					,										
9					***************************************							,					
10					A 2 PER 4 PE												
11					A 9 000 0 000 000 000 000 000 000 000 00			Ш	A 9 and 9 8 and 9 1								
12	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2								A CAMP OF THE PARTY OF								
13																	
14	A D B B B B B B B B B B B B B B B B B B																
15					A 2 MAR A MAR A												
16	N N SWA WARE TO SERVE THE																
17						,											
18									***************************************				er a mar a m				
19				-					A								
20					A 2 PM												
21									*****								
22																	
									***********								
24												-					
25									acres a see								
26	2 2 m 2 2 m 2 P m			9		. :			- 1 C - 1 C								
27	A 10 come is a come to its in-									· ·						35	
28	2000000				A 2 CO A 2 CO A 2 CO												
29		,			A B C C C C C C C C C C C C C C C C C C										$\blacksquare$		
30		*															
31					A S SECOND STORY STORY								******				

ESTE LOCAL FOIL LIMPO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS A JUDE-NOS A MANTER ESTE ESPAÇO SEMPRE LIMPO DASO DETETE ALGUMA ANOMALIA, AVISE UM DOS NOSSOS PROFISSIONAIS QUE SE ENCONTRE NAS IMEDIAÇÕES.

THIS PLACE WAS CLEANED BY CHALFRED PROFESSIONALS HELP US KEEPING THIS PLACE CLEANED IF THERE IS SOMETHING WRONG PLEASE LET US KNOW.

ASSINATURA VALIDAÇÃO:



#### **REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO CARRO DE TRANSPORTE/MALAS UNISOSE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS | ABRIL 2021**

Versão 01 1/1 Pág.

Data	Cestos	Caixas	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			



#### **REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO CESTOS/CAIXAS DE TRANSPORTE DE ARTIGOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS | ABRIL 2021**

Versão 01 1/1 Pág.

Data	Cestos	Caixas	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			



## REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ZONAS DE ALTO CONTACTO Serviços Farmacêuticos | Abril 2021

Versão 01 Pág. 1/7

Data	Hora	Puxadores	Fotocopiadora	Computadores Teclados e ratos	Interruptores	Telefones	Assinatura
1	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
2	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
3	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
4	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
5	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						



## REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ZONAS DE ALTO CONTACTO Serviços Farmacêuticos | Abril 2021

Versão 01 Pág. 2/7

Data	Hora	Puxadores	Fotocopiadora	Computadores Teclados e ratos	Interruptores	Telefones	Assinatura
6	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
7	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
8	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
9	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
10	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						



#### REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ZONAS DE ALTO CONTACTO Serviços Farmacêuticos | Abril 2021

Versão 01 Pág. 3/7

Data	Hora	Puxadores	Fotocopiadora	Computadores Teclados e ratos	Interruptores	Telefones	Assinatura
11	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
12	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
13	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
14	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
15	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						



#### REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ZONAS DE ALTO CONTACTO Serviços Farmacêuticos | Abril 2021

Versão 01 Pág. 4/7

Data	Hora	Puxadores	Fotocopiadora	Computadores Teclados e ratos	Interruptores	Telefones	Assinatura
16	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
17	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
18	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
19	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
20	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						



#### REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ZONAS DE ALTO CONTACTO Serviços Farmacêuticos | Abril 2021

Versão 01 Pág. 5/7

Data	Hora	Puxadores	Fotocopiadora	Computadores Teclados e ratos	Interruptores	Telefones	Assinatura
21	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
22	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
23	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
24	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
25	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						



#### REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ZONAS DE ALTO CONTACTO Serviços Farmacêuticos | Abril 2021

Versão 01 Pág. 6/7

Data	Hora	Puxadores	Fotocopiadora	Computadores Teclados e ratos	Interruptores	Telefones	Assinatura
26	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
27	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
28	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
29	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						
30	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						



## REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO DAS ZONAS DE ALTO CONTACTO Serviços Farmacêuticos | Abril 2021

Versão 01 Pág. 7/7

Data	Hora	Puxadores	Fotocopiadora	Computadores Teclados e ratos	Interruptores	Telefones	Assinatura
31	8h30						
	9h15						
	11h00						
	14h00						
	15h30						
	16h30						



Versão 02 Pág. 1/7

Data	Hora	Pavimento, Mesas e cadeiras, Armários e bancadas	Carro de apoio/ transporte	Micro- ondas, leiteira	Máquina café	Máquina lavar palamenta	Carro transporte containers alimentação	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
1	10h											
1	13h											
1	17h											
1	19h											
1	21h											
2	10h											
2	13h											
2	17h											
2	19h											
2	21h											
3	10h											
3	13h											
3	17h											
3	19h											
3	21h											
4	10h											
4	13h											
4	17h											
4	19h											
4	21h											
5	10h											
5	13h											
5	17h											
5	19h											
5	21h											



Versão 02 Pág. 2/7

Data	Hora	Pavimento, Mesas e cadeiras, Armários e bancadas	Carro de apoio/ transporte	Micro- ondas, leiteira	Máquina café	Máquina lavar palamenta	Carro transporte containers alimentação	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
6	10h											
6	13h											
6	17h											
6	19h											
6	21h											
7	10h											
7	13h											
7	17h											
7	19h											
7	21h											
8	10h											
8	13h											
8	17h											
8	19h											
8	21h											
9	10h											
9	13h											
9	17h											
9	19h											
9	21h											
10	10h											
10	13h											
10	17h											
10	19h											
10	21h											

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão 02 Pág. 3/7

Data	Hora	Pavimento, Mesas e cadeiras, Armários e bancadas	Carro de apoio/ transporte	Micro- ondas, leiteira	Máquina café	Máquina lavar palamenta	Carro transporte containers alimentação	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
11	10h											
11	13h											
11	17h											
11	19h											
11	21h											
12	10h											
12	13h											
12	17h											
12	19h											
12	21h											
13	10h											
13	13h											
13	17h											
13	19h											
13	21h											
14	10h											
14	13h											
14	17h											
14	19h											
14	21h											
15	10h											
15	13h											
15	17h											
15	19h											
15	21h											

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão 02 Pág. 4/7

Data	Hora	Pavimento, Mesas e cadeiras, Armários e bancadas	Carro de apoio/ transporte	Micro- ondas, leiteira	Máquina café	Máquina lavar palamenta	Carro transporte containers alimentação	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
16	10h											
16	13h											
16	17h											
16	19h											
16	21h											
17	10h											
17	13h											
17	17h											
17	19h											
17	21h											
18	10h											
18	13h											
18	17h											
18	19h											
18	21h											
19	10h											
19	13h											
19	17h											
19	19h											
19	21h											
20	10h											
20	13h											
20	17h											
20	19h											
20	21h											

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Pavimento, Mesas e cadeiras, Armários e bancadas	Carro de apoio/ transporte	Micro- ondas, leiteira	Máquina café	Máquina lavar palamenta	Carro transporte containers alimentação	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
21	10h											
21	13h											
21	17h											
21	19h											
21	21h											
22	10h											
22	13h											
22	17h											
22	19h											
22	21h											
23	10h											
23	13h											
23	17h											
23	19h											
23	21h											
24	10h											
24	13h											
24	17h											
24	19h											
24	21h											
25	10h											
25	13h											
25	17h											
25	19h											
25	21h											

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Pavimento, Mesas e cadeiras, Armários e bancadas	Carro de apoio/ transporte	Micro- ondas, leiteira	Máquina café	Máquina lavar palamenta	Carro transporte containers alimentação	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
26	10h											
26	13h											
26	17h											
26	19h											
26	21h											
27	10h											
27	13h											
27	17h											
27	19h											
27	21h											
28	10h											
28	13h											
28	17h											
28	19h											
28	21h											
29	10h											
29	13h											
29	17h											
29	19h											
29	21h											
30	10h											
30	13h											
30	17h											
30	19h											
30	21h											

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão 02 Pág. 7/7

Data	Hora	Pavimento, Mesas e cadeiras, Armários e bancadas	Carro de apoio/ transporte	Micro- ondas, leiteira	Máquina café	Máquina lavar palamenta	Carro transporte containers alimentação	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
31	10h											
31	13h											
31	17h											
31	19h											
31	21h											

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág. 02

Data	Hora	Pavimento	Mesas e cadeiras	Micro- ondas	Máquina café, torradeira, chaleira	Armários e Bancadas	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
1	М										
1	Т										
1	N										
1	М										
1	Т										
2	N										
2	М										
2	Т										
2	Ν										
2	М										
3	Т										
3	N										
3	М										
3	Т										
3	N										
4	M										
4	Т										
4	N										
4	М										
4	Т										
5	N										
5	М										
5	Т										
5	N										
6	М										
6	Т										
6	N			_							

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág. 02

Data	Hora	Pavimento	Mesas e cadeiras	Micro- ondas	Máquina café, torradeira, chaleira	Armários e Bancadas	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
7	М										
7	Т										
7	N										
8	M										
8	Т										
8	N										
9	M										
9	Т										
9	N										
10	M										
10	Т										
10	N										
11	M										
11	Т										
11	N										
12	M										
12	Т										
12	N										
13	M										
13	Т										
13	N										
14	М										
14	Т										
14	N										
15	М										
15	Т										
15	N										

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Pavimento	Mesas e cadeiras	Micro- ondas	Máquina café, torradeira, chaleira	Armários e Bancadas	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
16	М										
16	Т										
16	N										
17	М										
17	Т										
17	Ν										
18	М										
18	Т										
18	N										
19	M										
19	Т										
19	N										
20	M										
20	Т										
20	N										
21	M										
21	T										
21	N										
22	M										
22	T										
22	N										
23	М										
23	Т										
23	N										
24	М										
24	T										
24	N										

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão 02 Pág. 4/4

Data	Hora	Pavimento	Mesas e cadeiras	Micro- ondas	Máquina café, torradeira, chaleira	Armários e Bancadas	Portas, interior dos armários	Frigorífico (zona de frio positivo), vidros e janelas (própria altura), contentor resíduos	Frigorífico (zona de frio negativo)	Paredes, tetos, janelas e vidros	Assinatura
25	М										
25	Т										
25	N										
26	M										
26	Т										
26	N										
27	М										
27	Т										
27	N										
28	М										
28	Т										
28	N										
29	M										
29	Т										
29	N										
30	M										
30	Т										
30	N										
31	М										
31	Т										
31	N										



## REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO Sala de Pausa dos Colaboradores | Abril 2021

Versão 01 Pág. 1/1

Data	Hora	Pavimento	Bancadas, armários e cadeiras	Mesa	Puxadores de porta e armários	Radiador	Frigorífico (congelador)	Frigorífico (zona frio +)	Microondas	Máquinas de café e chaleira	Contentor Resíduos Tipo I e II	Assinatura



## REGISTO DE LIMPEZA Serviços Farmacêuticos | Abril 2021

Versão 01 Pág. 1/1

Data	Hora	Instalações Sanitárias (3)	Gabinete Responsável Serviço(1)	Armazém Medicamentos/ Área Distribuição (1)	Área Administrativa (1)	Armazém MCC (1)	Armazém Medicamentos e Produtos Farmacêuticos (2)	Armazém Gases Medicinais (1)	Assinatura



Registo higienização viatura	
------------------------------	--

Código: Versão 01 Pág. 1/1

		Posto de condução		Atrelados		
Data	Hora	Manípulos; botões; assento	Atrelado 1	Atrelado 2	Atrelado 3	Assinatura



# REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO GERAL\* SERVIÇO INTERNAMENTO – MÊS \_\_\_\_\_\_// ANO \_\_\_\_\_\_\_\_/

Versão Pág.

Data	Hora	Instalações Sanitárias A4	Instalações Sanitárias A7	Quartos (11)	Gabinete Enfermagem e Médico	Rouparia A4 e armazém material de limpeza	Rouparia A7 e arrumos	Corredor A4	Corredor A7	Vestiário Masculino	Vestiário Feminino	Sala de estar A4	Sala de estar A7	Assinatura
1	М													
1	Т													
1	N													
2	М													
2	Т													
2	N													
3	М													
3	Т													
3	N													
4	М													
4	Т													
4	N													
5	М													
5	Т													
5	N													
6	М													
6	Т													
6	N													
7	М													
7	Т													
7	N													
8	М													
8	Т													
8	N													
9	М													
9	Т													
9	N													

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização instituído.



#### REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO GERAL\* SERVIÇO INTERNAMENTO – MÊS \_\_\_\_\_\_\_// ANO \_\_\_\_\_\_\_

Versão Pág.

Data	Hora	Instalações Sanitárias A4	Instalações Sanitárias A7	Quartos (11)	Gabinete Enfermagem e Médico	Rouparia A4 e armazém material de limpeza	Rouparia A7	Corredor A4	Corredor A7	Vestiário Masculino	Vestiário Feminino	Sala de estar A4	Sala de estar A7	Assinatura
10	М													
10	Т													
10	N													
11	М													
11	Т													
11	N													
12	М													
12	Т													
12	N													
13	М													
13	Т													
13	N													
14	М													
14	Т													
14	N													
15	М													
15	Т													
15	N													
16	М													
16	Т													
16	N													
17	М													
17	Т													
17	N													
18	М													
18	Т													
18	N													

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização instituído.



#### REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO GERAL\* SERVIÇO INTERNAMENTO – MÊS \_\_\_\_\_\_// ANO \_\_\_\_\_\_\_\_/

Versão Pág.

Data	Hora	Instalações Sanitárias A4	Instalações Sanitárias A7	Quartos (11)	Gabinete Enfermagem e Médico	Rouparia A4 e armazém material de limpeza	Rouparia A7	Corredor A4	Corredor A7	Vestiário Masculino	Vestiário Feminino	Sala de estar A4	Sala de estar A7	Assinatura
19	М													
19	Т													
19	N													
20	М													
20	Т													
20	N													
21	М													
21	Т													
21	N													
22	М													
22	Т													
22	N													
23	М													
23	Т													
23	N													
24	М													
24	Т													
24	N													
25	М													
25	Т													
25	N													
26	М													
26	T													
26	N													
27	М													
27	T													
27	N													

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização instituído.



REGISTO DE HIGIENIZA	AÇÃO GERAL*	
SERVICO INTERNAMENTO – MÊS	// ANO	

Versão Pág.

Data	Hora	Instalações Sanitárias A4	Instalações Sanitárias A7	Quartos (11)	Gabinete Enfermagem e Médico	Rouparia A4 e armazém material de limpeza	Rouparia A7	Corredor A4	Corredor A7	Vestiário Masculino	Vestiário Feminino	Sala de estar A4	Sala de estar A7	Assinatura
28	Μ													
28	Т													
28	N													
29	М													
29	Т													
29	N													
30	М													
30	Т													
30	N													
31	М													
31	T													
31	N													

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização instituído.



Versão Pág. 02

Data	Hora	Puxadores portas e armários	Radiadores e corrimãos	Computadores, teclados e rato	Interrutores e telefones	Elevador e botões do elevador	Grades das camas	Manípulos dos autoclismos	Assinatura
1	10h								
1	13h								
1	14h								
1	19h								
1	22h								
1	24h								
2	10h								
2	13h								
2	14h								
2	19h								
2	22h								
2	24h								
3	10h								
3	13h								
3	14h								
3	19h								
3	22h								
3	24h								
4	10h								
4	13h								
4	14h								
4	19h								
4	22h								
4	24h								
5	10h								
5	13h								
5	14h								
5	19h								

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Puxadores portas e armários	Radiadores e corrimãos	Computadores, teclados e rato	Interrutores e telefones	Elevador e botões do elevador	Grades das camas	Manípulos dos autoclismos	Assinatura
5	22h								
5	24h								
6	10h								
6	13h								
6	14h								
6	19h								
6	22h								
6	24h								
7	10h								
7	13h								
7	14h								
7	19h								
7	22h								
7	24h								
8	10h								
8	13h								
8	14h								
8	19h								
8	22h								
8	24h								
9	10h								
9	13h								
9	14h								
9	19h								
9	22h								
9	24h								
10	10h								
10	13h								

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Puxadores portas e armários	Radiadores e corrimãos	Computadores, teclados e rato	Interrutores e telefones	Elevador e botões do elevador	Grades das camas	Manípulos dos autoclismos	Assinatura
10	14h								
10	19h								
10	22h								
10	24h								
11	10h								
11	13h								
11	14h								
11	19h								
11	22h								
11	24h								
12	10h								
12	13h								
12	14h								
12	19h								
12	22h								
12	24h								
13	10h								
13	13h								
13	14h								
13	19h								
13	22h								
13	24h								
14	10h								
14	13h								
14	14h								
14	19h								
14	22h								
14	24h								
15	10h								
15	13h								

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Puxadores portas e armários	Radiadores e corrimãos	Computadores, teclados e rato	Interrutores e telefones	Elevador e botões do elevador	Grades das camas	Manípulos dos autoclismos	Assinatura
15	14h								
15	19h								
15	22h								
15	24h								
16	10h								
16	13h								
16	14h								
16	19h								
16	22h								
16	24h								
17	10h								
17	13h								
17	14h								
17	19h								
17	22h								
17	24h								
18	10h								
18	13h								
18	14h								
18	19h								
18	22h								
18	24h								
19	10h								
19	13h								
19	14h								
19	19h								
19	22h								
19	24h								

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Puxadores portas e armários	Radiadores e corrimãos	Computadores, teclados e rato	Interrutores e telefones	Elevador e botões do elevador	Grades das camas	Manípulos dos autoclismos	Assinatura
20	10h								
20	13h								
20	14h								
20	19h								
20	22h								
20	24h								
21	10h								
21	13h								
21	14h								
21	19h								
21	22h								
21	24h								
22	10h								
22	13h								
22	14h								
22	19h								
22	22h								
22	24h								
23	10h								
23	13h								
23	14h								
23	19h								
23	22h								
23	24h								
24	10h								
24	13h								
24	14h								
24	19h								
24	22h								
24	24h								

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Puxadores portas e armários	Radiadores e corrimãos	Computadores, teclados e rato	Interrutores e telefones	Elevador e botões do elevador	Grades das camas	Manípulos dos autoclismos	Assinatura
25	10h								
25	13h								
25	14h								
25	19h								
25	22h								
25	24h								
26	10h								
26	13h								
26	14h								
26	19h								
26	22h								
26	24h								
27	10h								
27	13h								
27	14h								
27	19h								
27	22h								
27	24h								
28	10h								
28	13h								
28	14h								
28	19h								
28	22h								
28	24h								
29	10h								
29	13h								
29	14h								
29	19h								

<sup>\*</sup>Limpeza efetuada de acordo com o plano de Higienização estabelecido.



Versão Pág.

Data	Hora	Puxadores portas e armários	Radiadores e corrimãos	Computadores, teclados e rato	Interrutores e telefones	Elevador e botões do elevador	Grades das camas	Manípulos dos autoclismos	Assinatura
29	22h								
29	24h								
30	10h								
30	13h								
30	14h								
30	19h								
30	22h								
30	24h								
31	10h								
31	13h								
31	14h								
31	19h								
31	22h								
31	24h								

#### Questionário clínico e epidemiológico

#### Epidemiológico dirigido (24 a 72 horas antes do procedimento)

Nos últimos 14 dias teve/tem (Norma 004/2020 da DGS):

- Tosse de novo, ou agravamento do padrão habitual, ou associada a cefaleias ou mialgias, ou;
- Febre (temperatura ≥ 38.0°C) sem outra causa atribuível, ou;
- Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível;
- Anosmia, ageusia ou disgeusia de início súbito.
- Nos últimos 14 dias, teve contacto de alto risco com casos confirmados de COVID-19 (Norma 015/2020 da DGS).



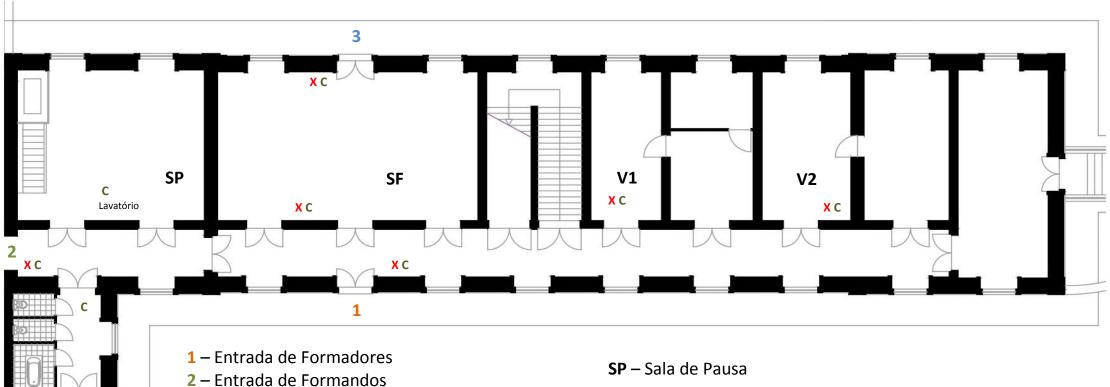
#### Registo de Colaboradores que Participaram nos cuidados *Post Mortem*

Óbito:	Data	Óbito://

NIP	Nome	Atividade Desenvolvida	Data do contacto com o corpo

Data do documento::	/	′ /	′
---------------------	---	-----	---

#### Jardim A3



- 3 Porta de acesso ao jardim
- 4 Portão do jardim para o exterior
- X SABA
- **C** Cartazes
- **V1** Vestiário Formandos
- V2 Vestiário Formadores

**SF** – Sala de Formação